



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 756 - Edição Especial - Matinhos, 03 de julho de 2015.

Plano Municipal de Educação

LEI 1786/2015

SUMULA: "Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Matinhos - PME 2015-2024, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Educação de Matinhos, constante dos documentos em anexo, com duração de dez anos, para o período 2015-2024.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal exercerá papel indutor na implementação das diretrizes, metas e objetivos estabelecidos neste Plano.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá manter atualizado o diagnóstico educacional do Município e, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, convocarão reuniões do Fórum Municipal de Educação, no mínimo, em 2019 e em 2023, do período de vigência deste Plano, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas.

Parágrafo único - A avaliação do Plano deve valer-se também dos dados fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE e avaliações externas que produzem indicadores, como é o caso do IDEB, SAEB e ENEM, entre outras, e que serão analisadas e servirão para indicar a necessidade do replanejamento e a adequação do Plano.

Art. 4º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - Na execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação serão observadas a existência de dotações orçamentárias, a disponibilidade financeira, e os limites de gastos com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Os poderes constituídos do Município empenhar-se-ão na divulgação deste PME e da progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º - Integram a presente Lei, como anexos, cópia do Plano Municipal de Educação - PME, e o Parecer nº 01/15-CME, do Conselho Municipal de Educação que aprova e que recomenda ao Poder Público Municipal a aprovação por Lei, do Plano Municipal de Educação 2015/2024.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Matinhos, 30 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

P.M.E.

Plano Municipal de Educação de Matinhos



Matinhos -2015



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, decorre da determinação da Lei Federal nº 13.005/14, que aprovou o Plano Nacional de Educação, é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação do Município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não se trata de um plano de uma administração ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação.

O PME engloba todo sistema de ensino de Matinhos, tanto as instituições Federais, Estaduais, Municipais e Particulares, e é direcionado aos campos da Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissionalizante a distância.

A elaboração do PME está fundamentada nos seguintes atos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no seu artigo 214 estabelece o plano municipal de educação de duração plurianual.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 no seu artigo 09, inciso I determina: "elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios". "oferecer prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, ao Estado o Ensino fundamental e o Ensino Médio e à União a Educação Superior de modo que os três entes federativos, em regime de colaboração, cumpram o preceito constitucional de garantia de acesso à cultura, à educação e à ciência a todos os brasileiros." (art. 23, inciso V da CF/1988).

- Lei 13005/2014 – D.O.U. de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e institui, que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da Lei.

Na secretaria de Educação da Rede Municipal de Matinhos, temos instituído o Conselho Municipal de Educação, Lei nº 725/2000, de 28 de abril de 2000, no Diário Oficial do Município, o qual tem por atribuições principais, analisar e/ou propor programas, projetos ou atividades de expansão e aperfeiçoamento dos sistemas de ensino fundamental e educação infantil, de forma a assegurar o atendimento às necessidades respeitadas as diretrizes e bases estabelecidas pela legislação e a disposição supletivas da legislação estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

A Lei Orgânica do Município de Matinhos, publicada em 03 de abril de 1990, não prevê a construção do Plano Municipal de Educação, mesmo porque ela é anterior a LDB, Lei nº 9394/96 e outras legislações federais relativas a Educação. No entanto no artigo 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais, no prazo de um ano, a partir da vigência da Lei.

A Construção do Plano Municipal de Educação de Matinhos constitui-se num marco da história da educação municipal, por configurar-se numa construção coletiva, participativa e democrática do direcionamento dos rumos da educação municipal para os próximos anos, e de acordo com a Lei Federal este Plano é para o Município e não apenas da rede ou do sistema Municipal. Desta forma, o Plano Municipal de Educação é de todos e para todos os que moram no Município. Portanto, sua elaboração prevê as necessidades educacionais de todos os cidadãos. Por não se tratar de um plano da Prefeitura ou da Secretaria de Educação, pois atravessará mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação, o trabalho desenvolvido envolveu as três esferas de gestão (Federal, Estadual e Municipal) bem como de representações dos diversos segmentos públicos e privados da sociedade civil organizada.

A elaboração do Plano Municipal de Educação – PME de Matinhos deu-se pela iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Conselho Municipal de Educação. Os trabalhos iniciaram-se em fevereiro de 2014, com pesquisas sobre a origem do Município, primeiras famílias, primeiras escolas e outros elementos necessários para o diagnóstico do Município. Realizaram-se também levantamento de dados referentes à realidade educacional, tanto na esfera pública (Estadual, Municipal e Federal), particular de Educação Superior, da Educação de Jovens e Adultos- EJA e da Educação a Distância - EAD. Este trabalho foi desenvolvido com o apoio dos membros do Conselho Municipal de Educação e da comunidade matinhense, foram realizadas através de pesquisas bibliográficas em acervos da Casa da Cultura, biblioteca pública municipal, conversas informais com moradores mais antigos e professores de maior vivência no Município.

Esta primeira etapa foi longa e perdurou até o final do ano de 2014 onde os materiais coletados foram armazenados e organizados pela equipe de construção do Plano Municipal de Educação. Paralelo a este processo, em julho de 2014, o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Prefeitura Municipal de Matinhos e Secretaria Municipal de Educação organizaram, no dia 24/07/2014, a palestra sobre a "Construção do Plano Municipal de Educação", sob a assessoria, do Professor Flávio Vendelino Scherer, Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

e que foi também Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A palestra foi proferida nas dependências do SESC – Caiobá e contou com a participação dos diretores de escolas públicas municipais e estaduais, escolas particulares, universidades, coordenadores pedagógicos de escolas e CMEIs, membros da Secretaria de Educação, alunos das Universidades e instituições educativas de Educação Superior, da Educação a Distância, de representantes do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá e de convidados de Municípios vizinhos.

Durante a palestra, o professor ressaltou a legislação que ampara a construção do Plano e a importância da construção coletiva. Esclareceu que o Plano Municipal de Educação precisa ser alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação. Estes planos precisam refletir uma pactuação entre os governos, pois as metas estaduais e municipais devem ser suficientes para alcançar as metas nacionais. Saliu ainda que o PME deve se articular aos demais instrumentos de planejamento e para isso é imprescindível que constem nos orçamentos da União e do Estado os recursos necessários para os respectivos planos de ação, para que o Município tenha apoio técnico e financeiro ao longo da década de vigência do Plano. Disse ainda, que no Município o trabalho precisa ser articulado com o plano decenal de educação, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Orçamento Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR) e outros que o Município julgar necessário.

Neste sentido, o professor salientou a importância de um trabalho submetido a amplo debate e com a participação das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade em que vive e na qual deseja alterar ou intervir, e que somente uma construção coletiva, democrática e pública poderá legitimar este trabalho e monitorar seus resultados, impulsionando assim sua concretização através da mobilização da sociedade ao longo dos dez anos de vigência.

Após a palestra, no dia 06/08/2014, o Conselho Municipal de Educação, realizou reunião com seus integrantes, Diretores e Coordenadores de Escolas e C.M.E.Is, Escolas Estaduais, Municipais, Privadas, Universidades, Educação a Distância, Secretarias de Meio Ambiente, de Educação, de Administração e de Saúde, NRE- Paranaguá e demais instituições, ligadas direta ou indiretamente a Educação, afim de dirimir dúvidas relativas ao estudo da Lei 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE. Na reunião esclareceu-se que inicialmente os debates ocorreriam nas unidades escolares que seriam organizados pelos Diretores e Coordenadores e/ou Conselheiros do CME, com registros em ata sobre as contribuições de cada grupo, onde também foi feita a escolha de um representante de cada unidade para compor os Grupos de Trabalho das diversas temáticas do PME. Definiu-se também que os debates aconteceriam a partir das Diretrizes do Plano Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Educação- PNE, conforme o artigo 2º da Lei nº 13.005/2014, discriminadas abaixo:

"Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental."

Paralelamente, o CME trabalhou também para divulgar a Audiência Pública para constituição do Fórum Municipal de Educação, nos termos da legislação federal. A divulgação para a Audiência Pública foi realizada através do site da Prefeitura, do Diário Oficial do Município de Matinhos, cartazes nas instituições, tais como, escolas, Igrejas, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores, Fórum, pontos comerciais, e ainda através da Rádio Ativa FM-Matinhos.

No dia 29/09/2014, às 9h da manhã, no auditório da Escola Municipal Francisco dos Santos Junior, realizou-se a 1ª Audiência Pública para constituição do Fórum Municipal de Educação, e que contou com a presença de representantes do CME, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, do FUNDEB, Setor de Esportes da SMEEC, Coordenação do PAR, dos Professores Municipais, APAE, dos Professores Estaduais, do Poder Legislativo, das APMFs das instituições escolares municipais, do Conselho Tutelar de Matinhos, do CAE de Matinhos, da Secretaria de Meio Ambiente, do Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação do Município, da Educação a Distância, da Guarda Municipal, do Poder Judiciário, das escolas privadas, e do Conselho Municipal de Saúde.

Nesta Audiência Pública, constituiu-se o Fórum Municipal de Educação de Matinhos – F.M.E.M, por decisão da assembleia presente, e que teve posterior oficialização, através do Decreto nº324/2014, publicado no Diário oficial do Município sob nº 722 ano XIV, de 31de outubro de 2014, e que tem como principais atribuições, institucionalizar o planejamento educacional de forma a facilitar o diálogo democrático com intuito de traduzir no âmbito da educação municipal as Políticas Públicas que assegurem a democratização da gestão, a



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

qualidade da educação, acompanhar e fiscalizar as metas traçadas pelo P.M.E.

Na continuidade da construção do Plano Municipal de Educação, o CME, convidou as instituições que participaram dos estudos relativos ao Plano Nacional de Educação e abriu espaço para que os participantes dos estudos pudessem inscrever-se voluntariamente ou serem eleitos por seus pares como representante para integrar um Grupo de Trabalho (GT) sobre um eixo temático. Os Grupos de Trabalho foram distribuídos por temática e organizados pelo CME e constam no Decreto nº 353/2014, de 23/10/2014, publicado no Diário Oficial do Município.

Os Grupos de Trabalho – GTs e suas respectivas temáticas são os seguintes:

12. Educação Infantil.
13. Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
14. Educação de Jovens e Adultos – EJA.
15. Educação Especial na perspectiva da Inclusão.
16. Educação em Tempo Integral – ETI.
17. Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.
18. Educação para a Diversidade.
19. Educação Ambiental.
20. Formação para o Trabalho, Educação Superior e Tecnologia da Educação.
21. Valorização dos Profissionais da Educação.
22. Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

Diretrizes Municipais

De acordo com a Lei Federal nº 13.005/14, que em seu artigo 2º estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação, o Plano Municipal de Educação de Matinhos, no espírito da Lei também estabelece as suas Diretrizes, que são as seguintes as quais estão destacadas também na apresentação das Metas e das Estratégias dos diversos eixos temáticos.

I Universalização do atendimento escolar.

II Melhoria da qualidade da educação.

III Erradicação do analfabetismo.

IV Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

V Universalizar o atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino para as crianças e alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, em salas de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais, ou em Escolas com Serviços Especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

VI Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

VII Promoção Humanística Científica Cultural e Tecnológica do Município.

VIII Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a Sociedade.

IX Valorização dos (as) Profissionais da Educação.

X Estabelecimento de meta de aplicação de recursos Públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

XI Promoção do princípio da gestão democrática da Educação Pública.

Constituídos os Grupos de Trabalho - GTs, cada Grupo reuniu-se por diversas vezes com a comunidade, e em especial com os cidadãos afins com a respectiva temática, fez leituras, estudos, pesquisas, levantamento de dados, debates, e elaboração de documento com propostas de Diretrizes, Metas e Estratégias, Cronograma de execução, e indicação de possíveis responsáveis, para apresentação na Conferência Municipal de Educação. Cada GT, ao concluir os seus estudos, elegeu um mediador e um relator de seu grupo, os quais ficariam responsáveis pela organização da dinâmica dos trabalhos dentro dos grupos no dia da Conferência Municipal, subsidiados pelo Conselho Municipal de Educação.

Nos mesmos termos e da mesma forma como foi feito para Audiência Pública para a constituição do Fórum Municipal de Educação – FME, também foi feita a divulgação e a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Educação.

A 1ª Conferência Municipal de Educação de Matinhos ocorreu no dia 14/11/2014, das 8h às 17h30, nas dependências do auditório do SESC - Caiobá e teve por assunto o Plano Municipal de Educação. O evento teve grande número de inscritos e participantes de todos os níveis, etapas e modalidades de educação, pública e privada, de representantes do Poder Executivo Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do NRE de Paranaguá, das Secretarias Municipais de Educação de Paranaguá e Guaratuba, do CME e Fórum Municipal de Matinhos, dos profissionais de educação da rede pública municipal de ensino, universitários, de entidades da sociedade civil organizada, da imprensa e de cidadãos matinhenses comprometidos com a educação.

A palestra foi proferida pelo Professor Flávio Vendelino Scherer (Conselheiro do CME/Toledo e professor Universitário/ UNIOESTE), que reafirmou o compromisso que todos devem ter para a construção do Plano Municipal de Educação.

Após a palestra, a Coordenação da Conferência apresentou para a Assembleia os termos do Regimento Interno da Conferência, que foi lido, discutido e aprovado pela Assembleia, e fielmente observado durante os trabalhos.



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

De acordo com o Regimento Interno da Conferência, na impossibilidade de conclusão das apresentações no mesmo dia, o mesmo previa que a conclusão dos trabalhos ocorreria em nova data a ser agendada e comunicada pelo CME a todos os participantes desta Assembleia. Sobre o Regimento Interno, o palestrante e mediador da Conferência destacou que estariam faltando duas temáticas importante para o PME, e que tratam da Educação Ambiental, e da Educação para a Diversidade, e conforme sua orientação, a Assembleia acolheu a observação e aprovou a inclusão desses assuntos para os quais foram constituídos Grupos de Trabalho – GTs, nos mesmos moldes dos demais grupos temáticos, para o que foi realizada nova publicação de Decreto de composição dos Grupos de Trabalho- GTs.

Na sequência da palestra e da aprovação do Regimento Interno, os participantes se reuniram em salas, de acordo com a temática para a qual cada um se inscreveu para conhecer as propostas elaboradas pelos GTs, e para os debates que tiveram como mediadores os já eleitos em cada grupo temático. Na oportunidade todos puderam manifestar sua opinião de acordo com o desejo da maioria dos participantes, realizaram-se as eventuais substituição de textos ou proposta, eliminação, ou inclusão de novas metas, estratégias, cronograma e instituições responsáveis por realizar as referidas estratégias propostas.

Esgotado o prazo estabelecido, desfizeram-se as reuniões dos GTs e iniciou-se a Assembleia Geral coordenada pelo CME e com supervisão e tutoria do Secretário Municipal de Educação, Professor Alcides Benato, e o palestrante e consultor técnico, Professor Flávio Vendelino Scherer, os quais a cada apresentação dos grupos faziam apontamentos e sugestões para melhorar as propostas. Cada proposta foi submetida a votação e seus resultados foram registrados e aceitos pela Coordenação da Conferência para posterior estudo e análise e eliminação ou aceitação nas propostas do PME.

Após instituir os Grupos de trabalho com as temáticas que faltaram na 1ª Conferência, realizou-se cronograma de estudos e debates bem como a indicação dos mediadores e relatores das novas temáticas. Concluído este processo definiu-se a continuidade dos trabalhos previstos na Conferência do dia 14/11/2014, marcando-se para o dia 08/12/2014 a conclusão efetiva da Conferência, nas dependências do auditório da Escola Francisco dos Santos Junior, com a participação de todos os envolvidos na construção do Plano Municipal de Educação, e novamente o CME realizou ampla divulgação para este evento. Os trabalhos foram nos mesmos moldes da Conferência e foram coordenados pelo CME e presididos pelo Secretário Municipal de Educação.

Nova reunião com os representantes dos Grupos de Trabalho do Plano Municipal foi convocada pelo CME, apresentando os resultados finais da Conferência, onde se escolheram os integrantes para compor o Grupo de Sistematização, Avaliação e Revisão Final do Plano Municipal de Educação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Matinhos, conforme Decreto Nº041/2015 e publicado no Diário Oficial do Município, D.O. do Município.

O grupo é de caráter provisório, e a ele compete fazer a Sistematização, Avaliação e Revisão da proposta do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2024, e será composto pelos seguintes representações: Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, uma Coordenadora Educacional indicada pelos Grupos de Trabalho do PME, e pelo Presidente do Fórum Municipal de Educação de Matinhos.

O Grupo de Sistematização, Avaliação e Revisão Final do Plano Municipal de Educação, organizou todo o material produzido durante o processo de construção do Plano Municipal de Educação e o submeteu a apreciação do Secretário Municipal de Educação, e ao consultor técnico Professor Flávio Vendelino Scherer, os quais procederam a leitura minuciosa, análise e novas orientações que nortearam o trabalho do grupo de Sistematização, Avaliação e Revisão de construção do PME, finalizando a proposta.

O CME recebeu os trabalhos, analisou toda a proposta e emitiu Parecer recomendando que o PME seja aprovado por Lei pela Câmara de Vereadores, nos termos de sua proposta construída democraticamente pela comunidade matinhense.

O CME encaminhou seu Parecer com toda documentação do PME ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura para sua manifestação e este na sequência o apresentou ao Executivo que o enviou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

SÍNTESE HISTÓRICA E DIAGNÓSTICA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Localizações Históricas

Conforme estabelecia o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494, entre Portugal e Espanha, mesmo antes do descobrimento do Brasil, a linha imaginária e limítrofe ao norte passariam onde mais tarde veio surgir a cidade de Belém no Pará, e ao sul na região de Laguna estado de Santa Catarina. As terras portuguesas ficavam a leste da linha imaginária e no oeste pertenciam ao reino espanhol. Esses limites nunca foram respeitados pelos portugueses que séculos mais tarde provocaram assinatura de outros tratados de limites que ampliaram o domínio português. Para defender a região costeira do Brasil de invasões estrangeiras, a Coroa Portuguesa sem recursos públicos, transferiu essa empreitada para a iniciativa privada. Dessa forma, em 1534 o rei de Portugal decidiu repartir o Brasil em 15 lotes, denominados de Capitânias



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Hereditárias, que iam de norte a Sul e do litoral até a linha imaginária do limite estipulado pelo Tratado de Tordesilhas, doando-os em caráter vitalício e hereditário aos, os donatários que eram comandantes de sua respectiva Capitania. Eles tinham por obrigação governar, colonizar, resguardar e desenvolver a região com recursos próprios, porém poucos donatários se interessaram em investir em terras brasileiras. Martim Affonso de Sousa, como donatário, fundou em janeiro 1532 São Vicente no Litoral Paulista, a primeira vila brasileira e que em setembro do mesmo ano se tornaria a Capitania Hereditária de São Vicente.

As terras paranaenses que se encontravam na faixa de domínio português e que praticamente só abrangiam o litoral pertenciam as Capitânicas de São Vicente que atingia em nosso Estado, ao que constitui atualmente os municípios de Guaqueçaba, Antonina, Paranaguá, e parte de Morretes, e a parte restante do litoral, do Paraná, compreendida pela região de Matinhos e Guaratuba pertencia a Capitania de Sant'Ana que compreendia até o litoral do extremo sul de Santa Catarina.

Os sucessivos tratados de limites entre Portugal e Espanha configuraram o território Paranaense mais ou menos da forma como se encontra atualmente como sendo terras portuguesas.

Somente no século XVII, aproximadamente em 1660, foi iniciada a colonização, com a fundação da Vila de Paranaguá, por colonos portugueses e padres jesuítas espanhóis, ainda pertencente a Capitania de São Vicente.

Em 1710, já com outro modelo de administração portuguesa devido ao insucesso das Capitânicas Hereditárias, o território Paranaense torna-se a 5ª Comarca da Capitania de São Paulo, que veio a ser mais tarde a Província de São Paulo.

Em 1853, já com novos limites definidos pela expansão territorial e no governo Imperial foram constituídas as Províncias do Império brasileiro (atuais Estados) sendo que no dia 28 de agosto de 1853 a então 5ª Comarca da Província de São Paulo veio a se constituir em Província do Estado do Paraná, desmembrada da Província de São Paulo.

Origem de Matinhos

A história do povoamento efetivo do Balneário Caiobá começa com o povoamento de Guaratuba. Segundo Bigarella (1999) embora não existam registros históricos, é bem provável que alguém tivesse já fixado residência no território hoje pertencente ao município de Matinhos.

Em 5 de dezembro de 1765, então o governador da Capitania de São Paulo, Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão, determinou, em nome do Rei de Portugal, Dom José I, a reunião de quinhentos casais para a colonização da região. Estes casais receberam, cada um, pedaços de terra em toda a costa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

desde a Barra do Sai na divisa com o estado de Santa Catarina até o balneário Praia de Leste, dando início ao povoamento de Guaratuba em 1767 (MAFRA, 1952).

A colonização que deu origem a Matinhos iniciou-se em meados do século XIX. A região, na verdade só passou a ser efetivamente explorada em 1820, quando da passagem do francês Autustin de Saint- Hilaire, o qual era um estudioso e crítico dos costumes brasileiros, vindo a contribuir muito com seus estudos a cerca da flora brasileira, pois percorreu mais de doze mil quilômetros em lombo de mula, a pé ou em pirogas (embarcações escavadas em tronco de árvore) indígenas. Sua passagem pelo litoral do Paraná, foi importantíssima para a região e para os estudos científicos. Relata que durante sua passagem, o trajeto entre o Rio Matinhos e a enseada de Caiobá (Praia Mansa), era feito sempre pela praia. Relata a existência de uma espessa cobertura de arbustos marcando toda a orla, entre os quais sobressaía-se a *tremândrea*. O trajeto entre Paranaguá e Caiobá levava cerca de dois dias e era feito em parte por via marítima, em canoas, e em parte pela praia, em carroças de rodas maciças puxadas por bois.

Auguste de Saint Hilaire, em seu relato de 1820, cita "Caiobá (do guarani *cairoga* – casa de macacos)". Já SILVA (1989), coloca "Caiobá – mato azulado". Em alguns documentos antigos, aparece a grafia "Cayuba". BARTHELMESS (2002a) coloca que a combinação *kaá*=mato, e *ubá*=canao, resulta em "*mato bom para se fazer canoa*". Parece ser a explicação mais coerente, pois as canoas dos antigos pescadores locais eram feitas com o tronco de guapuruvu, árvore abundante em todas as encostas da Serra do Mar, especialmente em Caiobá.

Segundo BARTHELMESS (2002b), era comum que os grandes expoentes da aristocracia daquele tempo ficassem com as melhores e maiores porções de terra. A família do capitão-mor Miguel Miranda de Coutinho era dona de várias sesmarias, incluindo o então "Patrimônio Caiobá", que se estendia desde o cume do morro entre Caiobá e a Prainha até o norte, na direção do local conhecido como Matinho. O termo Matinho deu origem ao nome do município de Matinhos, pois é uma palavra formada pelo termo "mato" acrescida do sufixo nominativo masculino plural "inhos".

Matinho ganhou esse nome pela abundância de vegetação rasteira (restinga) típica da planície litorânea Paranaense. Matinhos, recebeu primeiramente o nome "Matinho", porque quem viajava de Paranaguá a Guaratuba pela orla marinha era obrigado a deixar a praia e atravessar um trecho de restinga de pouco mais de 100 metros, para então retornar a praia até chegara Caiobá. Esse trecho arenoso de mata baixa, era conhecido como "Matinho" (sem o S). Daí se originou o nome " Matinho".

A designação "Matinho", usual naqueles tempos, encontra-se nos mapas antigos. Mais modernamente o nome foi alterado para "Matinhos".



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Os primeiros vestígios da presença do homem na região foram encontrados nos sambaquis do Litoral. O termo "sambaqui" e que designa tipo de formação calcária, em tupi-guarani significa "monte de conchas". A tese mais comum sobre a existência dos Sambaquis explica que a sucessão de comunidades litorâneas foi responsável pela acumulação de conchas, ossos de peixes e outros restos de alimento próximos a vestígios de casas e ossadas humanas (BIGARELLA, 1999a). Com o passar dos milênios, esses depósitos alcançaram grandes alturas que deram origem a sambaquis com mais de trinta metros de altura, muitos dos quais ainda na atualidade se encontram cobertos pela mata litorânea dos Municípios de Paranaguá, Pontal do Sul e Matinhos.

Na voz do caboclo, esses "casqueiros" eram obra do dilúvio. Dizia – se também que foram formados pelos redemoinhos de águas. Houve mesmo, no passado cientistas que acreditavam terem eles se originado pelo recuo do mar ou pela ação dos ventos sobre as conchas lançadas as praias pelas ondas. Havia os que acreditavam que era obra dos bugres ou mesmo monumentos construídos por um povo desaparecido.

Os restos do homem pré-histórico, demonstram que ele era distinto daqueles índios Carijós e pertenciam ao grupo Jê. Eram relativamente numerosos entre 3.000 e 5.000 anos atrás. Poucos são os registros desses antepassados. Na época do descobrimento, começo do século XVI, os índios Carijós ocupavam toda a costa Sul brasileira. Pertenciam etnicamente ao grupo das tribos tupi-guaranis. Encontravam-se no litoral paranaense, principalmente nas margens da Baía de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba.

As correntes mais efetivas do povoamento do litoral do Paraná por europeus ocorreram no século XVII pela atuação do Capitão-mor povoador Gabriel de Lara. É bem possível que já naquela época alguém tivesse fixado residência no território do atual município de Matinhos, do que, entretanto, não existem dados históricos. Além disso, também nada se sabe a respeito dos primeiros povoadores. Certamente teriam ascendência lusa ou seriam elementos miscigenados com o indígena.

Embora sem muitos registros, a localidade de "Matinhos", nasce como colônia de pescadores de Paranaguá e seus moradores dedicavam-se basicamente à pesca, morando em casas de pau-a-pique, cobertas com folhas de palmáceas.

Na segunda metade do século XIX chegavam os primeiros colonizadores europeus, italianos e portugueses, que fundaram colônias agrícolas comercializando seus produtos na própria comunidade.

A miscigenação natural das culturas indígena e européia deu origem ao caboclo, cujas tradições foram desaparecendo à medida que aumentavam os contatos com os banhistas (assim denominados as pessoas que vinham de Curitiba e Região para Matinhos á passeio para banhar-se nas praias), (BIGARELLA, 1999).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Em 1926, após uma construção bastante difícil para a época, por serem terrenos de difícil drenagem, foi inaugurada a Estrada do Mar, que liga Paranaguá ao Balneário de Praia de Leste, atual Rodovia PR-407. A abertura dessa estrada facilitou o acesso a Guaratuba e favoreceu o desenvolvimento de Matinhos. Essa via também promoveu a formação de novos núcleos de pescadores, como, por exemplo, a Vila Balneária de Paranaguá (atual Praia de Leste), bem como a vinda para Matinhos de pessoas de várias regiões do Brasil e de alguns estrangeiros, particularmente dos alemães, que vieram localizar-se aqui para a prática do comércio.

Em 1929, Augusto Blitzkow iniciava os preparativos para o loteamento da "Vila Balneária do Morro de Cayoba". Segundo BIGARELLA (1999c), "na época moravam no local quatro famílias de pescadores. Em abril de 1930, foram adquiridos os seis primeiros alqueires de terra, incluindo o Morro de Caiobá (conhecido localmente como Morro do Boi). Posteriormente a área de loteamento foi ampliada para 57 alqueires". Entre os primeiros banhistas de Caiobá, ele cita Ernesto Siegel, Guilherme Nickel, Alfredo Nickel, Margarida Langer, Albino Osternack, Eugênio Gelbert, Walter Scott Veloso e Oscar Schrappe. Com o loteamento, iniciaram-se também as destruições da vegetação de restinga e das pequenas dunas, além da ocupação das encostas do morro, apesar já existir um Código de 1934 que prevê a proteção de dunas e das encostas de morros.

A sede urbana do município Matinhos começou a ser loteada e urbanizada nos primórdios da década de 1930, inicialmente por Carlos Ross e depois por Max Roesner, gerando as primeiras grandes modificações no ambiente natural como o aterramento das faixas de mangue e do marigot (pequeno rio de maré) que compunham a Praia Central.





Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Através do decreto-lei nº. 7573, de 20 de outubro de 1938, o município de Guaratuba foi extinto e agregado, junto com Matinhos, a Paranaguá. Nesta época, respondia pelo governo do estado, como interventor, Manoel Ribas. Alguns autores relatam que o litoral paranaense foi praticamente esquecido por seu governo. Porém, foi ele quem determinou a construção, em 1938, da Escola Isolada de Caiobá, a primeira do balneário.

Em 29 de junho de 1944 foi inaugurada a Capela de São Pedro no centro de Matinhos, reivindicada pelos pescadores e sua construção foi intermediada por J.J. Bigarela.

O aceleração da urbanização do balneário na década de 1940 estimulou o mercado da construção civil, atraindo para a região, os primeiros construtores que vieram de Curitiba e arredores. Entre estes citam-se Max Podbvsek e Heloy Ribeiro, que ali se estabeleceram. O crescimento de Caiobá passou a se dar linearmente em direção ao centro de Matinhos. Surgiu, então, a Cidade Balneária de Cayuba, onde hoje situa-se a UFPR Litoral. Com este novo loteamento, foi construído o canal da Avenida Paraná, entre o local conhecido como Tabuleiro e a Praia Brava. Parte do Rio Guaraituba, que tinha sua desembocadura próxima a do canal, foi aterrada e seu curso interligado com o complexo hidrográfico do Rio Matinhos. Segundo BARTHELMESS (2005), este canal foi construído pela companhia loteadora Cidade Balneária de Cayuba.

Um dos marcos significativos desta época foi a abertura da estrada ligando Caiobá ao centro de Matinhos, que seguia o trajeto onde atualmente é a rua Jaguariaíva. Em 1947, houve a restauração do município de Guaratuba, porém Matinhos continuou sendo distrito de Paranaguá. Nesta década chega a Caiobá, vindo de Barra Velha (SC), Felipe Mendes, que inicialmente trabalhou como carroceiro e em seguida abriu um pequeno bar e restaurante. Logo depois, em 1947, inaugurou o Hotel Atlântico Caiobá (atual edifício Felipe Mendes). Logo tornou-se proprietário de muitos terrenos, incluindo grande parte da área onde hoje é a Vila Nova do Tabuleiro.

No início da década de 1950, a construção do canal que hoje margeia a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira possibilitou o desvio e aterramento de grandes partes dos rios Guaraituba e Caiobá, para fins de loteamentos.

Por volta do ano de 1958 iniciou o trabalho evangélico em Matinhos. O Senhor Balsamides Ferreira, veio de Santa Catarina visitar um irmão dele, e conheceu Noemia Tavares (Dona Naná), eles se casaram, foram morar em Santa Catarina, em seguida retornaram a Matinhos, dando início ao evangelho, com reuniões em casas de famílias, até organizarem um local para se reunirem.

As edificações da época eram em sua maioria de madeira, com baixa volumetria e uma arquitetura quase que "mimetizada" com a paisagem. A vegetação era abundante e as praias eram livres de ocupação, (LEAL, 2002).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Foi somente na década de 1960 que se iniciaram as construções dos primeiros edifícios dando início a um processo de verticalização que se acentuou nas décadas posteriores. Esses edifícios tinham no máximo quatro andares, mas duas construções década foram exceções: os edifícios Caiobá, com 16 andares e Itamar, com 13. Esses dois foram, por mais de dez anos, os prédios mais altos.

Nessa época ainda, foi construída, a Avenida Atlântica, interligando toda a orla de Caiobá ao centro da sede urbana. A construção desta via deu-se em sua maior parte sobre a praia. Sabe-se, através de estudos realizados pelo governo do estado, que o adequado seria obedecer uma distância de 200 metros, respeitando os ciclos naturais de variação da linha da costa originados pela movimentação das marés, pela dinâmica de sedimentação nas praias, pelos ventos e por outros fatores.

Em 1987, é inaugurada a Rodovia PR 508 que liga o Distrito Urbano de Alexandra, Município de Paranaguá, a Matinhos, trazendo uma expansão da malha urbana nessa direção. Segundo LEAL (2000), com o chamado "desenvolvimento" da região, Matinhos tornou-se um centro urbano, mais desenvolvido. A interferência na paisagem natural é complexa, revelando uma intensa ocupação da orla, criando paisagens artificiais, cuja identidade se perde na beleza do oceano que, caprichoso, destrói ruas e avenidas através de erosões marinhas cíclicas no Balneário de Caiobá e no centro de Matinhos.

O fato político mais significativo desta década foi a emancipação de Matinhos, em 12 de junho de 1967. O município foi instalado oficialmente em 19 de dezembro do mesmo ano. Um ano antes, foi inaugurado o trecho da PR 412, totalmente pavimentado entre Praia de Leste e o Porto de Passagem, na travessia para Guaratuba. Iniciando-se assim um processo intensivo de melhorias na infra-estrutura do balneário, como o calçamento de todas as ruas da área central.

A Emancipação Política do Município De Matinhos

Em 12 de junho de 1967 "Matinhos" é elevado a "Município" (LEI Nº 05, de 12 de Junho de 1967) com os seguintes confrontantes: "começa na foz do Rio Pequerê, situado ao Sul da Praia de Leste; desta foz em linha seca, até a desembocadura do Rio das Pombas, subindo por este até a embocadura do Rio Branco ou Branquinho, seguindo até a sua cabeceira a daí em linha seca até o divisor dos Municípios de Paranaguá e Guaratuba, descendo por este até o Porto Barreiro, seguindo pela orla marítima até a foz do Rio Pequerê, ponto de partida", conforme a Lei de Criação do Município de Matinhos.

A emancipação de Matinhos foi promulgada em 12 de junho de 1967 e formalmente instalada o Município em 19 de dezembro de 1968.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Lei nº 5, de 12 de Junho de 1967.
Publicada no Diário Oficial Nº 91,
21 de Junho de 1967.

Súmula: Cria o Município de Matinhos, com sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes:

A assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do Art.29,§4º da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Matinhos com sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes:

Começa na foz do Rio Pequerê, situado ao Sul da Praia de Leste; desta foz por uma linha seca, até a desembocadura do Rio da Praia, daí, descendo pelo Rio Guaraguaçu até encontrar o Rio das Pombas, subindo por este até a embocadura do Rio Branco ou Branquinho, seguindo até a sua cabeceira e daí em linha seca até o divisor dos Municípios de Paranaguá e Guaratuba, descendo por este até o Porto Barreiro; seguindo pela orla marítima até a foz do Rio Pequerê, ponto de partida.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria do Interior e Justiça, um crédito especial de NCr 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros Novos) para correr as despesas com a Instalação do Município de Matinhos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1967.

a) João Mansur
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Administrações do Município de Matinhos

Destacamos a 1ª gestão político-administrativa como iniciadora da autonomia do Município, e a gestão atual (2013-2016) na qual se elaborou o presente PME, sendo as demais gestões apenas nominadas.

1ª GESTÃO- 1969/1972- 4 ANOS



Fonte: Casa da cultura -Matinhos2015

PREFEITO: Dr.Eros Aldo da Silveira Lepca
VICE-PREFEITO:Herbert Podbevesek

VEREADORES:
Mozart Gomes Corrêa
Darci de Oliveira
Jamil Medune
Nereu Lucio da Rosa
Edgar Podbevesek
Aristeu Juglair
Vicente Paula de Macedo
Erley Pedro Trappel
Samuel Trevisan

Eros Aldo da Silveira Lepca nasceu em Bom Jardim, distrito de Ipiranga, na região dos Campos Gerais, no dia 08 de maio de 1925 e nos deixou aos 89 anos, em Curitiba. Passou sua infância em Ponta Grossa, e, na juventude,



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

mudou-se para Curitiba, onde fez curso Técnico em Química e formou-se, em 1955, em Química Industrial, pela UFPR – Universidade Federal do Paraná. Exerceu a profissão de professor durante muitos anos, no Colégio Estadual, em Curitiba e também atuou em União da Vitória, onde, em 1964, foi o candidato a vereador mais votado da cidade. Com brilhante atuação política, Eros Lepca foi indicado, em 1967, para concorrer à prefeitura de Matinhos, município recém-emanipado. Entre os quatro candidatos concorrendo à vaga, ele saiu vitorioso, se elegendo com uma votação expressiva. A posse do prefeito eleito ocorreu no dia 19 de dezembro de 1967 e sua gestão terminou no ano de 1972. *Faleceu no dia 25 de novembro 2014.*

(Casa da Cultura de Matinhos - 2013)

2ª GESTÃO – 1973/1976- 4 ANOS

PREFEITO: João Jacinto Mesquita
VICE-PREFEITO: Eduardo Prost

3ª GESTÃO – 1977/1982- 6 ANOS

PREFEITO: Antonio Silvano
VICE-PREFEITO: Luiz J. Jochoski

4ª GESTÃO- 1983/1988- 6 ANOS

PREFEITO: Mario Pock
VICE-PREFEITO: Samuel Trevisan

5ª GESTÃO – 1989/1992 – 4 ANOS

PREFEITO: Francisco Carlim dos Santos
VICE- PREFEITO: Luiz Carlos Tetour Pereira

6ª GESTÃO – 1993/1996- 4 ANOS

PREFEITO: Acindino Ricardo Duarte
VICE- PREFEITO: Geraldo Brasilino de Carvalho

7ª GESTÃO – 1997/2000 – 4 ANOS

PREFEITO: Francisco Carlim dos Santos
VICE- PREFEITO: José Reinaldo Mueller



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

8ª GESTÃO – 2001 / 2005 – 4 ANOS

PREFEITO: Acindino Ricardo Duarte (2001 a 2002)- 2 anos
VICE- PREFEITO: José Maria de Paula Correia

INTERVENÇÃO ESTADUAL

INTERVENTOR ESTADUAL: José Maria de Paula Correia (2003) 01 ano.
PREFEITO: José Maria de Paula Correia (2004) 1 ano.

Nesta gestão, o município de Matinhos sofreu uma intervenção estadual. A intervenção dos Estados nos Municípios funciona como o procedimento político-administrativo de interferência temporária do Estado no Município, com o fim específico de resguardar a ordem judicial, bem como fazer prevalecer a lei, para restaurar a plena autonomia municipal em defesa dos municípios.

9ª GESTÃO – 2005/2008 – 4 ANOS

PREFEITO: Francisco Carlim dos Santos
VICE-PREFEITO: Francisco Arantes do Nascimento

10ª GESTÃO – 2009/2012 – 4 ANOS

PREFEITO: Eduardo Antonio Dalmora
VICE-PREFEITO: Gentil Rodrigues Arzão

11ª GESTÃO -ATUAL- 2013/2016 - 4 ANOS



Fonte: Casa da cultura –Matinhos2015



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

PREFEITO: Eduardo Antonio Dalmora
VICE-PREFEITO: Gentil Rodrigues Arzão

VEREADORES – 2013/2016

Márcio Fabiano Mesquita Duarte
Gerson da Silva Júnior
Jamerson Santana Gonçalves
Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira (Benê)
Ari Antonio Alves Sobrinho
Durval Ferreira Romualdo
Cláudio Amarante
Edival Martins Junior
José Carlos do Espírito Santo (Zé da Ecler)
Marcos Antonio Podbevsek (Marcão)
Sandro Moacir Braga

Primeiras Famílias de Matinhos

Dentre as famílias pioneiras apresentamos quatro, as quais contribuíram para desenvolvimento do Município de Matinhos.

Família Ferreira Gomes

A família Ferreira Gomes disponibilizou um relato sobre o Senhor Manuel Ferreira Gomes onde está registrada uma grande parte da história da família, os costumes, a origem, as atividades econômicas e sociais. O Senhor Manuel Ferreira Gomes, Seu Ferreira como ficou conhecido, tem sua história narrada pelas suas netas senhoras Nazir Waiss e Euzi Lucia da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Manuel Ferreira Gomes e Maria Silveira Phaiffer. Fonte: acervo pessoal Nazir Waiss

Manoel Ferreira Gomes veio da Ilha da Madeira, Portugal, junto com seus pais ainda criança. Estabeleceram-se em Itajaí, mais tarde em Barra Velha, Santa Catarina.

Nascido em 20 de março de 1877. Vindo com seus pais para a Prainha, já com 18 anos de idade, foram fazer uma pequena viagem no Descoberto, onde conheceu D^a Maria Silveira Phaiffer, com quem veio casar-se, passaram a morar na Prainha, com seus pais, foi pai de 15 filhos.

Não dando certa a convivência com a madrasta, mudou-se para o morro do Sertãozinho.

Atualmente em 2015, a única filha viva do Sr Manoel Ferreira Gomes, é a mais nova, Sr^a Luzia Ferreira Gomes da Silva, com 100 anos de idade. Entre netos, bisnetos e tataranetos são aproximadamente 150 descendentes desta família. A maioria reside no Município de Matinhos. (Relatos da Senhora Euzi Lucia da Silva).

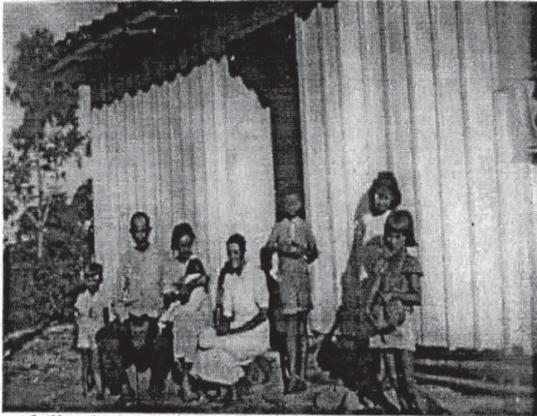


Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Sr. Manuel, sua esposa Maria, filha e netos. Fonte: acervo pessoal Nazir Waiss.

Família Ramos Viana

Não foi possível estabelecer uma data precisa da chegada da família em Matinhos, mas através do Processo Usucapião do senhor Jurival Ramos Viana, percebe-se que desde 1891, quando seus bisavós casaram, já residiam na área hoje denominada Sertãozinho. Estas terras foram passando de pai para filho e sendo divididas entre os irmãos e regularizadas através de processo de usucapião.

A origem e desmembramento da área que pertencia à família podem ser observados através dos documentos disponibilizados pela mesma, como o Processo de Usucapião e as certidões de casamento e de nascimento.

Um dos aspectos que levantou vários questionamentos entre os alunos foi referente aos sobrenomes observados nos documentos da Família Ramos Viana. Não foi possível explicar as mudanças ocorridas entre elas o desaparecimento do sobrenome Paciência. Nas entrevistas realizadas com as famílias foi narrado que o surgimento do sobrenome Gomes se deu por ocasião de uma visita do senhor Laudemiro Viana à Praça Carlos Gomes, em Curitiba, ocasião que teria ficado maravilhado com o lugar e resolveu colocar em um dos seus filhos, Carlos Gomes Ramos, irmão do senhor Jurival Ramos Viana. Outro sobrenome inserido na família Ramos Viana foi o Mesquita, que se deu ao homenagear o Padre Mesquita.

A família Ramos Viana relatou que as ruas dos bairros eram "estradas de areia" e que não tinham água encanada nem rede elétrica. Os moradores trabalhavam na "roça". Viviam da lavoura (plantação de banana, mandioca, cana de açúcar), criação de gado, engenho de farinha, alambique e no bairro não tinha "armazém".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O Senhor Manuel Joana Ramos veio de Portugal com sua família ainda muito pequeno (criança), por volta do ano 1900. Casou-se com Amélia Freire Ramos, de origem Tupi Guarani. Em 1915 tiveram o primeiro filho João Eulálio Ramos, no total foram 6 filhos. João Eulálio teve 9 filhos, inclusive uma filha é a professora Jandira Maria Ramos Mendes. A família instalou-se Comunidade da Palmeirinha, Bairro Riviera.

Atualmente há muitos netos e bisnetos do Sr. Manuel Joana Ramos, que residem em Matinhos (relatos da Senhora Jandira, neta do Senhor Manuel).

Família Viana

De acordo com relatos da professora Geni Viana Cardoso, seus avós, senhor Druzino Pinto Viana e Eliza Maria Viana, viviam em Matinhos por volta dos anos de 1890. Tiveram 04 filhos, sendo um filho chamado Antônio Pinto Viana, nascido em 1912, pai da professora Geni.

Viviam da pesca, trabalhavam na lavoura (roça), plantavam arroz, fabricavam farinha de mandioca, cultivavam cana, plantavam frutas e faziam trocas com pescadores.

O Senhor Druzino era primo do Senhor Manuel Julio Viana, nascido em Matinhos, seu pai havia vindo do Estado de Santa Catarina. Sr. Manuel teve 06 filhos, destacamos João Julio Viana, pai do Senhor Hortolino Viana que casou com a Senhora Elvira Viana e tiveram 05 filhos.

Vale destacar que quando os banhistas chegaram em Matinhos, 1926, essas famílias já se encontravam aqui (*Bigarella, p.42*).

Atualmente em 2015, há muitos descendentes da Família Viana sendo que a maioria reside em Matinhos.

Dessa família, há uma dupla evangélica em Matinhos, com vários discos gravados, denominados "Irmãos Viana". (relatos do Sr. Hortolino Viana)

Família Mesquita

A família é descendente de Índios Tupinambá, de Matinhos. Bem no início da chegada de famílias em Matinhos, havia um padre que batizava as crianças. Como ele iria embora aproveitou o momento e batizou um menino descendente da família VIANA com o sobrenome dele "Mesquita". Daí se originou a referida Família. Esse menino foi o Pai do Senhor Jacinto Viana de Mesquita, que casou-se com Bernardina do Rosário, a qual era descendente de Francês. Eles tiveram 6 filhos, sendo uma Sarah Mesquita Ramos, a qual denomina um CMEI no balneário Costa Azul (sem registro oficial de época).



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Atualmente, em 2015 a família Mesquita é muito extensa no litoral do PR.

O Senhor João Jacinto Mesquita que foi prefeito de Matinhos, é neto do Senhor Jacinto Viana Mesquita (Relatos do Senhor Edmirso Mesquita).

Primeira Escola de Matinhos

Segundo relatos de Jocelina Santana Bonatto, no livro "Gigi De Volta ao Passado", a "Escola Isolada", funcionava no município de Matinhos, mas era subordinada a Paranaguá. Era apresentada como arcaica em termos de organização e métodos de ensino: turmas heterogêneas (idade/aprendizado), ensino mútuo ou individual, desorganização administrativa, arquitetônica e econômica onde agora funciona a Câmara Municipal, com o prédio reformado, que ainda conserva o estilo primitivo, foi o primeiro local de estudos de Matinhos. Os primeiros registros da ocorrência da transmissão da escolaridade estão descritas no livro, não traz uma data específica, acredita-se que ocorreu aproximadamente entre os anos 1939 a 1945. Nessa escola a professora exercia quase todas as funções: limpava as salas, abria a escola e ensinava as crianças. Nela não existia merenda escolar, cada criança levava para merendar o que tinha em casa: um ovo cozido, uma banana, um pedaço de bijú, uma batata doce, etc...

Estudavam nessa escola mais de 40 crianças entre elas Tonico (Antônio Silvano), e Jocelina (Gigi). Muitos anos depois, Antonio Silvano foi Prefeito de Matinhos, e Jocelina Santana Bonatto foi Chefe do seu Gabinete. As primeiras professoras do município de Matinhos foram: Dona Maria Miguel Karuta, hoje Nascimento, Jacira Serafim Rocha, Alaíde Nascimento, Nilza Soares da Silva, Haydée Ribeiro, Alice de Melo Cordeiro, Hilda Zimmerman. Trabalhavam com mais de 40 crianças de 1º, 2º e 3º anos, como escolamultisseriada.

Gigi atuou como professora bravamente nos rumos da educação de Matinhos. Como funcionária pública municipal (Inspetora de Ensino) até hoje é lembrada como exemplo de capacidade e dedicação. Casou-se com Alberto Bonatto já falecido, aí nasceram os filhos Alberto Jr., Silmara e Hamilton (único nascido em Matinhos). Além deles Gigi adotou Simone e João.

Bigarella (1991) relata em que a primeira escola primária foi instalada na chácara do Mesquita onde lecionou professora Caetana Conceição da Rocha, vinda dos arredores de Guaratuba, ainda antes da chegada dos banhistas. A Escola mudou logo depois, para a casa de Manuel Antônio Viana, no centro de Matinhos, onde atualmente funciona a Câmara Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS OU COM DENOMINAÇÃO SIMILAR.

01. Jocelina Santana Bonatto (Dona Gigi) – Foi a primeira Inspetora Municipal de Ensino de Matinhos (como era denominado Secretário de Educação Municipal), na 3ª gestão do prefeito Antônio Silvano – 1969/1972- 6 anos. Veio a falecer em 2004.



Fonte: culturadematinhos.blogspot.

02. Nazir Weiss: Natural de Matinhos PR, Formação: Escola Primária. Iniciou a carreira profissional da área da Educação em 23/06/1954. Atuou como Inspetora de Ensino no período de fevereiro de 1973 a julho 1974. Aposentou-se em julho de 1981. Atualmente, em 2015 reside em Matinhos.
03. Rita de Cássia de Oliveira Braga. Natural de Curitiba com formação em História. Iniciou sua carreira na área da Educação em 1973. Atuou como Chefe da Educação e Cultura no período de 1974 e 1975. Aposentou-se em 1996 e continua residindo no Município de Matinhos.
04. Noria Nei Ferreira Cordeiro. Natural de Curitiba. Formação Atuou como inspetora de Ensino no período de 03 de fevereiro de 1976 a 26 de fevereiro de 1977.
05. Rita de Cássia de Oliveira Braga. Natural de Curitiba com formação em História. Iniciou sua carreira na área da Educação em 1973. Atuou



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

- como Chefe da Educação e Cultura no período de 1977 a 1980. Aposentou-se em 1996 e continua residindo no Município de Matinhos.
06. Professora Marilza de Campos Zonneveld: Natural de Pelotas R.S. Formação: Magistério, nível médio. Iniciou na carreira da Educação em 1969. Atuou como Inspetora de Ensino de 1981 a 1983. Atualmente reside em Matinhos.
07. Professora Jandira Maria Ramos Mendes: Natural de Matinhos PR. Graduada em Pedagogia. Iniciou atividades profissionais na área da Educação no ano de 1968. Atuou como inspetora de Ensino no período de 1984 a 1988. Atualmente reside no Município de Matinhos.
08. Professor Silas Neves de Souza: Natural do Rio de Janeiro, formou-se em Geomorfologia e foi militar reformado. Residiu em Matinhos de 1986 até 24/02/2006, data de seu falecimento. Atuou com Inspetor de Ensino no período de 1989 a 1990.
09. Professor Elias Romualdo: Natural de Maringá PR. Formação: Licenciatura em ciências, biologia e matemática plena. Iniciou sua carreira na área da Educação no ano de 1990. Atuou como secretário da Educação no período de 1991 a 1996.
10. Sandra Maria Marchesini: Nasceu em Matinhos. Formada em Pedagogia. Pós em metodologia do ensino e supervisão escolar. Iniciou atividades na área da educação em 1970. Atuou como Secretária de Educação, no período de 1997 a 2000. Aposentou-se em 2009. Continua residindo em Matinhos. No período de 1993 a 1995, atuou com professora no curso do magistério.
11. Pastor José Carlos Correia: Natural de Florianópolis S.C. Formado em Teologia. Iniciou suas atividades na área do Ensino em 1971, como professor de Teologia, EETAD e IBADEP. Atuou como Secretário da Educação no período de 2001 e 2002. Atualmente reside em Curitiba.
12. Archimedes Peres Maranhão: Atuou como diretor do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, Conselho Estadual de Educação e da Câmara de Ensino Superior. Teve sua vida profissional sempre dedicada à educação. Atuou como secretário Municipal no período de 2003 a 2004.
13. Hamilton Bonatto: Natural de Matinhos/ PR. Formação Graduado em Engenharia civil, licenciatura curta em Ciências e plena em Matemática. Formado em direito. Foi Vereador no Município de Matinhos no período de 1989 a 1992. Atuou como secretário da Educação em Matinhos no período de 2005 e 2006.
14. Marenise Santos da Silva: Natural de Matinhos/ PR. Formada em Pedagogia. Iniciou sua carreira do Magistério em 1983 como professora na Escola Municipal Quatro de Março/ Bairro Tabuleiro. Atualmente, atua como professora na Escola Francisco dos Santos Junior com uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

- jornada de 20h semanais de trabalho, e como coordenadora pedagógica na Escola Wallace Thadeu de Mello e Silva, com mais 20h. Atuou como Secretária da Educação em 2007 e 2008.
15. Eduardo Fofonca: Natural de Matinhos PR. Formação: Graduado e licenciado em letras/ português. Mestre em Comunicação e linguagens e Doutor em Educação, arte e história da cultura. Iniciou suas atividades profissionais em 2002. Atualmente atua como Diretor de Ensino e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais na Diretoria de EAD do Instituto Federal do PR. Atuou como secretário da Educação no período de janeiro 2009 a março de 2011.
16. Alda Mara Correa: Natural de Guaratuba PR. Formada em Normal Superior, com complementação em Pedagogia, pós graduação lato sensu em Educação Especial e gestão escolar. Iniciou sua carreira profissional na área da Educação em 1989. Atualmente exerce atividades profissionais como professora na Escola Francisco dos Santos Junior. Atuou como secretária da Educação no período de Março de 2011 a outubro de 2012.
17. Alcides Benato: Natural de Caxias do Sul, R.S. Formação Letras/ Especialização Lato sensu em Supervisão Educacional. Iniciou a carreira na área da Educação em 1972, em São Jorge do Oeste, PR. Foi professor do CEFET- Pato Branco, cidade onde também foi Secretário Municipal de Educação. Atua como Secretário Municipal de Educação desde 2013 até a presente data.



Fonte: Acervo SMEEC/2015



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

SITUAÇÃO ATUAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Concepções que norteiam o trabalho na rede pública Municipal de Ensino Pedagogia Histórico-crítica

O Município optou por trabalhar dentro da perspectiva da Pedagogia Histórico Crítica a partir do ano de 2009.

A Pedagogia Histórico-Crítica como perspectiva didática para o Ensino, constitui-se como objeto a ser estudado nesse artigo, sobre este, segundo Gasparin "O ponto de partida do novo método não será a escola, nem a sala de aula, mas a realidade social mais ampla" (GASPARIN, 2002: p. 3), com isso o método prioriza a realidade social, o que a princípio torna-se o diferencial do método, pois as relações de hierarquia, poder e desigualdades presentes nas relações de professor-aluno, ficariam em segundo plano, dando lugar para a realidade social em que ambos estariam no mesmo patamar e construiriam juntos os conhecimentos sobre a mesma.

Um método que tem como ponto de partida a realidade social poderia romper com a desigualdade existente entre o conhecimento popular e o conhecimento erudito, tendo em vista que ambos seriam a partir da realidade social formas de compreensão dela.

A proposta pedagógica histórico-crítica constitui estreita relação com o marxismo, assim, para Saviani,

[...] a nível de pensamento de esquerda, o marxismo constitui, sem dúvida, a manifestação mais vigorosa. Nessas circunstâncias, configurou-se uma espécie de "moda marxista" que motivou várias das adesões aos marxismos no campo educacional. Lutando contra essas formas de modismo pedagógico confrontei-me, então, com o modismo marxista que implica em uma adesão acrítica e, por vezes, sectária, a esta corrente de pensamento. Situei-me, pois, explicitamente no terreno do materialismo histórico afirmando-o como base teórica de minha concepção educacional contra as interpretações reducionistas e dogmáticas que a moda estimulava. (SAVIANI, 2000: p. 1).

A concepção educacional da Pedagogia Histórico-Crítica segue a vertente marxista, principalmente no que diz respeito ao materialismo histórico. Nesse sentido, a proposta pedagógica Histórico-Crítica, evidencia a relação entre, a educação e o trabalho, através da concepção marxista, ressaltando a importância da fundamentação teórica de acordo com a perspectiva histórica dialética, em que a:

Pedagogia Histórico-Crítica é o empenho em compreender a questão educacional a partir do desenvolvimento histórico objetivo. Portanto, a

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

concepção pressuposta nesta visão da Pedagogia Histórico-Crítica é o materialismo histórico, ou seja, a compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana. (SAVIANI, 2000: p. 102).

O nome Pedagogia Histórico-Crítica teria como sinônimo o de Pedagogia Dialética, mas, isso não acontece por causa de interpretações variadas do significado da mesma, pois, correntes teóricas convergentes com:

[...] à fenomenologia que utilizam a palavra dialética como sinônimo de dialógico, ou seja, referente ao diálogo, [...] e não propriamente como teoria do movimento da realidade, isto é, teoria que busca captar o movimento objetivo do processo histórico (SAVIANI, 2000: p. 101).

Tendo em vista essa ligação entre a Pedagogia Histórico-crítica e o marxismo, em que a primeira se ocupa basicamente da educação e o segundo da relação homem trabalho (e suas contradições), conclui-se que essa educação possui uma finalidade expressa na seguinte colocação de Saviani, "dizer, pois, que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho" (SAVIANI, 2000: p. 15). Assim, a relação com o trabalho é tão primordial para o marxismo, quanto é para a educação. A educação que tem como finalidade o trabalho, para a Pedagogia Histórico-Crítica pretende um saber específico:

[...] o saber que diretamente interessa à educação é aquele que emerge como resultado do processo de aprendizagem, como resultado do trabalho educativo. Entretanto, para chegar a esse resultado a educação tem que partir tem que tomar como referência, como matéria-prima de sua atividade, o saber objetivo produzido historicamente (SAVIANI, 2000: p. 13).

Na proposta da pedagogia histórico-crítica o saber objetivo é o saber necessário para a educação, e o lugar em que se pode obter esse objetivo, segundo Saviani, compreende a Escola como "uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado" (SAVIANI, 2000: 18). Portanto, o objetivo específico é a elucidação de que a escola é responsável por sua transmissão, observa-se que a Pedagogia Histórico crítica pretende afirmar o potencial das instituições escolares. Portanto, a especificidade da escola para a Pedagogia Histórico-Crítica é:

[...] a transmissão-assimilação do saber sistematizado. Este é o fim a atingir. É aí que cabe encontrar a fonte natural para elaborar os métodos e as formas de organização do conjunto das atividades da escola, isto é, do currículo. E aqui nós podemos recuperar o conceito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

abrangente de currículo (organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares). Um currículo é, pois, uma escola funcionando, 5 2 Edição Nº. 2, Vol. 1, jul-dez. 2012 quer dizer, uma escola desempenhando a função que lhe é própria. (SAVIANI, 2000: p.23).

Sendo a finalidade da escola a transmissão de um saber sistematizado, ela é compreendida como sendo insubstituível e incontestável, por ter, diferente das outras instituições um papel essencial para a sociedade. E qual é esse papel?

Segundo a Pedagogia Histórica-Crítica, "a escola tem o papel de possibilitar o acesso das novas gerações ao mundo do saber sistematizado, do saber metódico, científico. Ela necessita organizar processos, descobrir formas adequadas a essa finalidade" (SAVIANI, 2000: p.89).

Novamente esta Pedagogia estabelece o quanto à escola é essencial para a sociedade, o quanto ela possui relevância não só no presente, e no passado, mas também no futuro para as novas gerações, com isso ela não é apenas necessária, ela se torna incontestável. Isso porque se tivermos acesso ao saber sistematizado no passado, e temos no presente, não podemos privar as novas gerações de o terem no futuro.

Com essas considerações sobre a proposta pedagógica histórico-crítica, esta pode ser resumida em quatro características; a primeira diz respeito a sua fundamentação teórica baseada no materialismo histórico, constituindo-se como pertencente à concepção marxista, em que a educação esta inteiramente ligada com o trabalho; a segunda é a concepção do saber específico dessa proposta, o saber objetivo; na terceira encontra-se a finalidade da escola, sendo esta a transmissão do saber sistematizado e por último o papel da escola perante a sociedade, que é o acesso para o saber sistematizado.

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) completa 20 anos de aniversário. A ação desenvolvida pela Polícia Militar nas escolas atende as nossas crianças de 5º ano na prevenção e no combate às drogas e à violência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O Programa é pedagogicamente estruturado em lições, ministradas obrigatoriamente por um policia militar fardado; que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.

O Programa oferece, em linguagem acessível às faixas etárias que se direciona, uma variedade de atividades interativas com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo.

O Programa não invalida qualquer outro Programa, Trabalho ou Atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental, e a participação efetiva do empresariado constitui-se na sustentação econômica e financeira, da viabilidade e continuidade do PROERD, visando atender parcela cada vez mais significativa das crianças e adolescentes, criando dessa forma uma rede protetiva crescente contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como, contra as atitudes que geram violência.

Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

De acordo com o projeto educativo em curso na escola, são escolhidas seis atividades, a cada ano, no universo de possibilidades ofertadas. Uma destas atividades obrigatoriamente deve compor o macrocampo acompanhamento pedagógico. O detalhamento de cada atividade em termos de ementa e de recursos didático-pedagógicos e financeiros previstos é publicado anualmente em manual específico relativo à Educação Integral, que acompanha a Resolução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do FNDE. O caderno Passo a Passo Mais Educação detalha de forma objetiva, dentre outras orientações, o público alvo do Programa, os profissionais



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

responsáveis, o papel do professor comunitário/professor coordenador, os macrocampos e as atividades.

Diferentes experiências pedagógicas indicam o papel central que a escola tem na construção de uma agenda de Educação Integral articulando, a partir da ampliação da jornada escolar, políticas públicas, equipamentos públicos e atores sociais que contribuam para a diversidade e riqueza de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo.

O Programa Mais Educação é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Os territórios do Programa foram definidos inicialmente para atender, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), situadas em capitais e regiões metropolitanas.

O processo de adesão, desde 2009, acontece por meio de formulário eletrônico de captação de dados gerados pelo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC). Para o desenvolvimento de cada atividade, o governo federal repassa recursos para ressarcimento de monitores, aquisição dos kits de materiais, contratação de pequenos serviços e obtenção de materiais de consumo e permanentes. De acordo com as atividades escolhidas, as escolas beneficiárias também podem receber conjuntos de instrumentos para banda fanfarra, hip hop e rádio escolar, dentre outros, conforme Manual PDDE – Educação Integral.

A primeira escola a aderir ao Programa Mais Educação em 2011 foi a Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos, hoje todas as escolas do Município já concluíram a adesão.

Compreende-se que a educação integral em jornada ampliada no Brasil é uma política pública em construção e um grande desafio para gestores educacionais, professores e comunidades que, ao mesmo tempo, amplia o direito à educação básica e colabora para reinventar a escola.

Programa Municipal antidrogas (PROMAD)

O Programa Municipal Antidrogas (PROMAD), É a versão Matinhense do Programa PROERD “Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência”. Em Matinhos foi implantado em 2011 e contará com 2 cursos: PROMAD para o 4º ano do Ensino Fundamental e Cursos para pais e Educadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O Programa possui como material didático o “Livro do Estudante” e a “Apostila para Pais e Educadores” auxiliando os respectivos cursandos e os Guardas Cívicos Municipais PROMAD no desenvolvimento das lições.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre o GCM devidamente capacitado, chamado GCM PROMAD, professores especialistas, estudantes, pais, comunidade e o Departamento Municipal Antidrogas, com o objetivo de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a prática de violência entre estudantes.

O PROMAD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Prefeitura Municipal para a valorização da vida, contribuindo assim para o fortalecimento da cultura, da paz e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

O Programa foi inicialmente desenvolvido na Escola Municipal Pastor Elias Abrahão, atualmente está sendo aplicado nas Escolas Francisco dos Santos Junior e Luiz Carlos dos Santos.

Programa Saberes(programa Municipal)

O Programa Saberes destina-se a alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, atuando em escolas contempladas pelo Programa, do 1º ao 5º ano, com baixo índice no IDEB.

O quantitativo de participante a serem beneficiados será de 320 alunos devidamente matriculados no Programa.

Não terá acesso ao Programa Saberes, alunos que apresentem comportamentos inadequados como: agressividade, explosão de raiva, atitudes perigosas, devidamente comprovadas através de registros da escola e que freqüentam outros programas ofertados pelo Município.

O Programa tem o objetivo de promover a Semana Temática, possibilitando o acesso ao saber através da integração entre Educação Cultural, lazer e saúde, favorecendo o resgate de valores, o enriquecimento da aprendizagem e proporcionando ao educando uma educação de qualidade.

Os temas trabalhados no início do Programa em 2010 foram: Higiene, bullying, meio ambiente, drogas, família e trânsito, os temas serão trabalhados na última semana de cada mês. Serão ofertadas oficinas de psicomotricidade (recreação), oficina de mini-futebol, oficina de ginástica, oficina de atletismo, oficina de voleibol, oficina de futebol, oficina de natação, oficina de horticultura, oficina-jogos e brincadeiras, oficina-espço lúdico de português, oficina lúdica de artes, oficina lúdica de matemática, oficina de inglês

Atualmente o programa atende três escolas Municipais: Escola Luiz Carlos dos Santos, Oito de Maio e Wallace Thadeu de Mello e Silva, totalizando 259 alunos. Os alunos são divididos em grupos, separados por



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

cores, no período da manhã são 8 grupos e no período da tarde outros 8 grupos que passam pelas oficinas.

Programa Futuro Integral (SESC)

Ampliando o trabalho valoroso já desenvolvido pelas escolas, o Sesc Paraná mantém, a partir de muitas de suas unidades, o programa de Contratumo escolar, que se divide fundamentalmente em atividades de raciocínio lógico e letramento. Com a intencionalidade de formar uma rede social, são aprofundados quatro eixos:

- Trabalho com a comunidade escolar;
- Formação continuada de profissionais da educação;
- Empreendedorismo social: o aluno como protagonista da sua realidade;
- Cursos de complementação de renda.

Por meio da ludopedagogia e da metodologia de projetos, os orientadores conduzem os alunos a uma imersão transversal nos conhecimentos, com um viés inter e transdisciplinar, de modo que a aprendizagem torna-se significativa, dinâmica e cheia de vida.

Sua finalidade é permitir o domínio de novas habilidades, a mudança de comportamento, a prevenção da violência, maior participação e inclusão social, diminuição da evasão e aumento do rendimento escolar, desenvolvimento da criatividade e ampliação do repertório cultural.

O Contratumo Sesc promove a mediação para que o educando perceba como o conhecimento se insere na sua existência cotidiana. Essa é a efetiva educação: aquela que ultrapassa a sala de aula.

Em parceria com escolas de educação básica da rede municipal desde 2011, o Sesc Caiobá atende crianças com renda familiar até 03 salários mínimos, disponibilizando bolsas de estudo pelo Programa de Comprometimento e

Gratuidade em Educação (PCG): em turno contrário ao das aulas regulares, são oferecidas oficinas de letramento, raciocínio lógico, musicalização, educação ambiental e esporte. As aulas acontecem duas vezes na semana, e o total de alunos atendidos é de 518. Também há ações com os pais, a comunidade e docentes das escolas públicas

Projeto Ondas do Saber (Programa Municipal)

O Projeto ondas do saber elaborado pela OCEAM (Organização Centralizadora de Esportes Aquáticos de Matinhos) está de acordo com o convênio efetivado pela Prefeitura Municipal de Matinhos através da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

de Educação, Esporte e Cultura, a parte interessada apresentando as modificações para o ajuste do projeto com atenção detalhadamente em sua apresentação, observando e seguindo a orientação da Lei Federal nº 8666/93 artigo 16 do seu parágrafo primeiro, atendendo todos os itens no qual habilita a OCEAM para o devido procedimento.

O projeto tende a oferecer as crianças da rede de ensino Municipal de Matinhos através do contra turno escolar, desenvolvendo atividades aquáticas com a finalidade de ensinar, estimular e descobrir novos talentos de maneira unificada e segura.

Para que este Projeto se concretize, se faz necessário um conjunto de ações combinadas, por isso há a parceria de outras instituições que queiram colaborar, bem como a de recursos de instituições privadas, através de encaminhamentos de projetos para editais de seleção. Assim estende-se o foco para a rede de ensino estadual, superior e comunidade geral.

Inicialmente participarão do projeto crianças do Ensino Fundamental do Município (1º ao 5º ano), no total de 350 alunos, que estejam matriculados, freqüentando as aulas e que tenham um bom rendimento escolar, com notas acima da média.

O projeto seguirá todas as normas de regulamentação e segurança feitas pelos órgãos regentes e com todos os profissionais exigidos. Haverá cadastramento dos alunos e autorização dos pais por escrito, avaliação física e medida por aluno.

Por se tratar de um esporte que se aprende mais na prática do que na teoria, 80% do tempo será para práticas tanto de treinamentos, reconhecimento do litoral e condições para a prática do esporte. O restante do tempo será em sala de aula quando houver a disponibilidade, com discussões sobre Meio Ambiente, Cidadania, Regras de Competição, Fundamentos do Surf, vídeos e palestras.

As atividades são coordenadas e gerenciadas por toda equipe do projeto, cada um responsável por sua função, havendo interdisciplinaridade e interatividade entre a equipe.

Proposta de Ação de Responsabilidade Social: Além das aulas, onde os participantes discutirão temas atuais, serão realizadas algumas atividades educativas, como campanhas: prevenção às drogas, dengue, meio ambiente, saúde...

Projeto Capoeira na Escola (Programa Municipal)

O Projeto Capoeira na Escola busca produzir conhecimento teórico para reflexão crítica, juntamente com a prática da capoeira. Prioriza os bens



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

culturais e da educação, direcionando crianças e adolescentes, jovens e adultos da comunidade local em busca de uma sociedade justa e igualitária.

A presente proposta foi elaborada para prática de atividades que venham ao encontro de seus reais interesses e que favoreçam o desenvolvimento integral e harmônico de seu corpo. Entende-se assim que educando a criança, social, física e espiritualmente, terá ela maior facilidade de inserir-se e realizar-se no seu contexto natural. Portanto, a Capoeira deve propiciar à criança oportunidades de evoluir o espírito de liberdade com responsabilidade, de adquirir os seus hábitos, seus direitos e deveres, a coragem de enfrentar os riscos e de exercer a autoridade para o bem da comunidade.

Deve oportunizar ainda o espírito criativo e desenvolver aspectos de sensibilidade, para que possa analisar, sintetizar e refletir criativamente sobre os problemas que por ventura venha encontrar. Justifica-se também pela aceitação desse trabalho com crianças, já realizado em outras localidades do litoral do Paraná e do País. O aprendizado não pode se restringir unicamente ao cumprimento de horários e tarefas. Para ser plenamente alcançado necessita, muitas vezes, sair da rotina do dia-a-dia escolar, procurando atividades significativas para crianças de forma que contribuam com o processo de desenvolvimento.

A Capoeira é expressão popular que percorre nosso país desde a época da escravidão, influenciada pela cultura africana e desenvolvida no Brasil, de acordo com as necessidades vividas pelos negros escravos. Pode-se, portanto, afirmar que se trata de uma luta de resistência afro-brasileira. Atualmente é tombada como patrimônio cultural da humanidade para educação, ciência e cultura. Esperamos que o projeto faça parte das diferentes faixas etárias e desenvolva nos alunos a socialização das atividades aqui propostas, permitindo explorar seus sentidos, ampliando seu conhecimento de mundo.

O projeto tem como objetivo pesquisar e aplicar todo o universo que envolve a capoeira com crianças, adolescentes, jovens e adultos ressaltando não apenas o seu caráter esportivo, mas também o cunho histórico e cultural desse patrimônio de matriz africana criada no Brasil.

Capoeira Luta: representa a sua origem e sobrevivência através dos tempos, na sua forma mais natural, como instrumento de defesa pessoal genuinamente brasileira. Deverá ser ministrada com o objetivo de Capoeira – combate e de defesa.

Capoeira Dança e Arte: a arte se faz presente através da música, ritmo, canto, instrumento, expressão corporal e criatividade de movimentos. É também um riquíssimo tema para as artes plásticas, literárias e cênicas. Na dança, as aulas devem ser dirigidas no sentido de aproveitar os movimentos da Capoeira, desenvolvendo flexibilidade, agilidade, destreza, equilíbrio e

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

coordenação motora. Sempre explorando as expressões corporais naturais dos alunos, tanto na parte prática como teórica.

Capoeira Esporte: como modalidade desportiva, institucionalizada em 1972, pelo Conselho Nacional de Desportos, ela mesma deverá ter um enfoque especial para a competição, estabelecendo-se treinamentos físicos, técnicos e táticos.

Capoeira Educação: apresenta-se como um elemento importantíssimo para a formação integral do aluno, desenvolvendo o físico, o caráter, a personalidade e influenciando nas mudanças de comportamento. Proporciona o conhecimento e uma análise crítica das suas potencialidades e limites. Na Educação Especial, a Capoeira encontra campo frutífero junto aos portadores de deficiência.

Capoeira Lazer: como prática não – formal, através das “rodas” espontâneas realizadas nas praças, colégios, universidades, festas de largo, etc.

Capoeira Filosofia de Vida: muitos são os adeptos que se engajam de corpo e alma, criando dessa forma uma filosofia própria de vida, tendo a Capoeira como elemento símbolo, e até mesmo usando-a para a sua sobrevivência.

Através de “Unidades Práticas¹” distribuídas estrategicamente pelos bairros do Município de Matinhos, o Projeto consiste em produzir o conhecimento crítico acerca de todos os fatores que tocam o universo da Capoeira: a história, a cultura, a dança, a música, através da pesquisa histórica dessa manifestação cultural e da prática da Capoeira, onde serão oferecidas aulas práticas e teóricas, com dinâmicas, com brincadeiras educativas, alongamentos, encenação teatral e música da cultura afro-brasileira.

Projeto Taekwondo (Programa Municipal)

O Projeto tende a oferecer as crianças da rede municipal de Matinhos em parceria atividades esportivas na área de Taekwondo, com a finalidade de ensinar, estimular e descobrir novos talentos.

Inicialmente participarão do projeto alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, que estejam matriculados, freqüentando as aulas e que tenham um bom rendimento escolar.

O Projeto justifica-se pela necessidade da faixa etária mais carente de nossa população ter dificuldade para poder participar de escolinhas esportivas e não ter recursos para compra dos materiais esportivos básicos, nem renda para pagar uma taxa mensal em uma academia. Este projeto visa atender e suprir principalmente esta deficiência, criando meios para que as crianças

¹ Unidades Práticas, aqui, deve-se entender por locais onde a fase prática do projeto será desenvolvida.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

preferencialmente os de baixa renda, possam compartilhar no mesmo nível e nas mesmas condições, recebendo treinamento técnico, preparação física, além de materiais esportivos básicos, para poder treinar e participar de competições.

O Projeto atenderá todas as normas de regulamentação do Taekwondo. Haverá cadastramento de alunos, autorização dos pais e avaliação médica, para que os mesmos possam iniciar as aulas.

Em relação às estratégias de organização das aulas o projeto será desenvolvido considerando a distribuição dos alunos de até 25 alunos cada, atingindo a meta especificada. Cada turma terá uma hora de aula por semana, e a sua distribuição ocorre conforme a coordenação de cada escola.

Programa Saúde Na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), Política intersectorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover o desenvolvimento pleno desse público, aproveitando o espaço privilegiado da escola para práticas de promoção, prevenção da saúde e construção de uma cultura de paz.

Tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde, realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família - UBS/ESF; com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

No Município de Matinhos o Programa Saúde na Escola iniciou suas ações à partir do termo de adesão firmados pelos Secretários de Educação e Saúde em julho de 2011 com duração até julho de 2012.

O objetivo da experiência inicial do PSE no Município de Matinhos consistiu em fortalecer e implementar a promoção da saúde nos espaços escolares desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, Médio e APAE de toda a Rede de Ensino. Tal promoção vem abrindo novos caminhos, fortalecendo e trazendo a promoção da saúde centrada na criança e adolescente com uma projeção para toda a comunidade escolar e a família.

Com a pactuação de 2013/2014 o programa foi coordenado pela coordenadora Célia Marques de Oliveira da Secretaria de Educação e pela coordenadora Michelle Cristina Souza de Amorim da Secretaria de Saúde. Devido aos bons resultados atingidos do Programa a coordenadora do Programa Saúde na Escola da Secretaria de Educação a professora Célia Marques de Oliveira foi contemplada com sua experiência "Promoção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Prevenção e Saúde nas Escolas de Matinhos" com uma viagem a Brasília em março de 2014, representado o Município na IV Mostra de Projetos onde se reuniram profissionais de saúde educação de todo o Brasil, com público estimado de 13 mil pessoas.

Na pactuação de 2014/2015 sendo firmado através da Secretária de Saúde a Sr Maria da Graça Viganó e o Secretário de Educação o professor Alcides Benatto, tendo como coordenadoras Célia Marques de Oliveira da Secretaria de Educação e a srª Eduarda Cristina Poletto Gonçalves representante da Secretaria de Saúde, foi firmado parcerias com professores e alunos da Universidade Federal do Paraná da turma de Saúde Coletiva sendo desenvolvidas várias ações dentro do Programa do mês de Agosto a dezembro com mais de 4.000 alunos em 15 Instituições escolar Municipal e Estadual pactuadas.

Foram realizadas em 2014, capacitação para profissionais da saúde e educação. Sendo realizadas: Avaliação do Estado Nutricional (Avaliação antropométrica); Promoção da segurança alimentar e da alimentação adequada e saudável; Promoção da práticas corporais, atividade física e de lazer; saúde ambiental; Saúde bucal; Saúde Mental; Saúde ocular; desenvolvimento da linguagem; verificação da situação vacinal; aferição da pressão arterial, orientação bucal e distribuição de escovas dental, encaminhamentos para atendimento odontológico, oftalmológico e realizadas várias palestras de Promoção e prevenção à saúde dos alunos nas escolas pactuadas.

Todos os resultados das ações do Programa Saúde na Escola se encontram no Sistema de Monitoramento execução e controle (SIMEC).

Programa do Ministério Público do Trabalho na Escola

O Programa de Educação Contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente na escola é um programa desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, com a participação dos demais órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Consiste num conjunto de ações de conscientização e sensibilização na comunidade escolar e da sociedade em geral sobre os direitos da criança e do adolescente com foco na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao trabalhador adolescente.

Além de proibir o trabalho infantil, a legislação brasileira de proteção ao adolescente trabalhador, proíbe a sua exploração em atividades que lhe sejam prejudicial à saúde, formação intelectual, psíquica, moral e social. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 no artigo 227, proíbe o trabalho



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

noturno perigoso e insalubre aos menores de 18 anos. Essa proteção está prevista também na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e no Decreto nº 6.481/2008, da Presidência da República, que tratam das chamadas piores formas de trabalho infantil.

O objetivo da proposta do Ministério Público do Trabalho nas escolas é: Promover a conscientização da sociedade com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente; Romper as barreiras culturais que dificultam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à ampliação, quantitativa e qualitativa, das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

No Município de Matinhos a proposta deu início no ano de 2014 com reuniões e encontros no Ministério Público do Trabalho em Curitiba. No dia 18/03/2015 foi realizada a primeira capacitação para coordenadores do Município para dar continuidade à proposta nas escolas.

As escolas participantes do Programa do Ministério Público do Trabalho Infantil em 2015: Escola Municipal Caetana de Paranhos; Escola Municipal Francisco dos Santos Junior; Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva; Escola Municipal Oito de Maio; Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos; Escola Municipal Monteiro Lobato; Escola Municipal Elias Abrahão, alunos do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);

As Coordenadoras municipais do MPT na escola 2015: Célia Marques de Oliveira e Priscila Diniz de Oliveira de Cristo, tendo a participação de 14 Coordenadoras pedagógicas, 52 professores das 45 turmas de 4ª e 5ª anos da rede Municipal de ensino, tendo um total geral de 1.165 alunos participantes do Programa MPT na escola.

Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

Garantir que todas as crianças saibam ler e escrever até os 8 anos, ao concluir o 3º ano, esse é o objetivo do Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), iniciativa do governo federal - em parceria com estados, municípios e universidades - que visa oferecer formação continuada a professores alfabetizadores. A tarefa, essencial para o sucesso dos alunos em toda a trajetória escolar, é complexa. Os resultados da Avaliação Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização (Prova ABC), realizada em 2011, revelam que apenas 56,1% dos estudantes do 3º ano aprenderam o que era esperado em leitura.

Desde que foi lançado, em 2012, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) o Município de Matinhos realizou a adesão bem como a indicação da coordenadora local, professora Arilda Viana Afonso e dos Orientadores de Estudos, para participarem das formações, Professoras Ivoneide Zaror de Souza, Mariliz Cristiane Rosalin e Andréa Afonso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

conseqüentemente realizaram as formações com seus professores alfabetizadores.

Participam do PNAIC Professores das Redes Públicas de Municípios e Estados que aderiram ao pacto. O controle é feito por meio do CPF cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). Para se matricular na formação, o professor deve atuar entre o 1º e o 3º ano do Ensino Fundamental, incluindo turmas multisseriadas, em escolas públicas.

A formação é presencial, dura dois anos (com carga horária mínima de 120 horas por ano) e é realizada em cidades-polo espalhadas por todas as unidades da federação. A cada ano, o curso tem uma temática diferente. Em 2013, a formação foi dedicada à alfabetização (leitura e escrita). Em 2014, o foco foi a matemática. Em 2015, a opção foi pela exploração da interdisciplinaridade, integrando os conhecimentos das ciências humanas e da natureza ao processo de alfabetização e de ensino da matemática elementar.

O curso é oferecido por instituições de Educação Superior, que também precisam ter aderido ao PNAIC. Cada unidade da federação tem ao menos uma universidade cadastrada. Todas são públicas – estaduais ou federais.

O curso para os Professores alfabetizadores é ministrado pelos chamados orientadores de estudos. Os orientadores também são professores da rede municipal, selecionados preferencialmente entre os tutores do programa Pró-letramento, base metodológica do programa de formação do PNAIC. Antes de começar a lecionar no PNAIC, os orientadores recebem uma formação específica de 200 horas, na universidade.

O PNAIC tem quatro eixos de atuação: 1. Avaliação em larga escala; 2. Gestão, mobilização e controle social; 3. Material didático e 4. Formação continuada de professores – este considerado o principal deles.

O calendário do curso procura respeitar a rotina das escolas. Por isso, a formação está organizada em um encontro presencial inicial (40 horas) e mais quatro encontros anuais de 24 horas cada, no primeiro ano, e de 32 horas cada, no segundo ano. Nos encontros são desenvolvidas as propostas publicadas nos cadernos do PNAIC. O curso é finalizado com um seminário geral apresentado pelos professores alfabetizadores aos orientadores de estudos.

A frequência nos encontros (estabelecida pela Lei 9394/96) deve ser de, no mínimo, 75%. Além disso, não há divisão por "disciplinas" nas aulas. São campos curriculares sobre a integração curricular. Assim, cada sala com formadores de língua portuguesa e de matemática desenvolvia a formação de maneira integrada.

Entre os quatro pontos estruturantes do PNAIC está a distribuição de material didático específico para a alfabetização. Por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) são enviados livros e obras didáticas. Pelo



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) as escolas recebem obras de literatura e pesquisa, além de jogos pedagógicos.

O Pacto também distribui softwares e jogos, além de obras de apoio pedagógico aos docentes. Além do material fornecido, os professores também elaboram o próprio material de formação, o que enriquece muito o trabalho.

O pacto está ajudando a construir a identidade do alfabetizador e a universidade tem um papel importante no diálogo com os professores que atuam na rede pública, pois há a circulação de conhecimentos, tanto científicos como aqueles criados no cotidiano das salas de aula, isto é, os saberes pedagógicos que somente os professores que estão em prática possuem.

No Município de Matinhos o Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, atingiu em 2013, 46 professores diretamente de oito escolas da Rede Municipal.

Em 2014 foram 3 turmas de alfabetização sendo 1 turma com 21 professores alfabetizadores de primeiro ano sob a orientação da Pedagoga Ivoneide Zaror de Souza, 1 turma com 20 professores alfabetizadores do 2º ano, sob a Orientação da professora Andrea Afonso e 01 turma com 14 professores alfabetizadores de 3º ano, sob a orientação da professora Mariliz Cristiane Rosalin.

Para 2015, ainda não foram abertas as inscrições dos alfabetizadores no programa o que poderá acontecer no segundo semestre do ano.

PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL QUE COLABORAM COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Tutelar de Matinhos

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, permanente e autônomo, integrante da administração pública municipal, e encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente cumprindo as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Teve sua primeira eleição em 14/12/1997, com 15 candidatos participantes, sendo os primeiros cinco mais votados diplomadas em 26/01/1998 como Conselheiros Titulares e cinco como Suplentes. Em 01/02/1998 assumiram efetivamente o cargo.

Desde sua instituição até os dias de hoje já foram realizadas sete (sete) eleições de 3 (três) anos cada, podendo cada candidato se reeleger apenas uma vez.

O Conselho Tutelar de Matinhos é composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelos eleitores da circunscrição do Município, mediante sufrágio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

universal facultativo, direto e secreto; para mandato de 04 (quatro) anos permitida 01 (uma) recondução mediante novo processo de escolha, conforme Lei Municipal 1734/2014. Vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão municipal encarregado da execução da Política Municipal de Atendimento à criança e adolescentes, de cujo orçamento anual deverá constar dotação específica com os recursos necessários a seu contínuo financiamento, inclusive os subsídios e demais vantagens devidas a seus membros.

Em média o Conselho Tutelar realiza de 300 a 400 atendimentos mensais que vão desde orientações, ocorrências, denúncias, encaminhamentos e procedimentos.

Casa Lar "Doce Vida"

Criada e Inaugurada em 07/05/2010. Esta Instituição de Acolhimento Casa Lar "Doce Vida" é uma Medida de Proteção conforme prevê o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.063/1990 revogada pela Lei 12.796/2013) - É um espaço onde são acolhidas crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco pessoal e social (orfandade, maus tratos, violências diversas, entre outros).

Desde a inauguração já foram acolhidas 215 (duzentas e quinze) entre crianças e adolescentes. A demanda fixa atual da Casa Lar é de 08 crianças, porém existe uma demanda flutuante à noite e fins de semana.

As crianças e aos adolescentes acolhidos que realizam tratamento em Curitiba, é fornecida toda estrutura, tem um veículo exclusivo para transportá-las. Na casa as atividades são programadas, desde as rotineiras e assim como as planejadas. São realizadas atividades internas, comemorações em datas festivas, tais como Páscoa, Dia da Criança, Aniversários, Natal, entre outras.

Já nos dias chuvosos é feito ações que visam a inter-relação do grupo, utilizando-se do trabalho artesanal, recorte e colagem, jogos educativos, jogos de montar e encaixe, pintura com giz de cera, atividades com massa de modelar jogos educativos, quebra-cabeça, pois a sala é grande e aconchegante proporcionando espaço para todas as atividades. Nos dias ensolarados aproveita-se o amplo espaço da cancha com ações integrativas e socializadoras, através de várias atividades recreativas tais como piquenique, gincana, futebol, vôlei, basquete, pular corda, peteca, parquinho, pintura com os dedos em papel bobina e cantos. Também é realizado as rodas de conversa, estudo, regras de convivência, limites, educação e respeito.

Anteriormente a Casa Lar "Doce Vida", havia a Casa de Passagem que foi adquirida em 1998, porém a mesma já não oferecia estrutura para atual demanda.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Reinaugurado em 03/07/2013 com a construção da sede nova no Baileário Perequê.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS passou o atendimento do PETI para SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade 06 aos 15 anos) e assim foi implantado o novo serviço.

O PETI atende atualmente 130 crianças e adolescentes, e oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Um dos seus objetivos é a Erradicação do Trabalho Infantil.

Ao Programa é fornecido toda infra-estrutura desde alimentação, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório, pedagógicos, esportivos, materiais de consumo em geral, equipamentos, mobiliários, utensílios, uniformes, recursos humanos e transportes.

O atendimento é realizado em contra turno, localiza-se no bairro do Perequê, porém atende a demanda de todo o território do município.

O PETI Trabalha articulado com a rede de serviço, SMAS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SEC Saúde, SMEEC, SESC e outros, e articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade 6 aos 15 anos da prática do trabalho precoce.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No PETI a proposta pedagógica é composta por atividades eminentemente complementares para o desenvolvimento sócio educativo e cultural da criança e do adolescente assistidas, ou seja, não são atividades profissionalizantes, mas sim de consolidação da inclusão social.

Vários são os temas trabalhados junto às crianças e adolescentes como, por exemplo: Direitos e Deveres, Alimentação Segura, Nutricional e Adequada, horta Comunitária, Higiene Física, Mental e Social, Sexualidade, Meio Ambiente, Dependência Química, Informática, Educação e Mundo da Leitura, Gravidez, HIV, Infância e Adolescência, entre outros. Todas as oficinas contam com a coordenação, elaboração e implantação de profissionais da área competente ao tema: Psicologia, Educadores Social, Recreadores, Atendentes Infantis, Profissionais da Casa da Cultura; Enfermeiras; Dentistas, Policiais Militares, Bombeiros, Musicistas, Atletas, Artistas, entre vários outros.

Jovem Aprendiz

Implantado em 13/04/2009- Programa de curso de Aprendizagem. Foi o primeiro Projeto Socioassistencial que o Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Em 2015 é 6ª turma do Programa Jovem Aprendiz em Serviço Administrativo, proporcionado pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Sine (Sistema Nacional de Emprego) e Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o Programa conta com apoio de empresas locais. Com duração de 11 meses, o Curso tem carga horária de 800 horas/aula, divididas em 'Aprendizagem em Serviços Administrativos' e 'Prática Profissional Supervisionada'.

Atualmente atende prioritariamente 27 jovens de Matinhos, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 aos 17 anos oriundos especialmente de programas Socioassistenciais.

As inscrições são realizadas na SMAS em data definida e critérios estabelecidos pelo MP e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

As aulas teóricas ministradas pelo SENAC acontecem no CCP e as aulas práticas ocorrem nas empresas contratantes. É importante ressaltar que a aprendizagem cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois prepara o jovem para desempenhar atividades profissionais.

PROGRAMA EM PARCERIA COM UFPR/LITORAL

Mundo Mágico da Leitura

O Programa Mundo Mágico da Leitura tem objetivo de apoiar o desenvolvimento da leitura e do letramento dos centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental – anos iniciais estabelecendo parcerias de forma a promover a articulação entre a educação superior e pós-graduação com a educação básica. Os projetos Clube da Leitura e Dramatizando a literatura infantil foram desenhados para incentivar a leitura a partir da contação de histórias e da dramatização de literatura infantil nacional e estrangeira, narrativas locais, regionais e nacionais e demais gêneros textuais. O projeto Promoção da Saúde a partir do imaginário infantil tem o objetivo de trabalhar o tema saúde utilizando-se da literatura infantil. Temas como cultura afro, valores, entre outros serão desenvolvidos nos demais projetos. A metodologia ouvindo histórias, atividade cultural e circuito de leitura são espaços didáticos que primeiramente permitirá o encontro de estudantes (acadêmicos e do ensino fundamental) com as crianças, criando interação e afetividade para que estratégias cognitivas de inferência, sumarização, visualização, conexão entre textos, síntese e o conhecimento prévio possam ser desenvolvidas, utilizando sequência didática proposta pela autora Isabel Solé. O projeto contará ainda com formação continuada para refletir com os professores o papel da mediação



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

em leitura. Espera-se com essas ações contribuir com o desenvolvimento da leitura e da escrita visando o letramento e com a melhora dos índices do IDEB.

ÓRGÃOS PERMANENTES DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município tem como órgãos e entidades de apoio permanentes à Educação, os seguintes:

- Conselho Municipal de Educação CME ;
- Associação de Pais, Mestres e Funcionários de cada instituição escolar (APMF)
- Fórum Municipal De Educação (FME)
- Conselho (Municipal) de Alimentação Escolar (CAE)
- Conselho Escolar: de cada unidade escolar, em fase de implantação(CE)

Constatou-se que os órgãos acima mencionados tem grandes dificuldades de atuação por falta de preparo, conhecimentos e interesse dos respectivos integrantes, necessitando de formação continuada para melhor atuar.

Observou-se ainda a importância de que o Município de Matinhos organize por Lei o seu Sistema Municipal de Ensino, nos termos do artigo 8º e seguintes da Lei nº9394/96- LDB, onde o Conselho Municipal de Educação também passará a ter a competência deliberativa e normativa para o Sistema.

Conselho Municipal de Educação CME

O CME de Matinhos é um órgão público que existe para garantir a gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no Município. É um órgão integrante da estrutura do Poder executivo Municipal, exercendo a função consultiva e fiscalizadora. A função **Consultiva** refere-se a responder a consultas sobre leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, escolas, universidades, sindicatos, Câmara Municipal, Ministério Público), cidadãos ou grupos de cidadãos. A função Deliberativa é desempenhada somente em relação a assuntos sobre os quais tenha poder de decisão. Essas atribuições deverão ser definidas na lei que cria o conselho, que pode, por exemplo, aprovar regimentos e estatutos; credenciar escolas e autorizar cursos, séries ou ciclos; e deliberar sobre os currículos propostos pela secretaria.

No município de Matinhos, o CME foi criado pela Lei Municipal 725/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

e possui e Constituído por 11 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes

Uma das atribuições mais importantes dos conselhos é a de elaborar o PME - política que vai reger os rumos da educação da cidade para a década seguinte.

Associação de Pais, Mestres e Funcionários de cada instituição escolar (APMF)

A APMF, ou similares, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e sem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

Para Coutinho (2002, p. 19) "com a gestão democrática, parte-se do princípio de que o diretor não está sozinho, nem para decidir e nem para agir. Percebemos que a gestão democrática não é sinônimo de "todo mundo faz tudo", ou "qualquer um faz qualquer coisa". Cada sujeito do processo educativo tem suas funções específicas, porém, o planejamento e a implementação das ações parte sempre do coletivo".

Fórum Municipal De Educação (FME)

O Fórum Municipal de Matinhos, foi instituído pelo Decreto nº 358/2014 e é constituído por 18 membros das diversas esferas da sociedade civil organizada do Município de Matinhos.

Tem por função representar os mais diversos segmentos da sociedade, ser o canal de comunicação entre a população e o poder público; coordenar a elaboração participativa do Plano de Educação, após sua aprovação, ser o responsável pelo monitoramento de suas metas.

Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar- CAE, foi instituído através da Lei Municipal nº821/2002, é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, motivando a participação de órgãos e da comunidade na consecução de seus objetivos previstos nas suas competências, fixadas no artigo 2º desta Lei.

O CAE é constituído por 07 (sete), membros, com a seguinte composição:
- 01 Representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

- 01 Representante do Poder Legislativo, indicado pela mesa da Câmara Municipal;
- 02 representantes de pais e alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades similares;
- 01 representante de outro segmento da sociedade.

A cada membro titular corresponde 01 suplente. Os membros têm mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. O serviço de Conselheiro do CAE, é considerado público relevante e não remunerado. A nomeação é realizada por decreto do Executivo, e dentre os integrantes é feita eleição para Presidente e Vice presidente.

O CAE no âmbito de suas competências, a comunidade escolar e a sociedade civil deverão formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do Programa junto ao FNDE, à Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

Atualmente, em 2015 a merenda escolar é ofertada pelo FNDE e pela Prefeitura Municipal sendo 50% de cada parte. É ofertada uma alimentação de qualidade, em boa quantidade e nutritiva, com frutas 5 vezes na semana, de forma que atende em 100% todas as exigências do FNDE.

A merenda é servida pela própria escola e CMEI, com acompanhamento de profissional na área da nutrição (nutricionista).

As merendeiras recebem capacitação profissional sobre:

- Boas práticas de manipulação;
- Higiene e controle de qualidade;

É realizado com alunos um trabalho com nutricionista, sobre "Educação Nutricional", destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através de dinâmicas, orientações com apresentação de alimentos.

Também são ministradas palestras aos pais da Educação infantil, sobre a importância da Boa Alimentação, na infância.

Conselhos Escolares (CE)

Os Conselhos Escolares contribuem para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento dos desafios escolares e na problemática da realidade brasileira.

Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O Conselho Escolar abrange toda a comunidade escolar e tem como principal atribuição, aprovar e acompanhar a efetivação do projeto político-pedagógico da escola, eixo de toda e qualquer ação a ser desenvolvida no estabelecimento de ensino. (Resolução n. 2124/2005)

É a instância que cotidianamente coordena a gestão escolar, constituída por representantes de pais, professores, alunos, funcionários, direção e comunidade organizada.

O Município de Matinhos, já possui lei para criação dos CE nas escolas, o que acontecerá neste ano de 2015.

Histórico do Transporte Escolar do Município de Matinhos.

O transporte escolar do Município de Matinhos iniciou-se na gestão do prefeito Antonio Silvano (1977 a 1982) 06 anos de gestão.

O primeiro ônibus escolar foi adquirido nessa 3ª gestão, sendo um modelo monobloco com motor traseiro que levava e trazia alunos para a Faculdade em Paranaguá e quem fazia a linha era o motorista conhecido por Paca.

Ainda nessa gestão foi adquirido o segundo ônibus escolar, sendo um microônibus que fazia a linha Municipal escolar entre Cabaraquara e o Balneário de Monções. Quem fazia a rota escolar nesse período era o motorista Luiz Alboit Mesquita, conhecido pelo apelido de Manga.

O microônibus além de levar e trazer crianças nas escolas, ficava a disposição para entrega de merenda escolar e visitas nas escolas quando solicitado pelas profissionais da Secretaria de Educação que era localizado na atual Guarda municipal.

No decorrer dos anos foi adquirido mais ônibus escolar durante as demais gestões Municipais.

Atualmente o sistema de transporte escolar (SIGET) está informatizado, sendo administrado pelo chefe de setor Renato Podebvesek e pela chefe administrativa Adriana Matioli. O sistema de transporte escolar fornece dados precisos de como funciona, como está a situação e manutenção de cada ônibus, as rotas e funcionários que trabalham no transporte escolar.

No ano de 2015 o Município de Matinhos se encontra com uma frota de 26 ônibus escolar, sendo 09 micro ônibus, 01 ônibus e 1 micro ônibus adaptado para a APAE. Percorrem diariamente 23 rotas entre os Balneários, bairros e Centro da cidade. Além dos chefes de setor e administrativo na pesquisa de pessoal possui 25 motoristas e 07 fiscais, transportando diariamente 2.781 alunos, entre as redes Municipal, Estadual e EJA. O transporte escolar atende os projetos Ondas do Saber, Projeto SER (SESC), Projeto taekwoondo, Projeto



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Capoeira, Contra turno Escolar do Programa "SABERES" e para transportar alunos nos projetos de pesquisa dentro do Município.

Atualmente o transporte escolar esta atendendo a demanda existente dentro do Município de maneira satisfatória.

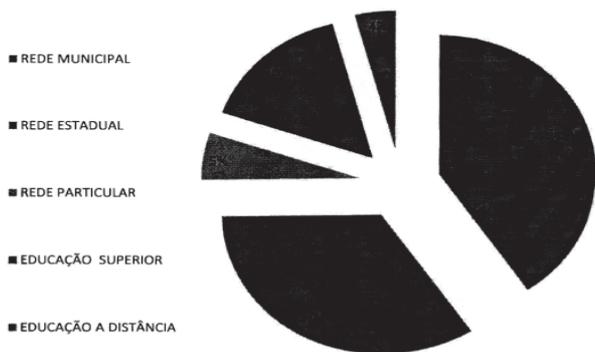
Informações fornecidas pelo senhor Luiz Alboit Mesquita. (WWW.sigetec.lactec.gov.br, consulta realizada em 07/05/2015, as 16h)

CONTEXTO GERAL DA EDUCAÇÃO DE MATINHOS

A educação básica de Matinhos é atendida pelo Sistema Estadual de Ensino do Paraná, através das Redes Municipal e Estadual de Ensino, e a Educação Superior presencial e a distância pública e privada, é atendida pelo Sistema Nacional de Educação através da rede federal e privada de ensino.

O percentual do número de alunos de acordo com as redes de ensino está assim distribuído:

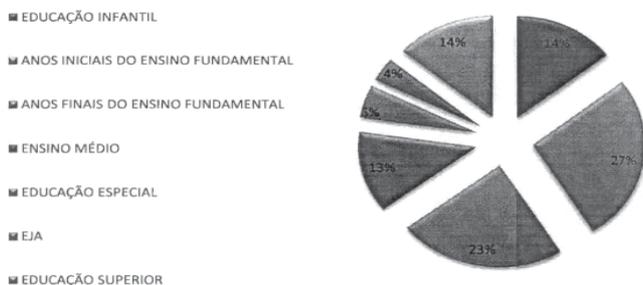
REDES DE ENSINO E SEUS ALUNOS



Fonte: Pesquisa realizada pelo CME/MATINHOS em 2014.

A população estudantil do município de Matinhos e de 9.110 alunos matriculados da Educação Infantil a Educação Superior, aproximadamente representando 30 % da população do município, segundo o Censo IBGE..... (32.148)Esses estudantes estão assim distribuídos:

NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO PRESENCIAL



Fonte: pesquisa realizada pelo CME-2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

A Rede Pública Municipal de Ensino

A Rede Pública Municipal de Ensino de Matinhos é coordenada pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – SMEEC, possui 4.727 alunos matriculados pertencentes a educação Básica, na Educação Infantil, nos inícios do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos -EJA – fase I, e na Educação Especial Inclusiva.

O Município mantém 7 escolas de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, e dessas escolas, 6 ofertam a Educação Infantil na etapa da Pré-Escola.

Em 2015 destas escolas Municipais, 02 passaram a ofertar aos alunos a Educação em Tempo Integral.

O Município mantém ainda 13 Centros Municipais de Educação Infantil, CMEIs que atendem crianças:

- 2, de 6 meses a 2 anos de idade;
- 1, de 6 meses a 4 anos de idade;
- 3, de 6 meses a 4 anos de idade;
- 4, de 2 anos a 4 anos de idade;
- 3, de 3 a 5 anos de idade.

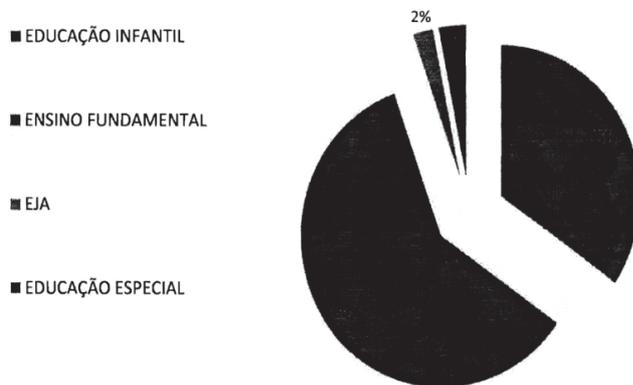
Apesar do esforço do Município em oferecer vagas para Creche, em 2015 ainda há uma grande falta de vagas, razão pela qual existe fila de espera pelas vagas e necessidade de novos espaços através de novas construções. Já na etapa da Pré-Escola, que passa a ser obrigatória a partir de 2016, no ano de 2015 já há total atendimento pela demanda.

Quanto à Educação Especial Inclusiva, 7 escolas das acima mencionadas tem Atendimento Educacional Especializado- AEE.

Das 7 escolas em questão, 4 tem atendimento de Classe Especial e Sala de Recursos; 3 tem atendimento de Sala de Recursos Multifuncional Tipo I; 01 com atendimento de Classe Especial, Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, Sala de Recursos Multifuncional Tipo II e Sala de Recursos na área da Surdez.

Quanto à Educação de Jovens e Adultos – EJA, apenas 2 escolas tem atendimento para a EJA, atendendo a 1ª a 4ª etapas da Fase-1.

REDE MUNICIPAL DE ENSINO



Fonte: pesquisa realizada pelo CME-2014



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Total de Profissionais da Rede Municipal de Matinhos

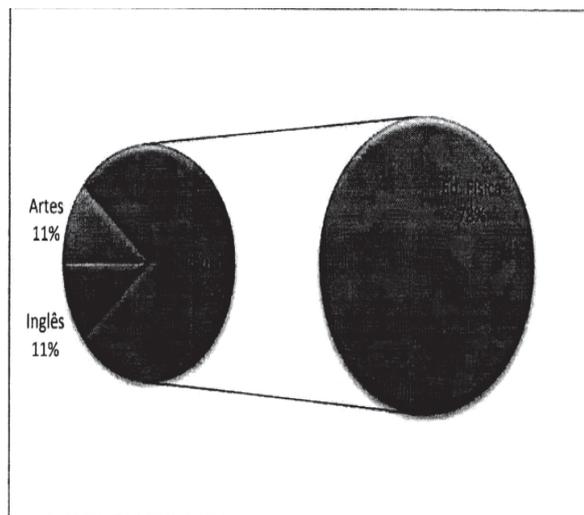
Atendente Infantil	87
Educador Infantil	96
Professor	286
Professor de Educação Física	14
Professor de Arte	02
Professor de Inglês	02
Coordenador Educacional	28
TOTAL	515

Formação dos Profissionais de Educação – Professores, Educadores e Atendentes Infantis pertencentes ao quadro próprio do Município de Matinhos, compreendem:

Profissionais:	Total	Só com Ensino Médio	Só Licenciados	Pós Graduação Lato Sensu
Total de Atendentes Infantis	87	75	12	-
Total de Educadores	96	05	66	25
Professores.	286	12	129	143
Coordenadores	30	-	05	23
Total de Profissionais da Educação	499	92	212	191

Fonte: pesquisa realizada pelo CME/Matinhos Agosto/2015

Do total de professores do Quadro da Rede Municipal de Matinhos, há 02 Professores de Língua Estrangeira, 14 de Educação Física, 02 de Artes.



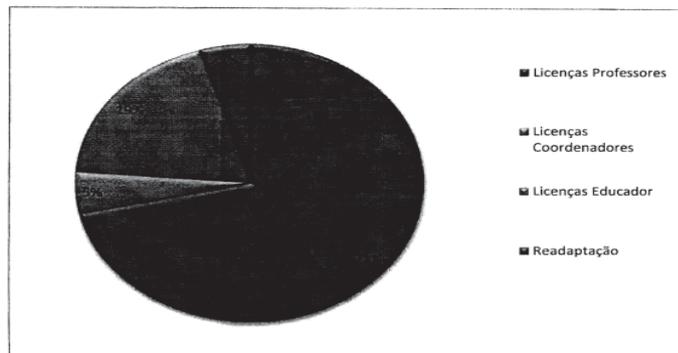
Fonte: SMFFC-RH-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

No total dos professores do Quadro da Rede Municipal de Ensino, temos 15 professores afastados em licença médica ou sem vencimentos, 04 Educadores Educacionais afastados para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos, 01 Coordenador Educacional em readaptação funcional.



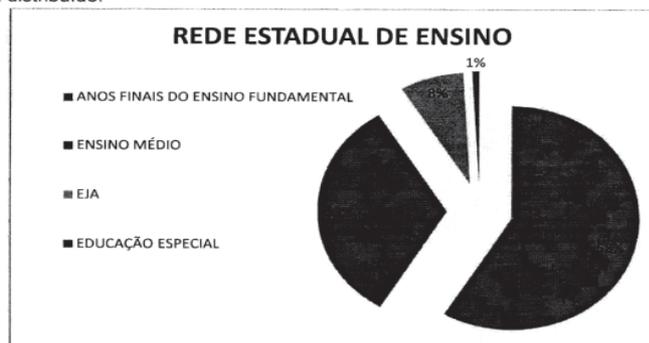
Fonte: SMEEC-RH-2015

Rede Pública Estadual

A Rede Pública Estadual de Educação atuante no Município de Matinhos é coordenada e vinculada ao pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá. Os alunos da Rede Estadual são matriculados no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase II.

No Município existem 05 estabelecimentos estaduais de ensino, e desses, 03 oferecem também oferecem o Ensino Médio, e 01 também oferece Educação de Jovens e Adultos – EJA- Fase II.

O percentual de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino está assim distribuído:



Fonte: Pesquisa realizada junto ao NRE pelo CME/Matinhos, agosto de 2014.

Número de Professores atuantes em Matinhos e sua formação, pertencentes ao quadro Estadual compreende:

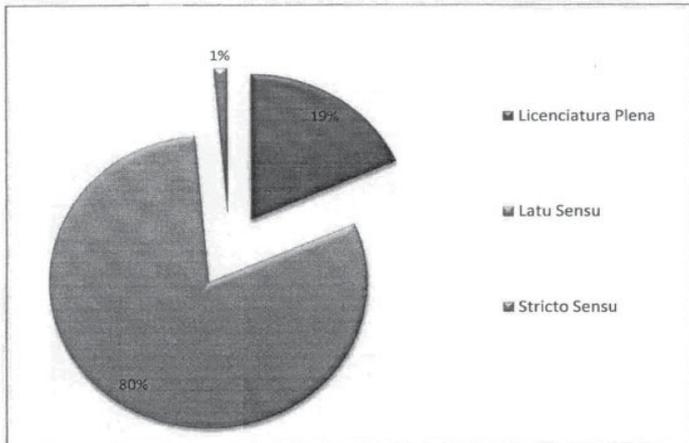
FORMAÇÃO	TOTAL
Professores com Licenciatura Plena	41
Professores pós Graduados Lato Sensu	178
Professores Pós Graduados Stricto Sensu	03
Total Geral dos Professores Estaduais	222

Fonte: pesquisa realizada junto as Escolas, pelo CME/Matinhos 2014.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Fonte: RH/SMEEC- Matinhos 2015.

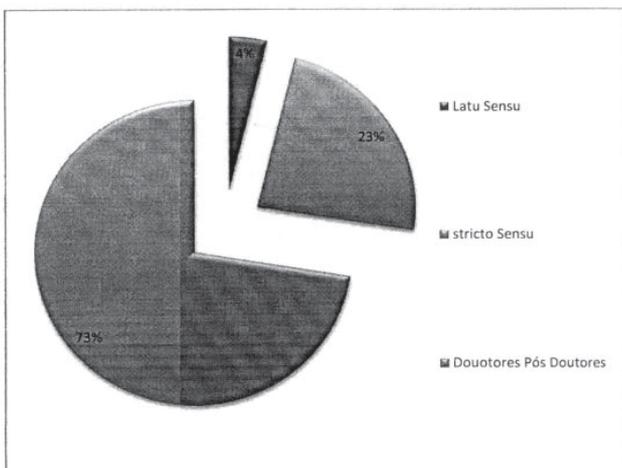
Rede Pública Federal de Ensino

O Município de Matinhos está contemplado com a Universidade Federal do Paraná – UFPR – Campus Litoral.

Os Professores que atuam na UFPR/CAMPUS LITORAL têm a seguinte formação:

FORMAÇÃO	Nº TOTAL
Professores pós Graduados-Latu Sensu	04
Professores Stricto Sensu	24
Professores Doutores e Pós Doutores	74
Total de Professores	102

Fonte: pesquisa realizada pelo CME/MATINHOS 2014



Fonte: UFPR/Litoral -2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Cursos ofertados pelo Setor Litoral da UFPR são os seguintes:

Licenciatura em artes	Bacharelado em Gestão Ambiental;	Tecnologia em Agroecologia;
Licenciatura em Ciências	Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo	Tecnologia em Gestão de Turismo;
Licenciatura em Educação Física;	Bacharelado em Gestão pública;	Tecnologia em Gestão Imobiliária.
Licenciatura em Linguagem e Comunicação;	Bacharelado em Saúde Coletiva;	
Licenciatura em Educação no Campo,	Bacharelado em Serviço Social;	
	Bacharelado em Informática e Cidadania;	

Fonte: UFPR/Litoral -2014

Cursos Latu-Sensu ofertados pelo Setor Litoral da UFPR são:

Gênero e Diversidade;
Educação Ambiental com ênfase em espaços educadores sustentáveis;
Gestão em processo, diversidade e inclusão;
Educação no campo.

Fonte: UFPR/Litoral -2014

Curso Stricto-sensu ofertado pelo Setor Litoral da UFPR é

Desenvolvimento territorial sustentável.

Fonte: UFPR/Litoral -2014

Rede Particular de Ensino

O Município de Matinhos conta com 4 escolas particulares que atuam na Educação Básica e 1 Instituição que atua exclusivamente na Educação Técnica de Nível Médio (SENAC/Caiobá), das quais:

INSTITUIÇÕES	ED. INFANTIL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ENSINO TÉCNICO
SENAC	-	-	-	-	Educação Técnica de Nível Médio
Escola Evolução	Ed. Infantil	Anos Iniciais	-	-	-
Colégio Positivo	Ed. Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	-	-
Colégio Dom Bosco	Ed. Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	-



Atos do Poder Executivo



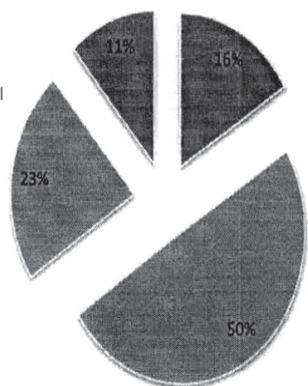
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O Percentual de Matrículas da Rede Particular esta assim distribuido

REDE PARTICULAR DE ENSINO

- EDUCAÇÃO INFANTIL
- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I
- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO MÉDIO



Fonte: Pesquisa Realizada Junto As Escolas particulares Pelo CME/Matinhos-Agosto De 2014.

Os professores que atuam na Rede Particular de ensino possuem a seguinte formação.

Um estabelecimento não forneceu dados quanto a número de professores e formação.

FORMAÇÃO	TOTAL
Professores só com licenciatura	33
Professores com pós-Graduação Lato Sensu	22
Professores Mestres	02
Total de Professores da Rede Privada de Ensino	57

Pesquisa realizada pelo CME/MATINHOS - agosto 2014

Índice de Matrículas dos Alunos na Rede Estadual de Ensino, no Município de Matinhos.

Ano Letivo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2005	2.366	1.254	3.620
2010	2.526	1.048	3.574
2015	2.294	1.418	3.712



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Evolução das Matrículas na Rede Municipal:

CMEI	2010	2015
Bolinha de Neve	108	83
Caminho Alegre	92	82
Estrela Cintilante	68	81
Reino da Alegria	113	76
Rosa Maria Mesquita	112	76
Sarah Mesquita Ramos	76	67
Sininho Dourado	81	68
Trem da Alegria	70	54
Quatro de Março	138	255
Cantinho Feliz	Sem registro	25
Raquel Silvano	Sem registro	82
Pingo de Gente	Sem registro	71
Leocádia Orlovski dos Santos	213	206

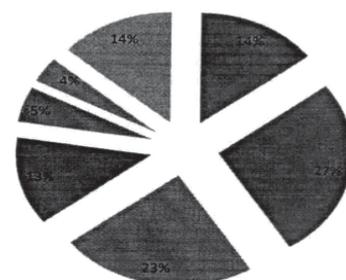
Fonte: SMEEC-Matinhos, últimos 05 anos

ESCOLA	2005	2010	2015
Caetana Paranhos	374	221	267
Francisco dos Santos Junior	-	582	512
Wallace Thadeu de Mello e Silva	722	652	640
Oito de Maio	325	268	294
Luiz Carlos dos Santos	302	250	375
Monteiro Lobato	302	315	375
Pastor Elias Abrahão	455	426	492

Fonte: SMEEC-Matinhos, últimos 10 anos

NÍVEIS DE ENSINO

- EDUCAÇÃO INFANTIL
- ENSINO FUNDAMENTAL I
- ENSINO FUNDAMENTAL II
- ENSINO MÉDIO
- EDUCAÇÃO ESPECIAL
- EJA
- ENSINO SUPERIOR



FORNTE: SMEEC/2015



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Rede Pública Municipal

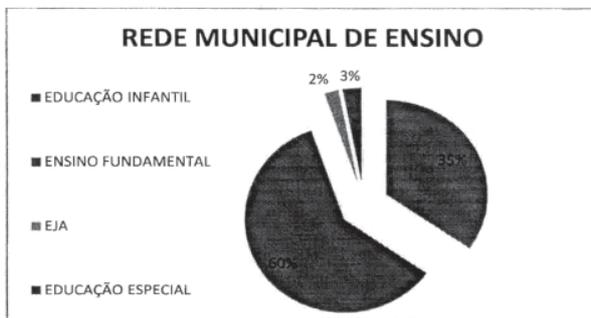
A rede Pública Municipal de Educação de Matinhos coordenada pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – SMEEC possui alunos matriculados pertencentes aos níveis e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial.

O município mantém: nove escolas de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Oito escolas possuem Educação Infantil: duas com atendimento de 3 a 5 anos e seis com atendimento de 5 anos.

O município mantém treze Centros de Educação Infantil, sendo dois com atendimento de 6 meses a 2 anos; um com atendimento de 6 meses a 3 anos; Três com atendimento de 6 meses a 4 anos e cinco com atendimento de 2 anos a 4 anos.

Sete escolas com atendimento em Educação Especial: quatro com atendimento de Classe Especial e Sala de Recursos; Três com atendimento de Sala de Recursos Multifuncional Tipo I; Uma com atendimento de Classe, Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, Sala de Recursos Multifuncional Tipo II, Sala de Recursos na área da Surdez.

Quatro escolas com atendimento de Educação de Jovens e Adultos, todas elas possuem duas salas de aula divididas em 1ª e 2ª etapas e 3ª e 4ª etapas.



FONTE: SMEEC/2015

Os profissionais de educação – professores, educadores e atendentes pertencentes ao quadro do município – compreendem:

Atendentes	68
Atendentes Ensino Médio	58
Atendentes Licenciados	10
Educadores	100
Educadores com Habilitação Magistério	05
Educadores Licenciados	70
Educadores pós Graduados	25
Professores	284
Professores com Habilitação Magistério	12
Professores Licenciados	129
Professores pós Graduados	143
Coordenadores	30
Coordenadores Licenciados	07
Coordenadores Especialistas	23
Total	482

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Rede Pública Estadual

Rede Pública Estadual

A Rede Pública Estadual de Educação no Município de Matinhos é coordenada pelo Núcleo Regional de Educação. Os alunos da Rede Estadual são matriculados no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

No município existem 05 escolas, dessas, 03 oferecem também Ensino Médio, 01 oferece Educação de Jovens e Adultos.

O número de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino está assim distribuído:



Os professores pertencentes ao quadro Estadual compreendem:

Professores com Licenciatura Plena	41
Professores pós Graduados	178
Professores Mestres	03
Total	222

Rede Pública Federal

O Município de Matinhos está contemplado com a Universidade Federal do Paraná – UFPR – Campus Litoral. A Rede Federal compreende: Licenciaturas, com 381 alunos; Bacharelados, com 798 alunos; Técnicos, com 358.

Os professores que atuam nesta unidade de Educação têm a seguinte formação:

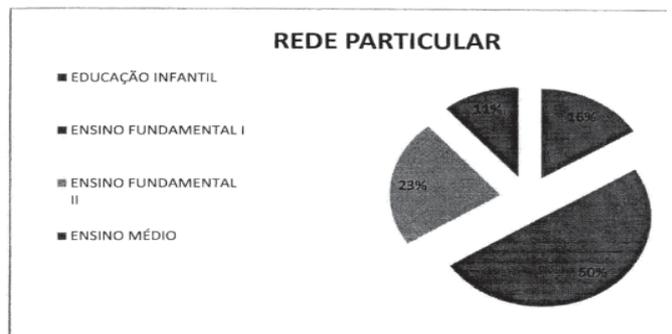
Professores pós Graduados	04
Professores Mestres	24
Professores Doutores e Pós Doutores	74
Total	102

Rede Particular

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

O Município de Matinhos conta com 3 escolas particulares que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

As matrículas da Rede Particular estão assim distribuídas:





Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

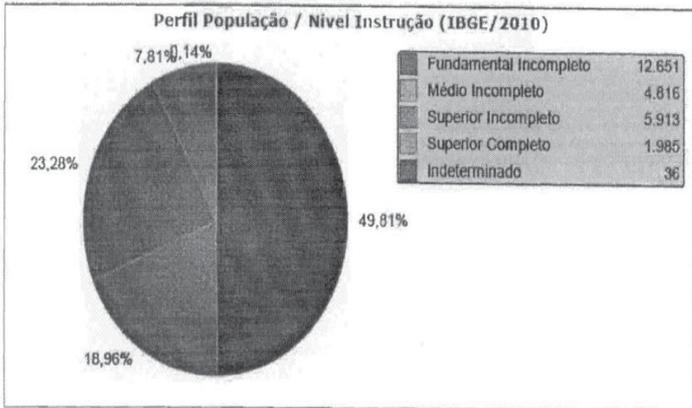
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Os professores que atuam nestes níveis e modalidades de ensino possuem as seguintes formações:

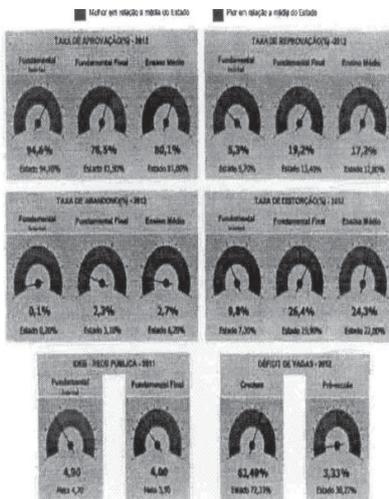
Professores com Habilitação Magistério	
Professores Graduados	33
Professores pós Graduados	22
Professores Mestres	02
Total	57

Grau de Instrução Geral

A situação de escolaridade da população de Matinhos apresenta os seguintes dados gerais:



Fonte: IBGE, 2010



Fonte: Subplan de Matinhos, 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Rede Municipal de Ensino - IDEB

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicadas pelos índices de aprovação e evasão) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na Prova Brasil (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB (no caso dos IDEBs dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de 0 a dez.

Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxos escolares e médias de desempenho nas avaliações.

Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras para ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.

Com base na análise do IDEB em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso "Todos pela Educação", eixo do plano de Desenvolvimento da Educação, que trata da educação básica. A meta é que o país supere progressivamente a situação atual (média de 4,2 em 2007) e chegue em 2021 à média 6,0, tendo como referência a qualidade dos sistemas em países da OCDE.

Para tanto, cada escola deve realizar todos os esforços para melhorar seus índices, porque esse será um indicativo seguro e visível para toda a sociedade de que estará cumprindo da melhor forma possível sua função social.

Dados do IDEB- Matinhos

O município de Matinhos obteve um crescimento significativo no índice do IDEB nos anos iniciais atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado 6,42 Quanto maior a nota, maior a aprendizagem.	Fluxo 0,94 Quanto maior o valor, maior a aprovação.	IDEB 6,0 Meta para o município 5,0
---	---	---

O aprendizado dos alunos da rede Municipal, em leitura e interpretação de textos, ficou em 64%. Portanto, dos 517 alunos (do 5º ano) 333 demonstraram aprendizado adequado, segundo INEP, em comparação com os anos de 2009 e 2011, houve um aumento de 23%.

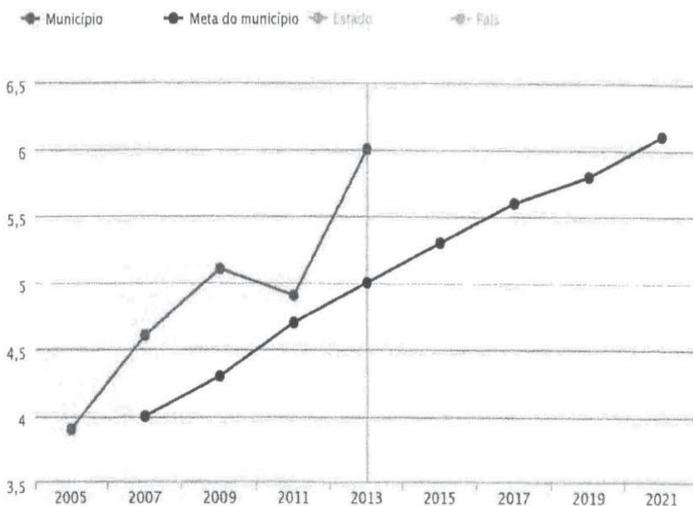
Evolução do IDEB



Atos do Poder Executivo

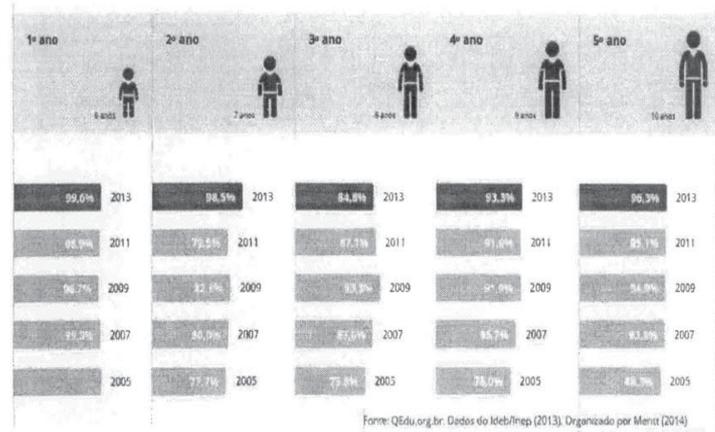
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

EVOLUÇÃO DO IDEB



Na leitura do gráfico acima, observa-se que em 2011 a meta prevista para a Rede Municipal era de 4,7 e o Município atingiu 4,9. Já em 2013 a meta era de 5,0 e o Município avançou e atingiu 6,0, alcançando a média desejada pelo INP. O foco deve ser o de manter a situação e garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado.

Evolução das Taxas de Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O gráfico acima demonstra que houve aumento significativo da taxa de aprovação dos alunos em todas os anos da Rede Municipal de Matinhos

Indicador de Aprendizagem

6,42 = Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Brasil

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém o 10 é praticamente inatingível - significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

Português
Média da Proficiência

216,19

Matemática
Média da Proficiência

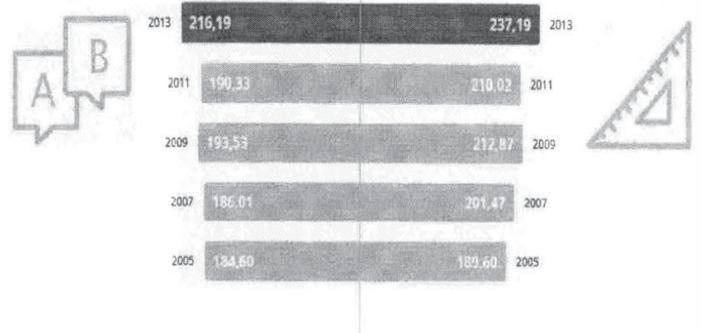
237,19

A Escala Saeb varia dependendo da disciplina e da etapa escolar. As habilidades mais complexas em português estão concentradas nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 375 a 400 no 9º ano e 400 a 425 no Ensino Médio; e em matemática nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 400 a 425 no 9º ano e 450 a 475 no Ensino Médio.

Fonte: QIEdu.org.br. 2015.

Português

Matemática



Observa-se na figura acima que em 2011 em Português nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a média de proficiência dos alunos foi de 190,33 e em 2013 aumentou para 216,19. Em Matemática a proficiência em 2011 foi de 210,02 e aumentou em 2013 para 237,19.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Escala Utilizada

O INEP distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala SAEB. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa no 5º ano.

Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB). Essa escala foi reformulada pelo INEP e agora é única para cada disciplina e ano. Veja abaixo a escala utilizada na edição de 2013 da Prova Brasil:

LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA	
Nível	5º Ano	Nível	5º Ano
Até o nível 1	0 – 149 pontos	Nível 1	125 – 149 pontos
Nível 1	—	Nível 2	150 – 174 pontos
Nível 2	150 – 174 pontos	Nível 3	175- 199 pontos
Nível 3	175- 199 pontos	Nível 4	200 – 224 pontos
Nível 4	200 – 224 pontos	Nível 5	225 – 249 pontos
Nível 5	225 – 249 pontos	Nível 6	250 – 274 pontos
Nível 6	250 – 274 pontos	Nível 7	275 – 299 pontos
Nível 7	275 – 299 pontos	Nível 8	300 – 324 pontos
Nível 8	300 – 324 pontos	Nível 9	325 – 350 pontos
Nível 9	325 – 350 pontos	Nível 10	—

Essa escala permite ainda verificar o percentual de alunos que já desenvolveu as habilidades e competências para cada ano, quantos ainda estão desenvolvendo e quantos estão abaixo do nível desejado para a série, além de ser possível verificar também quem está acima do nível esperado. Abaixo, a tabela do INEP com a descrição das competências e habilidades que os estudantes devem ser capazes de demonstrar em cada nível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

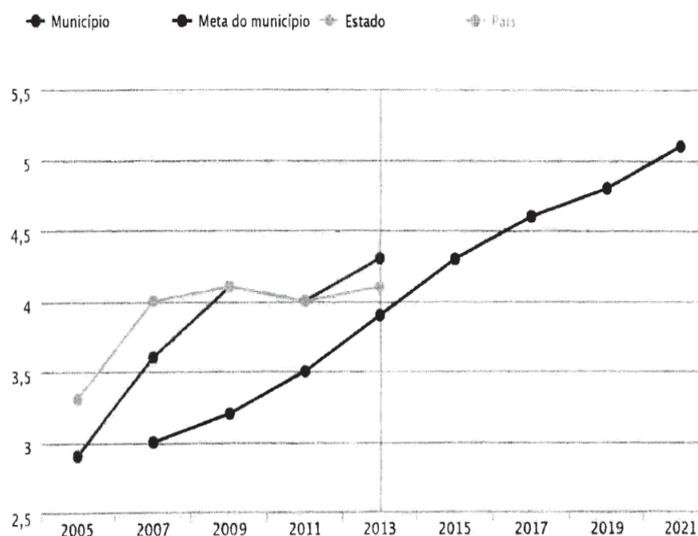
IDEB da Rede Estadual

Em 2013 o IDEB, dos anos finais da rede Estadual de Ensino do Município de Matinhos, atingiu a meta e cresceu, porém não alcançou a média 6,0

Aprendizado	Fluxo	Ideb
5,07 x	0,84 =	4,3
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	Meta para o município 3,9

Evolução do IDEB da Rede Estadual

EVOLUÇÃO DO IDEB



Observa-se que a Meta prevista para o Estado no Município que era de 3,0, para 2013, ocorreu um aumento, pois atingiu a média 4,1 em 2013, superando a nota de 2007 que foi de 3,6. No entanto a Rede Estadual ainda não atingiu a média 6,0.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Evolução da taxa de aprovação dos anos finais

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS

Ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
2013	82,2%	83,6%	83,6%	87,1%
2011	80,0%	75,3%	78,3%	80,2%
2009	75,3%	77,2%	78,9%	80,4%
2007	73,1%	68,0%	76,0%	81,2%
2005	80,2%	56,3%	68,7%	72,3%

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Merrit (2014)

Observa-se que a taxa de aprovação dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Matinhos, teve um avanço significativo em relação a 2011. Pois, no 6º ano de 80% dos estudantes foram aprovados no 6º ano e este número em 2013, aumentou para 82,%; No 7º ano em 2011 houve 75,3% de aprovação aumentando em 2013 para 83,6%. O 8º ano, em 2011, teve 73,9% subindo em 2013 para 83,6%; o mesmo ocorreu com o 9º ano em 2011 85,2% subindo em 2013 para 87,1%.

Indicador de aprendizagem

Ano	Estado	Meta do estado
2005	3,4	3,9
2007	3,8	3,9
2009	3,9	3,9
2011	3,6	3,9
2013	3,4	3,9
2015	4,2	3,9
2017	4,6	3,9
2019	4,9	3,9
2021	5,1	3,9

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Merrit (2014)

A meta prevista para o Ensino Médio em 2013 era de 3,9. Em 2009 obteve a média de 3,9 tendo queda em 2013, chegando a média de 3,4.

Indicador de Fluxo

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

Ano	1º ano	2º ano	3º ano
2013	71,7%	78,7%	86,0%
2011	72,6%	80,7%	86,7%
2009	72,6%	80,7%	86,7%
2007	72,6%	80,7%	86,7%
2005	72,6%	80,7%	86,7%

Fonte: QEdu.org.br/2015

Quando a evolução das taxas de aprovação, no 1º ano em 2011 a média era de 72,6%, tendo uma queda em 2013 para 71,7%. No segundo ano, em 2011 a taxa foi de 80,7% tendo queda em 2013 para 79,7%. O terceiro ano em 2011, tinha uma média de 86,7%, caindo para 86,0% em 2013.

Indicador de aprendizagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Português

Ano	Português	Matemática
2013	249,63	254,72
2011	246,63	256,03
2009	250,17	260,30
2007	240,71	253,78
2005	235,70	249,30

Fonte: QEdu.org.br/2015

Segundo o gráfico em Português nos anos finais do Ensino Fundamental, no ano de 2011 a média da proficiência dos alunos foi de 246,63 e no ano de 2013 houve uma queda ficando a média de 243,3.

Em Matemática a mesma média em 2011 foi de 252,05 e em 2013 houve queda também para 249,33.

Isso significa que houve uma baixa no aprendizado dos educandos.

IDEB no Ensino Médio

Em 2013 o IDEB do ensino médio da rede estadual não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Há necessidade de melhorar a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado	Fluxo	IDEB
4,19 Quanto maior a nota, maior o aprendizado	0,82 Quanto maior o valor, maior a aprovação	3,4 Meta para o estado 3,9

Fonte: QEdu.org.br/2015

Evolução do IDEB do Ensino Médio da Rede Estadual do Município

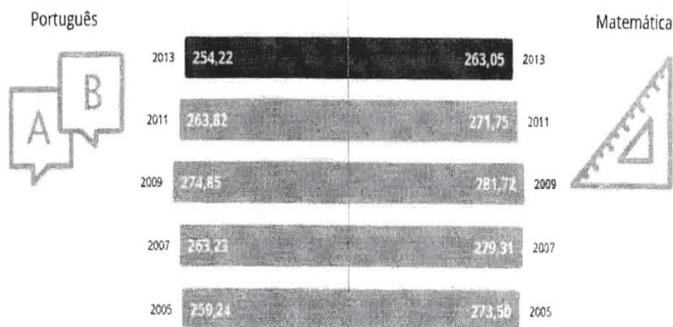


Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Fonte: QEDu.org.br/2015

Conforme observa-se no quadro acima, em Português em 2011 a Média de proficiência era de 263,82 em Português, tendo uma queda na média, que passou para 254,22.

Em Matemática, no ano de 2011 a média ficou em 271,75, caindo em 2013 para 263,05.

ESTRUTURA MACROESTRUTURAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

A área do Município, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 117,064Km².

O relevo do Município de Matinhos é predominantemente plano, sendo esta uma das características do litoral paranaense, onde predomina o tipo do relevo denominado planície litorânea, planície esta com 10 a 20 km de largura, constituída de formações arenosas.

O Município está inserido entre o maciço montanhoso da Serra da Prata e amplas áreas da planície costeira de Praia de Leste, havendo oito morros: Cabaraquara, Escalvado, Canela, Bico Torto, Taguá, Pedra Branca, Batatal e do Boi.

O território é banhado por nove rios e córregos, sendo eles: da Prata, Matinhos, da Onça, Canal da Lagoa Amarela, Indaial, Novo, Cambará, do Meio e Cachoeirinha. Um dos principais é o Rio da Onça, que passa pelo perímetro urbano e em suas margens situa-se o Parque Estadual Florestal Rio da Onça.

O clima Matinhense é caracterizado segundo IBGE, como subtropical subsequente super – úmido, tendo temperatura média anual de 19,5°, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

temperaturas amenas e chuvas constantes durante o ano todo, o mês mais quente é janeiro com temperatura aproximada a 28^o.

Regiões do Brasil



Fonte : Portal Power , 2013.

O Estado do Paraná ocupa 199.307,922 km² do território brasileiro, é localizado na região Sul do Brasil e Matinhos é um Município do Litoral do Paraná. Pertence à Mesorregião Metropolitana de Curitiba (a Sudeste da capital, a uma distância de 111 km) e a Microrregião de Paranaguá, com outros 6 municípios(Guaratuba, Pontal do Paraná, Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba).

Possui 36 balneários ao longo da sua costa, começando no Balneário Jardim Monções, onde faz fronteira com o município de Pontal do Paraná, e chegando ao Balneário de Caiobá.

Através da Lei Municipal nº 1067 de 2006, Artigo 12, foram citados no Município de Matinhos 14 porções geográficas identificadas como Bairros ou Unidades Administrativas. São elas: Bairro Albatroz, Perequê, Curraes, Bairro Bela Vista, Bairro Betaras, Bairro Bom Retiro, Bairro Caiobá, Bairro Centro, Bairro Gaivotas, Bairro Praia Grande, Bairro Praia Mansa, Bairro Rio da Onça, Bairro Riviera, Bairro Sertãozinho, Bairro Tabuleiro e a Unidade Administrativa do Cambará.

São denominados "balneário" aqueles que fazem parte de um conjunto do Município litorâneo. Matinhos possui 25 km de praias e 25 balneários: Jd. Monções, Arco-Íris, Céu Azul, Corais, Junara, Gaivotas, Iracema, Lages, Caravelas I e II, Costa Azul, Guaciara, Jardim Eliza, Albatroz, Porto Fino, Currais, Jamail Mar, Perequê, Ipacarai, Betaras, Solimar, Eldorado,



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Marajó, Jd. Inajá, União dos Ferroviários, Saint Etienne, Flórida, Praia Grande, Riviera I e II, Flamingo e Caiobá.)

O acesso principal a cidade de Matinhos se dá pela BR-277 no sentido Curitiba-Paranaguá, conhecida como rodovia Curitiba-Paranaguá. Próximo a localidade de Alexandra deve-se pegar a rodovia PR-508 a qual leva a cidade de Matinhos. Outro acesso se dá através da BR-101 e na divisa dos Estados do Paraná e Santa Catarina seguindo pela BR-101, na cidade de Garuva - SC deve-se pegar a rodovia SC-412 e seguir até Guaratuba - PR, no meio do trajeto a mesma rodovia muda para PR-412 após passar pela divisa dos dois Estados. Em Guaratuba - PR existe um Ferry-Boat que atravessa a baía de Guaratuba dando acesso a Matinhos.

- Matinhos, por rodovia, interliga-se com a região e com o Estado do Paraná:
- Pela BR 277: Rumo Curitiba;
- Pela PR 508: Alexandra/Matinhos, que liga a 277;
- Pela PR 407: Praia de Leste
- Pela PR 408: Morretes, Antonina.

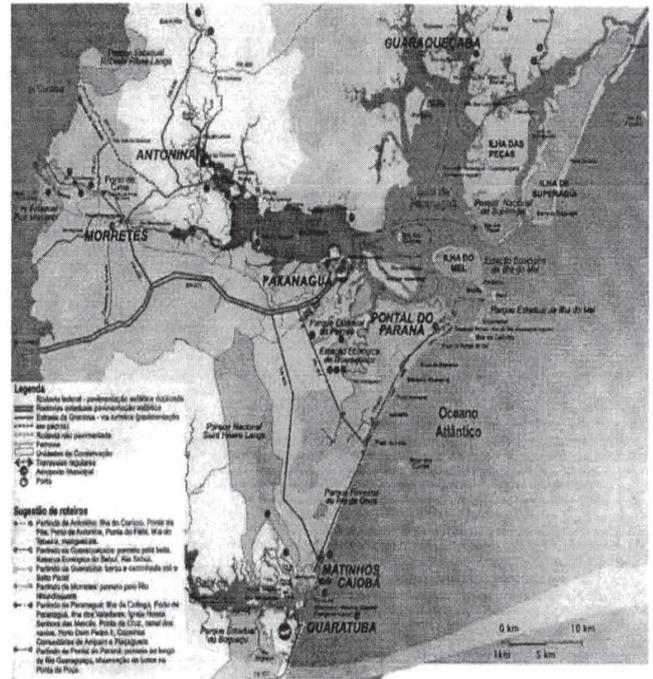


Fonte: MaCamp - Guia do Estado do Paraná, 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Mapa: Litoral do PR. Fonte: Guiageo- Paraná, 2014

Contexto socioeconômico do Município de Matinhos

População

A ocupação das terras da região de Matinhos passou por fases distintas pela origem de sua população.

Os primeiros vestígios da presença do homem na região foram encontrados no Sambaqui de Matinhos. Trata-se de remanescentes culturais de um povo que viveu no litoral do Paraná aproximadamente entre 3.000 e 5.000 anos passado, muito antes da presença do índio Carijô.

Com a ocupação do território pelos portugueses, houve a miscigenação das culturas indígena e europeia, que deu origem ao caboclo. Muito pouco se sabe a respeito da história da região de Matinhos e de seus primeiros povoadores, cujos descendentes aí viviam no início do estabelecimento dos balneários de Matinhos e Caiobá.

No começo do século XVI, os índios Carijós ocupavam toda a costa sul-brasileira, desde a barra de Cananéia até o Rio Grande do Sul. Pertenciam etnicamente ao grupo das tribos tupi-guaranis e encontravam-se no litoral paranaense.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

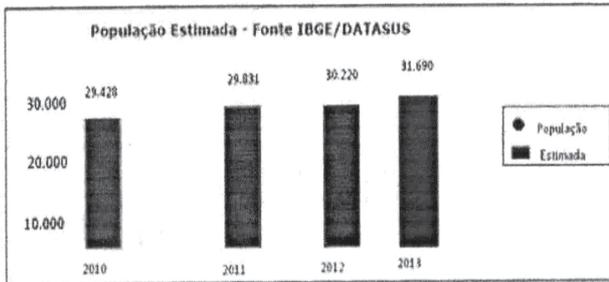
No século XVII, as correntes mais efetivas do povoamento no litoral do Paraná foram os europeus. Os primitivos povoadores da planície litorânea da região de Matinhos eram de origem portuguesa, principalmente miscigenados com o indígena.

A contribuição do africano na formação do caboclo litorâneo parece ter sido pouco significativa e meramente acidental, tendo sido a participação indígena muito mais importante na miscigenação étnica.

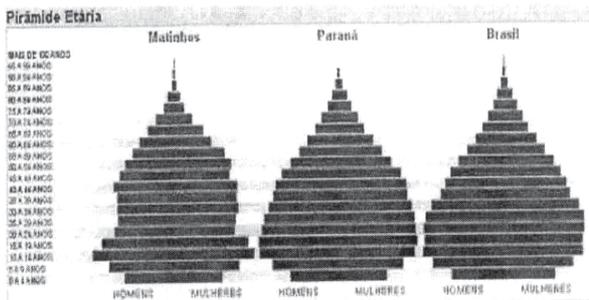
Há muito tempo o território do Município de Matinhos foi ocupado pelo homem. A princípio, pelo homem pré-histórico, cujos vestígios culturais encontram-se nos sambaquis. Depois pelo indígena Carijó. Em seguida vieram os europeus. Surgiu o caboclo e mais tarde os "banhistas" que acabaram por transformar a região num polo turístico e de lazer e cuja chegada mais intensa teria ocorrido a partir de 1926.

A população atual foi miscigenada formada por descendentes de índios Carijó, de europeus (portugueses, italianos, alemães, austríacos, poloneses, entre outros), de africanos e de asiáticos (árabes, entre outros).

Segundo fonte do IBGE, censo 2013, a população era de 31.690 mil habitantes, com uma densidade demográfica de 249,93 habitantes por km².

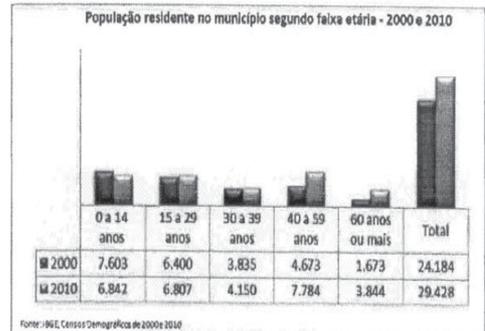


Fonte: IBGE/DATASUS, 2013



Fonte: IBGE: Censo demográfico 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



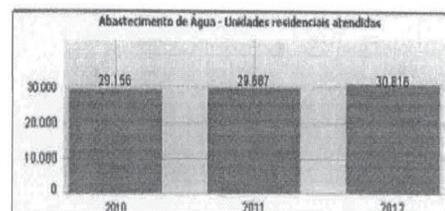
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010

Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 2010



Fonte: IBGE - Censo demográfico 2010

No Município de Matinhos a rede de esgoto atende a população de acordo com os indicadores:



Fonte: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR / Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE / IPARDES, 2012

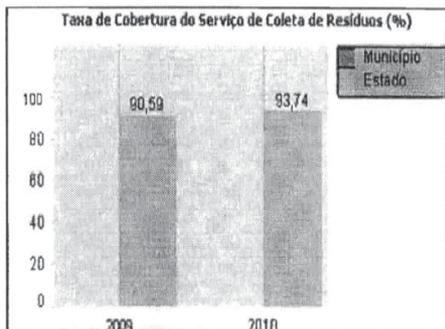


Fonte: SANEPAR / SAAE / IPARDES, 2012

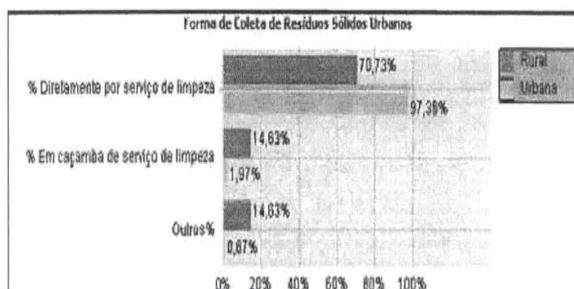


Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



Fonte: SNEB - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento / Ministério das Cidades, 2010



Fonte: IBGE - Resultados Preliminares CENSO 2010

Os programas governamentais que beneficiam as famílias do Município são os seguintes, de acordo com os índices apresentados:



Fonte: Subplan de Matinhos, 2013

Crescimento populacional/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

CONTEXTO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Isolados do resto do estado, os caboclos de Matinhos conservavam certos traços culturais herdados do indígena e do elemento lusitano. As enormes dificuldades de sobrevivência tornaram seu modo de vida extremamente simples, com o crescimento dos balneários, muitas tradições caboclas desapareceram, como as parteiras que inicialmente realizavam os partos nas casas ou como os indígenas que buscavam a cura através de plantas medicinais.

Os primeiros moradores de Matinhos que precisavam de atendimento médico iam de carro de boi pela beira da praia a Paranaguá. Existia na época um ônibus que fazia o trajeto de Paranaguá a Matinhos de 15 em 15 dias onde os enfermos procuravam o hospital de Paranaguá para se tratarem, indo o ônibus pela beira da praia sendo que muitas vezes no retorno para casa, o ônibus não conseguia passar pela beira mar quando a maré estava alta, fazendo com que os viajantes percorressem o trajeto a pé de Praia de Leste a Matinhos, com um percurso de 14 km. Apenas em 1965 foi construído o asfalto que liga o Município de Matinhos a Praia de Leste facilitando a locomoção da população e busca por mais recursos em Paranaguá. No dia 12 de junho de 1967 foi promulgada a lei de emancipação do Município de Matinhos, que foi formalmente instalado em 19 de dezembro de 1968, ocasião em que ocorreu a posse das autoridades municipais eleitas.

A primeira Unidade de Saúde do Município foi construída pelo povo na década de 40, sendo edificada de madeira, localizado na atual Avenida Maringá onde se localiza a Associação dos Servidores do SUS do Paraná (ASSEF), onde teve como primeiro médico de Matinhos o Doutor Cláudio de Macedo. Em 1971 a população passou a ser atendida na Associação das mães de Matinhos, hoje no atual Posto de Saúde do Centro de Matinhos, tendo como segundo médico no Município o Doutor Bacila e a primeira Serviços gerais a senhora Janett Almeida Correia, funcionária CLT contratada em 1º de novembro de 1971, pela prefeitura de Matinhos na Gestão do primeiro Prefeito o Dr. Eros Aldo da Silveira Lepca.

No ano de 1979 foi realizado o primeiro curso de Atendente de Enfermagem da cidade, realizado pelo Senac onde aproximadamente 30 pessoas realizaram o curso com duração de 4 meses. Em dezembro 1984 o Governo do Paraná, junto a Secretaria de Estado da Saúde e do bem Estar Social, inaugura o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, projeto de Apoio ao pequeno produtor Rural -PRORURAL- sob a Coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento, execução da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, com apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Com o passar dos anos o hospital passou por ampliações, reformas e aquisição de equipamentos para atender a população



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

A Saúde Pública em Matinhos em 2012 possui uma Rede de Atenção a Saúde: 06 Unidades de Saúde da Família com 07 Equipes de Saúde da Família, 02 Equipes de Saúde Bucal e 01 Equipe de Agentes Comunitários de Saúde; 52 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Clínica de Fisioterapia com Equipe de Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Psicólogo, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas. 01 Farmácia Básica, 01 Central de Agendamento de Consultas – TFD (Tratamento Fora do Domicílio), 01 Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, com Pronto Socorro/Pronto Atendimento e Maternidade, além de Ambulatório de G.O. e de Pediatria. Área Estratégica de Vigilância em Saúde, compreendidas em Epidemiológica, Sanitária e Ambiental e Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

A Saúde Privada em Matinhos possui 04 Clínicas com atendimentos especializados, 04 Clínicas Odontológicas, 04 Consultórios médicos especializados e 02 Laboratórios clínicos.

TURISMO EM MATINHOS

A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico trabalha dentro de um programa sustentável de turismo e desenvolvimento econômico, estabelecendo gradualmente ações para melhoria da infraestrutura turística do município. Neste setor estamos preparando o município para acomodar e receber melhor os nossos visitantes, implantamos alguns projetos como: sinalização Turística, terminal rodoviário, postos de informações turísticos, revitalização do centro, propaganda e participação em feiras e eventos turísticos. Participamos assiduamente das reuniões realizadas pelas entidades envolvidas com o Turismo no Litoral do Paraná, como ADETUR, AMLIPA, FUNTUR Matinhos, CONSELHO TURISMO DE MATINHOS, FETIEP, SESC, SENAC (1º Seminário Nacional dos Fóruns de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cursos profissionalizantes e de qualificação) e com o apoio na Comissão de Revisão do Decreto 2722/84 feita pelo COLIT.

O crescimento do município fora da temporada, em termos de população flutuante, se torna nítido ao se comparar com anos anteriores, criamos um calendário de eventos para fora da temporada, em parceria com entidades e empresas. Hoje Matinhos tem eventos fixos que são na área esportiva, social, religiosa, cultural, gastronômica, etc.,

Calcula-se adicional em torno de 30% a 40%, anual, no número de população flutuante e turistas nos períodos de baixa temporada, número atingido em função também dos eventos e infra-estrutura da cidade.

Para acompanhar este crescimento notório, o município de Matinhos prepara-se para ter maiores condições de atender o turista dentro e fora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

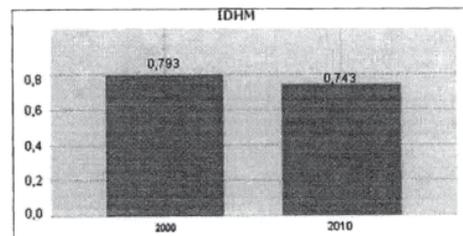
da temporada e, para isso estão sendo realizados vários projetos para o fomento do setor turístico da cidade. Devemos construir três pórticos turísticos nas principais entradas, instalação de passarelas entorno do morro de Caiobá e ilha das tartarugas, implantação de mais 50 placas de sinalização turística; reforma e ampliação da rodoviária, substituição da passarela do pico de matinhos, construção do museu do surf, trilhas ecológicas no morro do Escalvado, instalação de pontos de ônibus, identificação dos balneários e outros em estudo. Todas as ações realizadas atualmente e estudos para realização de futuros produtos ou infra-estrutura turística, são feitos pensando em acomodar a população flutuante e o turista que crescem a cada ano.

O movimento e crescimento turístico começou aproximadamente cinco anos atrás, devido a qualificação e diversificação da gastronomia e hospedagem.

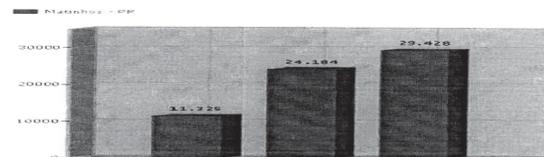
Falta ainda uma melhor divulgação, conscientização, participação e vontade política para levar o turismo ao local que ele merece. Turismo é a nossa Praia.

ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Segundo dados do IBGE – 201, a renda “per capita” do município de Matinhos foi de R\$ 799,30. No Índice de Desenvolvimento Humano, Matinhos é de 0,743- 50ª posição no Estado do Paraná.



Fonte :Subplan de Matinhos,2013



Fonte: NITSEBRAE



População estimada 2014 (1) 32.148
População 2010 29.428
Área da unidade territorial (km²) 137,943
Densidade demográfica (hab/km²) 240,93
Código do Município 4115705
Gentílico matinhense
Prefeito

Fonte: http://www.cpac.org.br

População Residente	
1991	11.325
2000	24.184
2010	29.428
2014	32.148



Atos do Poder Executivo

01- EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETRIZ: Universalização do atendimento escolar

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o	1.1. Construir, ampliar e adequar (local caso haja necessidade) Centros Municipais de Educação Infantil (Creches e Pré escolas) atendendo os padrões estabelecidos, em regiões que apresentem demanda comprovada através de estudos realizados;	2016 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - MEC;
	1.2. Criar um sistema único de cadastro (lista de espera), para matrículas de crianças em Creche, com portal e acesso e controle pela comunidade;	2015 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos
	1.3. Estabelecer critérios para matrícula considerando fatores como: vulnerabilidade social, faixa etária, necessidade de mães trabalhadoras, mediante estudo social realizado pelo serviço social da Secretaria Municipal de Educação e devidamente comprovado pelos órgãos competentes;	2015 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Conselhos Municipais afins;
final do ano de 2024.	1.4. Assegurar vaga compulsória para criança com necessidades especiais, mediante estudo social realizado pelo serviço social da Secretaria Municipal de Educação e devidamente comprovado pelos órgãos competentes.	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Conselhos Municipais afins; - CME/Matinhos
2. Garantir qualidade Educação Infantil.	2.1. Qualificar os servidores, docentes e outros profissionais, para o desenvolvimento de suas funções nas instituições de educação infantil, e garantir os meios de ascensão e enquadramento profissional, conforme a aprovação do seu plano de carreira;	2016 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - MEC; - Sindicato Municipal afim; - Conselhos Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Instituições de Educação Superior
	2.2. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2016 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Conselhos Municipais afins; - CME/Matinhos
	2.3. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2016 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - MEC; - Conselhos Municipais afins - Sindicato Municipal afim; - Instituições de Educação Superior - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

<p>2.4. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; -Secretarias Municipaisafins; -Conselhos Municipais afins; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
<p>2.5. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; -Secretarias Municipais afins; - MEC; - Instituições de Educação Superior - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
<p>2.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SMEEC; -Secretarias Municipais afins; -Conselhos Municipais afins - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
<p>2.7. Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em Creches e Pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; -Secretarias Municipais afins; - MEC; - Conselhos Municipais afins - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
<p>2.8. Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SMEEC; -Secretarias Municipais afim; - CME/Matinhos
<p>2.9. Garantir atendimento pedagógico com Coordenador Educacional, para CMEIs, com mais de 120 crianças, e para CMEIs com número inferior, garantir o atendimento pedagógico itinerante;</p>	<p>2016 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SMEEC; -Secretarias Municipais afim; - CME/Matinhos
<p>2.10. Implantar, a partir de 2017 o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>A partir de 2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; -Secretarias Municipais afins; - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - MEC - Instituições de Educação Superior - SEED/NRE



Atos do Poder Executivo

	<p>2.11. Estabelecer período de férias às crianças da Creche, conforme previsto em calendário escolar, afim de garantir a convivência familiar e comunitária;</p>	<p>2015 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>2.12. Implantar biblioteca em todas as instituições de Educação Infantil existente ou que forem criadas, mantidas pelo Poder Público Municipal.</p>	<p>2018 a 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Secretarias Municipais afins.

02-ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIRETRIZ: Melhoria Da Qualidade Da Educação.

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
<p>3. Melhorar a qualidade da educação, nos anos Iniciais do Ensino Fundamental</p>	<p>3.1. Realizar acompanhamento periódico ao profissional em estágio probatório, de forma a auxiliá-lo a superar suas dificuldades e assim desenvolver suas funções com vistas à melhoria do ensino, de forma que permaneçam na Rede Municipal de Ensino apenas os Profissionais que apresentem perfil adequado ao público alvo a que se destinam;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>3.2. Definir através de ato administrativo, fundamentado em Parecer do Conselho Municipal de Educação, o número de alunos por turma, de forma a atender as necessidades de cada ano/série;</p>	<p>A partir de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>3.3. Ofertar cursos e capacitações para os Profissionais da Rede Municipal de Ensino de acordo com as necessidades apresentadas pelas escolas;</p>	<p>A partir de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>3.4. Fornecer equipamentos e materiais didático-pedagógicos necessários para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>3.5. Possibilitar aos Profissionais da Educação acesso aos meios didáticos, pedagógicos e midiáticos para que possam elaborar suas aulas de forma a atender as reais necessidades dos educandos, possibilitando o ensino de qualidade;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>3.6. Realizar reuniões pedagógicas de forma que os Profissionais da Educação se tornem protagonistas dos processos pedagógicos que ocorrem no interior da escola com o intuito de tornar visíveis suas ações pedagógicas.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
<p>4. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>4.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola, com qualificação e valorização dos (as) Professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>4.2. Instituir instrumentos de avaliação Municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

	escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;		
	<p>4.3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, e o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	<p>4.4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de Professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de Professores (as) para a alfabetização;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Instituições de Educação Superior. - Fórum Municipal de Educação
	<p>4.5. Estimular os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino a participarem de concursos e eventos promovidos pelo MEC, SEED, UNDIME e outras entidades, de forma a divulgarem suas ações pedagógicas.</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
<p>5. Fomentar a qualidade da Educação dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar da aprendizagem, com vistas a atingir, no mínimo, a média 7,0 (IDEB) até o final do ano de 2024.</p>	<p>5.1. Assegurar que, no 5º ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável, definido pela legislação;</p>	A partir de 2019	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - SEED/NRE; - Instituição de Ensino Superior. - Fórum Municipal de Educação
	<p>5.2. Proporcionar processos contínuos de auto-avaliação das escolas de educação básica sob responsabilidade do Município, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) Profissionais da Educação e o aprimoramento da</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - Instituição de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim; - SEED/NRE.



Atos do Poder Executivo

	gestão democrática;		
	<p>5.3. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica sob responsabilidade do Município, criando, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, e a internet;</p>	A partir de 2017	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação -Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.
	<p>5.4. Ofertar políticas de combate à violência na escola, pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de Educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - SEED /NRE; - Sindicato Municipal afins; -Secretarias Municipais afins; -Conselhos Municipais afins; - Programas Federais e Estaduais afins
	<p>5.5. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008,</u></p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Comissões respectivas; - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE; -CME/ Matinhos; - Sindicato Municipal afins.
	assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		
	<p>5.6. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; -Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação
	<p>5.7. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; -Secretarias Municipais afins; - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE.
	<p>5.8. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Conselho Municipal de Educação; - Fórum Municipal de Educação -Secretarias Municipais afins;



Atos do Poder Executivo

	educação, o atendimento aos (às) educandos da Rede Municipal de Ensino, através de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		- SEED/NRE
	5.9. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, e a capacitação de Professores e Professoras, bibliotecários e bibliotecárias, e agentes da comunidade, para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE - Instituições de Educação Superior.
	5.10. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE
	5.11. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE
	5.12. Garantir o acesso dos educandos e da comunidade local a espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos, laboratórios de informática e ciências, nos prédios escolares públicos municipais;	A partir de 2016	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE
	5.13. Adquirir anualmente equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da Rede Municipal de Educação, criando condições necessárias à implantação das bibliotecas escolares com acervos, equipamentos, mobiliários, bibliotecário, agente de leitura;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

	5.14. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) educandos da Rede Pública Municipal de Ensino através de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação
6. Ampliar número de vagas dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.	6.1. Construir e ampliar a rede física das escolas, após realização de estudo de demanda.	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Fórum Municipal de Educação - CME/Matinhos; - MEC;

03 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

DIRETRIZ: Erradicação Do Analfabetismo

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
7. Assegurar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido estes níveis de escolaridade.	7.1. Realizar chamada pública semestral na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, para oferta da EJA nos períodos matutino, vespertino e noturno até o ano de 2024, conforme a demanda, de maneira a garantir a ampliação de matrículas, permanência e a conclusão do curso por parte de cada aluno;	2015 a 2024	- SMEEC; - SEED/NRE. - Fórum Municipal de Educação
	7.2. Garantir material didático específico para alunos da alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos;	2015 a 2024	- SMEEC; - SEED/NRE. - Fórum Municipal de Educação
	7.3. Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos e o uso de ambiente informatizado, contribuindo para o processo de alfabetização dos educandos da EJA fase I e fase II, bem como sua inserção na cultura digital;	2016 a 2024	- SMEEC; - SEED/NRE. - Fórum Municipal de Educação
	7.4. Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação - SEED/NRE.
	7.5. Incluir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar gratuito;	A partir de 2015	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação - SEED/ NRE.
	7.6. Implantar sala de recreação e brinquedoteca para filhos de educandos da EJA, no período noturno, dentro de padrões legais;	A partir de 2018	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação - Conselhos Municipais afins
	7.7. Definir e implantar padrões mínimos de estrutura logística e pedagógica para funcionamento da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;	A partir de 2016	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação CME/Matinhos



Atos do Poder Executivo

	7.8. Instituir por lei municipal, benefício financeiro (BOLSA EJA), para alunos da EJA com intuito de incentivar assiduidade e a conclusão da 1ª fase do Ensino Fundamental;	A partir de 2020	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
	7.9. Estender o programa da oferta de EJA para os centros de recuperação, igrejas, empresas e associações.	2015 a 2024	- SMEEC; - Sociedade Civil Organizada; - CME/Matinhos; - SEED/NRE. - Fórum Municipal de Educação
8. Promover a melhoria da qualidade da educação na modalidade EJA, na Rede Municipal de Ensino.	8.1. Diminuir a evasão e a infrequência na EJA através de propostas metodológicas diferenciadas, afim de assegurar a continuidade da escolarização;	2015 a 2024	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
	8.2. Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;	2015 a 2024	- SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
	8.3. Implementar políticas de prevenção à evasão fomentadas por preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra a exclusão;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação - Sociedade Civil Organizada.
	8.4. Incentivar, nas empresas, nas instituições filantrópicas e religiosas, entre outras, a criação de programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos para os seus trabalhadores e fiéis;	2016 a 2024	- SMEEC; - Sociedade Civil Organizada. - Associações afins - Fórum Municipal de Educação
	8.5. Estabelecer políticas que facilitem parcerias dos alunos da EJA para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação
	8.6. Incentivar a participação dos alunos da EJA em cursos básicos de formação profissional no nível do Ensino Fundamental;	2015 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação
	8.7. Promover anualmente evento para conhecer e divulgar as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;	2015 a 2024	- SMEEC/ Departamento de Cultura; - Fórum Municipal de Educação.
	8.8. Estabelecer parcerias com o Centro Profissionalizante Municipal, Centros de Idosos e Casa da Cultura para fortalecimento da qualificação profissional dos alunos da EJA;	2016 a 2024	- SMEEC; - Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; - Instituições de Educação Superior.
	8.9. Incentivar, as empresas públicas, privadas, filantrópicas, religiosas e outras, para que façam parte do Fórum Municipal de Educação, com intuito de fortalecer este órgão municipal, e para criar parcerias visando	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - Sociedade Civil Organizada.
	a estruturação do trabalho da EJA na respectiva instituição;		
	8.10. Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade dos ambientes escolares, profissionais capacitados recursos didáticos e tecnológicos adequados ao público da EJA, com vistas a atender a clientela com necessidades Educativas Especiais;	2016 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - CME/Matinhos.
	8.11. Assegurar a realização de formação continuada específica para professores da EJA, levando-se em conta as peculiaridades deste público;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE.
	8.12. Reestruturar, fortalecer e manter na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação.
	8.13. Estimular e estabelecer parcerias com Secretarias Municipais e Estadual de Educação, os Fóruns Municipal e Estadual de Educação, com intuito de fortalecer o trabalho com a EJA;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - CME/Matinhos; - SEED/NRE.
	8.14. Qualificar o processo de inclusão escolar na Educação de Jovens e Adultos de alunos com necessidades educativas especiais;	2016 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - Associações afins; - SEED/NRE.
	8.15. Assegurar aos profissionais da Educação de Jovens Adultos e Idosos que atuarem com alunos oriundos de escola	2016 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Educação Superior



Atos do Poder Executivo

	Especial, Classe Especial e alunos com deficiências as mesmas vantagens dos profissionais que atuam na educação especial, mediante atendimento de no mínimo 12 alunos por turma e que o profissional tenha no mínimo curso de especialização em Educação Especial em nível de pós graduação lato ou stricto sensu;		
	8.16. Implantar, em parceria com a saúde, programa de triagem para avaliação áudio-métrica e visual para atendimentos dos alunos da EJA;	2015 a 2024	- SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - Secretarias Municipaisafins
	8.17. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	A partir de 2015	- SEED/NRE; - SMEEC; - Conselho Municipal de Educação; - Fórum Municipal de Educação.
	8.18. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental.	A partir de 2015	- SEED/NRE - Fórum Municipal de Educação.
	8.19. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	A partir de 2015	- SEED/NRE - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Conselho Tutelar.

04- EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO

DIRETRIZ - Superação Das Desigualdades Educacionais, Com Ênfase Na Promoção Da Cidadania E Na Erradicação De Todas As Formas De Discriminação.

- Universalizar O Atendimento Educacional Especializado, Preferencialmente Na Rede Regular De Ensino Para As Crianças E Alunos Da Educação Básica Das Redes Públicas De Ensino, Com Deficiência, Transtornos Globais Do Desenvolvimento E Altas Habilidades Ou Superdotação, Em Sala De Recursos Multifuncionais E Classes Especiais, Ou Em Escolas Com Serviços Especializados Públicos Ou Conveniados.

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
9. Ofertar atendimento especializado para educandos da Educação Infantil.	9.1. Criar espaços apropriados em CMEIs e nas Escolas que ofertam a Educação Infantil, para atendimento educacional especializado, destinados aos educandos dessa etapa de educação, conforme instrução normativa da SMEEC.	A partir de 2017	- SMEEC; - MEC; - SEED/NRE; - Gestores das Escolas e CMEIS.
10. Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais – NEE, na Educação Infantil.	10.1. Oferecer formação continuada aos Profissionais na área da Educação Especial para atuarna Educação Infantil;	A partir de 2016	- SMEEC; - Gestores das Escolas e CMEIS.
	10.2. Adequar os ambientes e práticas escolares para o atendimento às crianças com necessidades especiais;	A partir 2015	- SMEEC; - MEC; - SEED/NRE; - Gestores das Escolas, CMEIS e educadores.
	10.3. Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade e recursos didáticos e	A partir 2015	- SMEEC; - MEC;



Atos do Poder Executivo

	tecnológicos adequados ao Atendimento Educacional Especializado;		- Prefeitura Municipal; - Gestores das Escolas e CMEIS.
	10.4. Promover o acompanhamento sistemático dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, afim de garantir seu desenvolvimento escolar;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos; - SEED/NRE; - Gestores das Escolas E CMEIS.
	10.5. Firmar parcerias com serviços de saúde, para atendimento clínico e terapêutico, garantindo diagnóstico correto e tratamento eficaz para as crianças com necessidades especiais.	A partir de 2017	- SMEEC; - Gestores das escolas e CMEIS; - Escola Especial, - Fórum de Educação, - CME/Matinhos
11. Garantir a qualidade dos programas de atendimentos especializados para os educandos da Educação Especial.	11.1. Manter o número adequado de alunos por atendimento nas salas de Recursos Multifuncionais, conforme Instrução Normativa da SMEEC;	A partir de 2015	- SMEEC; - Gestores Escolares; - C.M.E/Matinhos.
	11.2. Ofertar formação continuada para Professores na área da Educação Especial;	A partir de 2015	- SMEEC;
	11.3. Garantir que alunos com necessidades educacionais especiais se beneficiem de equipamentos específicos, de acordo com a demanda;	A partir de 2015	- Secretaria Municipal de Educação; - C.M.E/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC; - Instituições de Educação Superior.
	11.4. Implantar, ao longo da vigência deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de Professores e Professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas;	A partir de 2015	- SMEEC; - Gestores das escolas e CMEIS; - Escola Especial; - Fórum de Educação; - C.M.E/Matinhos; - SEED/NRE.
	11.5. Ofertar atendimentos especializados aos alunos da Educação Especial (fonoaudiologia psicologia/ neurologia/ terapia ocupacional, psiquiatria, entre outros que forem necessários);	A partir de 2017	- SMEEC - Secretarias Municipais afins, - Escola Especial.
	11.6. Adaptar o espaço físico das Escolas Municipais conforme as normas de acessibilidade;	A partir de 2016	- Secretarias Municipais afins; - SMEEC; - Gestores Escolares; - APMF das Instituições Escolares; - C.M.E/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação.
	11.7. Equipar os programas ofertados (salas de Recursos Multifuncionais tipo I, II e na área da surdez classes especiais), com aparelhos eletrônicos e tecnologias adequadas às áreas trabalhadas;	A partir de 2017	- MEC; - SMEEC; - APMF; - Conselhos Escolares; - C.M.E/Matinhos.
	11.8. Realizar periodicamente a manutenção dos equipamentos das salas de Recursos Multifuncional tipo I, tipo II, na área da surdez e classes especiais;	A partir de 2015	- SMEEC.
	11.9. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	A partir de 2015	- SMEEC; - Gestores das Escolas e CMEIS; - Escola Especial; - Fórum de Educação; - C.M.E/Matinhos
	11.10. Garantir nas Escolas, espaços adequados para Salas de Recursos Multifuncional tipo I, II, área da Surdez e Classes Especiais;	A partir de 2017	- SMEEC; - Gestores escolares.
	11.11. Garantir que as classes especiais atendam no máximo até dez alunos por turma, em conformidade com as normas do respectivo sistema de ensino;	A partir de 2017	- SEED/NRE; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Gestores escolares.
	11.12. Implementar políticas de inclusão e permanência dos alunos com necessidades especiais, nos programas de Educação em Tempo Integral.	A partir de 2015	- SMEEC; - Escolas Municipais, - CME/Matinhos;
12. Criar/Instituir o Conselho	12.1. Articular com as comunidades escolar,		- SMEEC;



Atos do Poder Executivo

<p>Municipal da Pessoa com Deficiência como política pública destinada à Educação Especial.</p>	<p>religiosa, filantrópica, e demais segmentos da sociedade civil organizada para a constituição do conselho da pessoa com deficiência de forma a garantir a participação de todos os interessados na busca da consolidação dos direitos e de sua efetiva participação social;</p>	<p>A partir de 2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Escola Especial - SEED/NRE; - Escolas e Centros de Educação Infantil; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação.
	<p>12.2. Garantir a criação e construção de um centro multidisciplinar especializado municipal, para realização dos atendimentos específicos (fonoaudiologia/ psicologia/ fisioterapia terapia ocupacional/realização de exames de audiometria, avaliações psicoeducacionais, atendimentos psicopedagógicos, atendimento do serviço social e orientação familiar);</p>	<p>A partir de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> - MEC; - PAR ou programa Similar; - SMEEC; - SEED/NRE; - CME/Matinhos; - Gestores Escolares; - Fórum Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins
	<p>12.3. Garantir que o educando com deficiência física neuro- motora e TGDs tenham um Professor de apoio, na sala de ensino regular, em conformidade com as normas do respectivo sistema de ensino;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Gestores Escolares; - Secretarias Municipais afins
	<p>12.4. Oferecer o serviço de Psicopedagogia nas instituições escolares municipais conforme normas administrativas da Secretaria Municipal de Educação;</p>	<p>A partir de 2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Gestores Escolares;
	<p>12.5. Garantir o atendimento educacional em escola ou serviços especializados profissionalizantes públicos ou conveniados</p>		<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - SMEEC; - Gestores Escolares;
	<p>nas formas complementar ou suplementar aos alunos com mais de 17 anos com Deficiência Intelectual e Múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, garantindo o apoio a inclusão e oferecendo apoio pedagógico com equipes multiprofissionais ou em centros multidisciplinares.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Escolas Filantrópicas.
<p>13. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>13.1. Ampliar a acessibilidade em todas as instituições públicas, transportes acessíveis, materiais didáticos, tecnologia assistiva em todas as etapas e níveis e modalidades para os alunos com deficiência intelectual e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento (TGD).</p>	<p>A partir de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Gestores Escolares.
<p>14. Garantir políticas públicas no âmbito de saúde, assistência e direitos humanos como forma de assegurar a qualidade de vida no envelhecimento do aluno com Deficiência Intelectual e Múltiplas, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) esua família.</p>	<p>14.1 Ampliar, reestruturar e fortalecer nas Secretarias Estadual e Municipal de Educação o setor para atender a demanda do processo de escolarização e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência Intelectual, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD);</p>	<p>A partir de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE/APAE; - SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Gestores escolares; - Escola Especial.
	<p>14.2. Articular as políticas públicas e parcerias entre Secretarias Municipal e Estadual de Educação com o Conselho Municipal e Estadual de Educação e Fórum Municipal e Estadualem relação às políticas da pessoa com deficiência Intelectual e Múltiplas;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SEED/NRE; -SMEEC; -CME/Matinhos; - Gestores escolares; - Escola Especial; - CEE/PR.
	<p>14.3. Instituir Semana Cultural aliada ao Festival de Inclusão na Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SMEEC; -Secretarias Municipais afins; - Gestores escolares; - Escola Especial; - CME/Matinhos.
	<p>14.4. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público para criação de casas lares, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida da população com Deficiência Intelectual e Múltiplas;</p>	<p>A partir de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> -SEED/NRE; - SMEEC; -CME/Matinhos; - Gestores escolares; - Escola Especial; - Secretarias Municipais afins



Atos do Poder Executivo

	<p>14.5. Apoiar as políticas que assegurem atendimento especializado na Escola Especial para população a partir de zero ano;</p>	A partir de 2018	<ul style="list-style-type: none"> - Escola Especial; - Associações afins; - Governo Municipal, Estadual, Federal; - SMEEC; - Fórum Municipal de Educação; - CME/Matinhos;
	<p>14.6. Estabelecer convênios técnicos para captação de recursos financeiros para conclusão da construção da Sede da Escola Especial.</p>	A partir de 2020	<ul style="list-style-type: none"> - Escola Especial; - Associações afins; - Governos Municipal, Estadual e Federal; - SMEEC;
<p>15. UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA</p>	<p>15.1. Priorizar o acesso aos educandos dos anos finais do Ensino Fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições Estaduais de Ensino; - Entidades sem fins lucrativos, - Instituições de Educação Superior.
	<p>15.2. Garantir atendimento educacional especializado na Rede Estadual de Ensino, em Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas</p>		<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - Instituições Escolares Estaduais de Ensino; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação.
<p>REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS</p>	<p>complementar e suplementar, aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	A partir de 2016	
	<p>15.3. Promover a articulação inter-setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - Instituições Escolares da Rede Estadual de Ensino; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins

05 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

DIRETRIZ: Universalização Do Atendimento Escolar.

META	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
<p>16. Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>	<p>16.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	<p>2015: (10% dos alunos da rede municipal); 2017: (20% dos alunos da rede municipal); 2019: (30% dos alunos da rede municipal); 2021: (40% dos alunos da rede municipal); 2023 (50% dos alunos da rede municipal); 2015 a 2024 para rede estadual: conforme seu planejamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Fórum Municipal de Educação; - CME/Matinhos; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Instituições Estaduais de Educação Básica;
	<p>16.2. Elaborar proposta pedagógica e</p>		<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Fórum Municipal de Educação;



Atos do Poder Executivo

	administrativa para implantar a Educação em Tempo Integral em 50% nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino;	2017 a 2024	- CME/Matinhos; - Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino;
	16.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado do Paraná, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, da produção de material didático, e da formação de recursos humanos (estágios remunerados ou não) para a Educação em Tempo Integral	2015-2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Entidades de Ensino Superior; - CME/ Matinhos;
	16.4. Contratar, nos termos das Leis vigentes. Professores e monitores, em número suficiente, para atender a demanda de alunos, conforme crescimento da Rede Pública e da implantação da Educação em Tempo Integral, de acordo com previsões para os anos vindouros;	2018 a 2024	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - Instituição de Ensino Superior; - CME/Matinhos;
	16.5. Adquirir em regime de colaboração com		- Secretarias Municipais afins;
	a União, veículos (ônibus, micro-ônibus, Vans, carros populares com cinco lugares) para atender a demanda de Educação em Tempo Integral de forma a contemplar o atendimento da implantação gradativa, conforme necessidade explicitada pelo projeto da Secretaria Municipal de Educação;	2016 a 2024	-SMEEC - CME/Matinhos.
	16.6. Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para as instituições de Tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, conforme projeto pedagógico e administrativo;	2017 a 2024	- SMEEC, - Secretarias Municipais afins - CME/ Matinhos;
	16.7. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e Estado do Paraná, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;	2015 a 2024	-SMEEC; -Secretarias Municipais afins; - CME-/Matinhos; - MEC; - SESC/SENAC e outras entidades.
	16.8. Fomentar a articulação da escola, para a realização das atividades de Educação em Tempo Integral, com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2015 - 2024	- SMEEC, - Secretarias Municipais afins; -Entidades sem fins lucrativos como SESC/SENAC; -Instituições de Educação Superior;
	16.9. Adotar medidas em regime de colaboração com a União e Estado, mediante projetos Educativos, para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	2015 -2024	- SMEEC, - MEC - Entidades sem fins lucrativos como SESC/ SENAC; -Instituição de Ensino Superior
	16.10. Instituir em regime de colaboração com a União, programa de aquisição permanente de materiais de consumo, didático, mobiliário, de literatura infantil e equipamentos tecnológicos, destinados à Educação em Tempo Integral;	A partir de 2015;	- Secretarias Municipais afins; - MEC; - CME/ Matinhos;
	16.11. Ampliar a parceria com a UFPR-LITORAL para o Programa de Extensão Mundo Mágico da Leitura, com intuito de promover a leitura e a produção textual prioritariamente dos educandos da Educação em Tempo Integral e demais alunos da Rede Municipal de Ensino.	2015- 2024	-SMEEC; - Gestores das Escolas e CMEIs. Da Rede Municipal de Ensino; -CME/Matinhos; - Instituições de Ensino Superior.



Atos do Poder Executivo

16.12. Instituir eventos que divulguem e socializem as ações realizadas pela Educação Integral;

2016- 2024

- SMEEC,
- Gestores das Escolas e CMEIs;
- CME/Matinhos;
- Fórum Municipal de Educação;

06-ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

DIRETRIZ: Melhoria da qualidade da educação

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
17. MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.	17.1. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por vagas para a população dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE.
	17.2. Estabelecer, normativa administrativa com os procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por vagas, para a população dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio por região no Município de Matinhos;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; -SEED/NRE.
	17.3. Instituirem regime de colaboração, com a UNIÃO programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, prioritariamente em regiões cuja demanda escolar necessite de ampliação ou construções de unidades escolares para atender demanda reprimida;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/ NRE.
	17.4. Garantir políticas de combate à violência na escola, pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - Fórum Municipal de Educação; - MEC; - SEED/ NRE; - SMEEC; -Entidades filantrópicas sem fins lucrativos; - Patrulha Escolar.
	17.5. Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma concomitante ao ensino Médio ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais, consideradas as necessidades locais e os estudos de demanda realizados pela Rede Estadual de Ensino em conjunto com a Rede Municipal e IES locais;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.
	17.6 Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Formação de Docentes, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação e qualificação próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, em parceria com a Rede Municipal de Ensino, entidades filantrópicas, rede particular de ensino e demais instituições;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SEED/NRE; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SMEEC;



Atos do Poder Executivo

	17.8. Realizar a ampliação do programa de Salas de Recursos em instituições escolares estaduais que ainda não são contempladas com esse programa, devido a falta de espaço físico.	A partir de 2017	- SEED/NRE; - Instituições Escolares Estaduais. - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação.
18. UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO PÚBLICO ESTADUAL.	18.1. Articular a integração entre as escolas Estaduais e Municipais, via projetos pactuados entre as instituições, atendendo a realidade local de ambas, visando articular a passagem dos alunos da rede Municipal para rede Estadual de Ensino;	A partir de 2015	- SEED/NRE; - Instituições Escolares Estaduais; - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação.
	18.2. Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, e a distribuição territorial das Instituições de Ensino de Médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	A partir de 2015	- SEED/NRE; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação;
	18.3. Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública Estadual de Ensino.	A partir de 2015	-SEED/NRE; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições Estaduais de Ensino.

07-EDUCAÇÃO PARA AS DIFERENÇAS CULTURAIS

DIRETRIZ - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, às diferenças culturais diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

META	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
19. Construir propostas sobre as diferenças culturais, em parceria com instituições da sociedade civil organizada para o desenvolvimento de atividades que visem melhorar as relações sociais de forma a permitir um ambiente social acolhedor, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, restrição ou negação.	19.1. Desenvolver atividades práticas, envolvendo instituições educacionais e comunidades do entorno, que visem o combate às desigualdades sociais;	A partir de 2015	-SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.2. Proporcionar ações coletivas que favoreçam um ambiente social acolhedor humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, em função de idade, raça, cor, etnia, religião, características genéticas, condições econômicas ou sociais, estado de saúde ou deficiência, nas instituições educacionais, ONGs, religiosas e culturais;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRES - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.3. Fortalecer as ações que já se desenvolvem no âmbito do Município de Matinhos no que diz respeito à educação intercultural dos demais povos (de outras regiões, estrangeiros, indígenas, das comunidades remanescentes de quilombo) para as relações étnico-raciais;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos ; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/ NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.4. Estimular ações educativas em conjunto com as diversas instâncias da educação em Matinhos, no que se refere a direitos humanos e a Educação qualificação profissional e a participação cidadã;		- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.5. Promover ações educativas, junto a Câmara Mirim, (a partir de sua instituição) que visem estimular a liberdade de expressão, no que se refere a educação política de forma a se expressarem livremente;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.6. Estimular o desenvolvimento de palestras, manifestações culturais, com intuito de sensibilizar a sociedade civil no que se refere a eliminar qualquer forma de discriminação religiosa;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais de afins; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Sociedade Civil Organizada; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; -Sindicato Municipal afim.
	19.7. Promover ações pedagógicas e culturais que visem reduzir as desigualdades e assim construir um sistema educacional inclusivo que garanta o direito universal de acesso a escolarização.	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.



Atos do Poder Executivo

	diferenciar o Bullying do sexismo, da misoginia, do racismo e da homofobia;	A partir de 2015	- Fórum Municipal de Educação; - Redes de Ensino Municipal e Estadual - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.12. Envolver alunos/as, funcionários/as e famílias/comunidade em discussões/eventos a respeito da diversidade e os problemas sociais decorrentes, fazendo da escola um lugar da liberdade, do respeito e da boa convivência;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Redes de Ensino Municipal e Estadual - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.13. Promover ações pedagógicas para estimular a luta contra todas as formas de preconceito institucionalizado que se apodera da rede de ensino, contribuindo com a criação de projetos, seminários, palestras.	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.8. Desenvolver e trabalhar, dentro da proposta pedagógica das unidades educacionais, temas relativos a raça, com atividades que primem pela equidade, respeito e valorização dos seres humanos;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos ; - Conselhos Municipais afins; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições Escolares Públicas Municipais e Estaduais; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior. - Sindicato Municipal afim.
	19.9. Desenvolver atividades relacionadas à "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.", nos termos das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Lei nº 10.639/2003;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação; - Instituições públicas Municipais e Estaduais; - SEED/NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.10. Desenvolver atividades a respeito da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, e legislação relacionada;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Associações sem fins lucrativos - Sociedade Civil Organizada; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.11. Promover estudos e ações com relação ao bullying, como forma de orientar os/as alunos/as e cidadãos diante dessas práticas de violência e, ao mesmo tempo, contribuir para que ele/ela possa		- SMEEC; - Associações sem fins lucrativos - Sociedade Civil organizada; - CME/Matinhos ;

08. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIRETRIZ- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

META	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
20. Promover os princípios, implantar e solidificar as políticas ambientais apropriadas para a sustentabilidade e socioambiental, propiciando qualidade de vida saudável à atual e às futuras gerações.	20.1. Estimular a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia da cultura e cidadania, e da sustentabilidade sócio-ambiental;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE; - Autarquias Estaduais afins; - Entidades sem fins lucrativos; - Instituições de Ensino Superior.
	20.2. Resgatar a essência do processo educativo em direção a formação do cidadão, interligando-o com suas bases ecológicas, possibilitando a organização de uma nova proposta de sociedade;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE; - Autarquias Estaduais afins; - Entidades sem fins lucrativos ; - Instituições Escolares Estaduais e Municipais; - Instituições de Ensino Superior;
	20.3. Estimular a formação continuada dos Profissionais da Educação de forma a aproximá-los das questões ambientais para que desta forma estabeleçam os debates as práticas ambientais, com os educandos;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE; - Autarquias Estaduais afins; - Entidades sem fins lucrativos; - Instituições de Ensino Superior;



Atos do Poder Executivo

<p>20.4. Proporcionar ações para que as instituições educacionais e os Profissionais da Educação realizem de forma integrada atividades onde todas as disciplinas e áreas do conhecimento estejam alicerçadas na observação, vivência e compreensão das atividades criadoras e investigadoras dos educandos;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sindicato Municipal afim. - SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições Escolares da Educação Municipal e Estadual.
<p>20.5. Propor ações educativas nas instituições educacionais em parceria com outras instituições, públicas e privadas, com vistas a criar e fortalecer nos educandos os princípios sócio-ambientais no conhecimento, na criatividade, e em sintonia com a natureza;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - Entidades não governamentais; - Autarquias Estaduais afins; - Escola especial; - Instituições de Ensino Superior; - Instituições Escolares de Educação Municipal e Estadual;
<p>20.6. Estabelecer nos projetos político pedagógicos das instituições escolares ações que digam respeito ao desenvolvimento de projetos de educação ambiental que envolvam alunos, Profissionais da Educação e comunidade do entorno escolar;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Secretarias Municipais afins - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - entidades não governamentais - Escola especial - SEED/NRE; - Autarquia Estadual afim; - Instituições de Ensino Superior;
<p>20.7. Estimular as instituições escolares para que, dentro de sua autonomia, realizem parcerias de projetos educativos e de cunho ambiental de forma a envolver as associações (em situação regular) que atuam no Município de Matinhos;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - Entidades não governamentais; - Autarquia Estadual afim;
<p>20.8. Construir planos de ação em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, Associação de Moradores, para melhoria da qualidade de vida (trânsito,</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Autarquia Estadual afim; - SEED/NRE - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos;
<p>poluição sonora ambiental e visual, água, animais abandonados,) dos cidadãos do Município de Matinhos;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições Educacionais Estaduais e Municipais; - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - Entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos - Associações - Guarda Mirim.
<p>20.9. Conhecer o que é a Agenda 21 para fortalecer o trabalho de Educação Ambiental nas unidades escolares para que estas construam sua Agenda 21 Escolar;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Instituições escolares (públicas e privadas) - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior; - SEED/NRE - Sindicato Municipal afim - Associações, - Conselhos Municipais afins; - Autarquias Estaduais afins, - Escola especial; - Guarda Mirim.
<p>20.10. Promover ações educativas de incentivo a mobilização social em parceria com as instituições escolares, com intuito de realizar eventos públicos de mobilização e sensibilização da comunidade municipal com os problemas que envolvem as ações de coleta seletiva dos resíduos sólidos, o abandono dos animais (cães, gatos, cavalos e outros animais), e a destinação final dos demais resíduos (orgânicos, eletroeletrônicos, etc...);</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Conselhos Municipais afins - Fórum Municipal de Educação; - Instituições de Ensino Superior - SEED/NRE; - Associações - Autarquia Estadual afim, - Escola especial - Guarda Mirim.
<p>20.11. Promover ações em parceria com instituições públicas, privadas e Instituições de Educação Superior com vistas a preservação e valorização da orla marítima de Matinhos.</p>	<p>A partir de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Conselhos Municipais afins - Fórum Municipal de Educação; - Associações - Autarquias estaduais afins, - Escola Especial - Sociedade civil organizada - Guarda Mirim.



Atos do Poder Executivo

9- FORMAÇÃO PARA O TRABALHO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETRIZES: - Formação para o trabalho e para a Cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.

- Promoção Humanística Científica Cultural e Tecnológica do Município.

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
21. Expandir a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme demanda da região.	21.1. Realizar levantamento da demanda de cursos técnicos para atender as necessidades dos profissionais do Município de Matinhos e região;	A partir de 2015	-- SMEEC; - Instituições de Ensino Superior - SEED/NRE, - Entidades pública privada sem fins lucrativos como SENAC, SENAR, SENAI - Fórum Municipal de Educação;
	21.2. Assegurar e oferecer assessoramento técnico em regime de colaboração entre União, Estado e Município para fins de bom funcionamento dos equipamentos que atenderão a formação técnica e tecnológica;	A partir de 2016	- MEC - Instituições de Ensino Superior, - SEED/NRE; - Entidades pública privada sem fins lucrativos como SENAC, SENAR, SENAI, SEBRAE.
	21.3. Viabilizar a implantação de cursos técnicos de nível médio de forma integrada e subsequente nas instituições escolares estaduais e privadas de ensino.	A partir de 2017	- SEED/NRE - Instituições Escolares Estaduais e Privadas; - Fórum Municipal de Educação - Entidades pública privada sem fins lucrativos como SENAC, SENAR, SENAI - Instituições de Ensino Superior.
22. Ampliar a oferta de cursos em nível de qualificação profissional, conforme demanda da região.	22.1. Realizar levantamento de demanda de cursos de qualificação para atender as necessidades dos profissionais do Município de Matinhos e região;	A partir de 2015	- SMEEC; - Instituições de Ensino Superior; - Fórum Municipal de Educação - Entidades pública privada sem fins lucrativos como SENAC, SENAR, SENAI.
	22.2. Viabilizar a oferta de cursos qualificação profissional por EAD/semipresencial para atender os trabalhadores do Município de Matinhos e região.	A partir de 2015	- Fórum Municipal de Educação - Entidades pública privada sem fins lucrativos como SENAC, SENAR, SENAI; - Instituições de Ensino Superior; - Fórum Municipal de Educação - NEAD das Universidades Públicas e do Sistema S.
23. Criar programa de Municipal Tecnologia Pedagógica.	23.1. Constituir equipe técnica na Secretaria Municipal de Educação para atender os laboratórios de tecnologia educacional das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino;	A partir de 2016	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC/ PAR (programa similar) - Instituições de Ensino Superior
	23.2. Adquirir, manter e substituir/atualizar equipamentos de informática e laboratórios das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino para fins pedagógicos;	A partir de 2016	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - MEC-PAR (programa similar)
	23.3. Implantar e oferecer a formação continuada para Professores, de forma a combinar a articulação dos conteúdos formais com as atividades esportivas, culturais e tecnológicas;	A partir de 2015	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - MEC - Instituições de Ensino Superior.
	23.4. Implantar o portal educacional da Rede Municipal de Matinhos, de forma a atender os profissionais, educandos e pais, com conteúdos educacionais e que pode ser alimentado pelos profissionais da área;	A partir de 2017	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - MEC - Instituições de Ensino Superior;
	23.5. Designar gradativamente para cada escola um Professor com conhecimento em informática, para atender o laboratório de informática Professores, programas, projetos e demais necessidades da área;	A partir de 2018	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - MEC - Instituições de Ensino Superior.
	23.6. Viabilizar gradativamente o uso de computador/impressora nas bibliotecas e nas salas dos Professores das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil com acesso à internet;	A partir de 2017	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC - Instituições de Ensino Superior.



Atos do Poder Executivo

	23.7. Criar uma Coordenação de Informática na SMEEC;	A partir de 2016	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC-PAR; - Instituições de Ensino Superior.
24. Ampliar a oferta de cursos em nível superior conforme demanda da região	24.1. Viabilizar a implantação do curso de Licenciatura em Educação Especial;	A partir de 2023	- Secretaria Municipal de Educação; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	24.2. Estabelecer mecanismos de incentivo à permanência da Licenciatura em Pedagogia no Município de Matinhos, como forma de fortalecer a qualidade na formação inicial dos profissionais da educação.	A partir de 2017	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - MEC; - Instituições de Ensino Superior -Sindicato Municipal afim.
25. Promover a implantação de cursos de Pós graduação, lato e stricto sensu através da UFPR-LITORAL.	25.1. Implantar políticas de formação continuada dos professores da educação básica do Litoral do Paraná com a oferta de cursos de especialização em Artes e Tecnologia na Gestão dos processos Escolares,	A partir de 2016	-- SMEEC; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - MEC -Instituições de Ensino Superior;
	25.2. Fomentar a implantação da pós-graduação stricto sensu, na área da	A partir de 2016	- SMEEC; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação;
	Educação, no Município de Matinhos, de forma a valorizar os profissionais da região;		- MEC; - Instituições de Ensino Superior

10-VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diretrizes:

-Valorização dos (as) profissionais da educação da rede Municipal de Ensino

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do produto interno bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
26. Promover formação continuada para os Profissionais da Educação Rede Municipal de Ensino.	26.1. Aprimorar as formações continuadas dos Profissionais da Educação, de acordo com diagnóstico a ser realizado a cada dois anos junto a categoria e instituições escolares públicas Municipais;	A partir de 2015;	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação -Sindicato Municipal afim
	26.2. Oferecer cursos de aperfeiçoamento, Programa de Capacitação Avançada (PCA), nos termos da Lei Municipal nº, a Lei nº 1639/13 de 14/10/2013, e do Decreto nº 592/2013 de 13/11/2013, de forma a valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino, oportunizando-lhes os conhecimentos técnicos científicos aliados a aplicação prática em sala de aula.	A partir de 2015;	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação -Sindicato Municipal afim - Instituições de Ensino Superior
27. Promover a valorização dos Profissionais da Educação.	27.1. Reformular o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o Piso Nacional do Magistério;	Até junho de 2016;	- SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação -Sindicato Municipal afim



Atos do Poder Executivo

<p>28. Valorizar os profissionais do magistério público municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais municipais com escolaridade equivalente.</p>	<p>28.1. Criar o Plano de Cargos e Salários para Atendentes Infantis de forma a contemplar formação continuada e permanente destes profissionais;</p>	<p>Até junho de 2016;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim. - Secretarias Municipais afins
	<p>28.2. Criar e viabilizar a implementação do cargo de Inspetor Escolar com vistas ao atendimento dos alunos;</p>	<p>A partir de 2017;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - APMF e Conselhos Escolares
	<p>28.3. Implementar a hora atividade dos professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei;</p>	<p>A partir de 2016;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal correlato. - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação
	<p>28.4. Implantar, em nível de Secretaria Municipal de Educação, gradativamente, coordenações por áreas: Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa, Alfabetização Matemática; Natureza e Sociedade Educação Física, Artes, Língua Estrangeira e outras coordenações que se fizerem necessárias, e fortalecendo as já existentes;</p>	<p>A partir de 2018;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
	<p>28.5. Conceder aos profissionais do magistério público municipal de Matinhos, o acréscimo de uma ou duas referências, a cada dois anos, em seus rendimentos básicos, de forma a garantir os 40% até o final da vigência deste PME, nos termos do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Público Municipal;</p>	<p>A partir da aprovação do novo Plano de Cargos Salário e Carreira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Escolas e CMEIS - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
	<p>28.6. Aumentar o percentual de gratificação em relação a titulação de pós graduação lato sensu e stricto sensu, nos termos do PCSCM;</p>	<p>A partir da aprovação do novo Plano de Cargos Salário e Carreira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
	<p>28.7. Assegurar o direito de mudança de nível, após avaliação favorável do Professor, nos termos do PCSCM;</p>	<p>A partir da aprovação do novo Plano de Cargos Salário e Carreira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - Escolas e CMEIS
	<p>28.8. Viabilizar a implantação de programas e prêmios de incentivos aos Profissionais da Educação, cujo objetivo seja o de reconhecimento, premiação e divulgação do mérito dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, pela contribuição dada pela melhoria da qualidade da educação, após ampla discussão com a categoria e com a criação de Lei Municipal que regulamente o Programa de Incentivo;</p>	<p>A partir de 2018;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Secretarias Municipais afins - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - Escolas e CMEIS
	<p>28.9. Criar Portal Educativo da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de divulgar as ações educacionais desenvolvidas no âmbito Educacional pelos Profissionais da Rede Municipal de Ensino;</p>	<p>A partir de 2016;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Instituições de ensino Superior - Escolas e CMEIS - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
	<p>28.10. Criar e regulamentar por Lei a instituição de Fundo para contemplar projetos educativos propostos por Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;</p>	<p>A partir de 2024;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - Escolas e CMEIS
	<p>28.11. Estimular a criação de uma Associação dos Profissionais da Educação, com intuito de reunir estes profissionais em situações de lazer, esporte, formações continuadas e cultura;</p>	<p>A partir de 2015;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim.
	<p>28.12. Contemplar no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério Municipal processo de avaliação dos servidores da educação inserindo o quesito produtividade;</p>	<p>A partir da aprovação do novo Plano de Cargos Salário e Carreira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim - Escolas e CMEIS
	<p>28.13. Contemplar no Plano de Carreira, a revisão do processo de contratação dos professores, educadores e coordenadores educacionais da Rede Municipal de Ensino, considerando ainda as questões relativas a dobra de padrão e sua transformação em aulas extraordinárias, garantindo os direitos e vantagens do profissional concursado;</p>	<p>A partir da aprovação do novo Plano de Cargos Salário e Carreira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Escolas e CMEIS - Fórum Municipal de Educação - Sindicato Municipal afim
	<p>28.14. Estabelecer através de normativa administrativa, a partir da Lei, critérios para que os Profissionais da Educação possam ter seus direitos a Licença Prêmio garantidos;</p>	<p>A partir de 2018;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e CMEIS - Sindicato Municipal afim



Atos do Poder Executivo

	<p>28.15. Lotar os profissionais da área da educação nas Escolas e C.M.E.Is, da Rede Pública Municipal de Ensino, aprimorar a execução dos Projeto Político Pedagógicos, a partir da aprovação de Lei;</p>	<p>A partir 2018;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim.
	<p>28.16. Criar o cargo de Professor Pedagogo em substituição ao de Coordenador Educacional, estabelecendo critérios através de prova de títulos, tendo como Formação inicial o curso de Pedagogia com no mínimo pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área pedagógica;</p>	<p>A partir de 2018;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim.
	<p>28.17. Contratar gradativamente, no mínimo, um Auxiliar de Biblioteca, para cada escola Municipal;</p>	<p>A partir de 2017;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim
	<p>28.18. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>A partir de 2015;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim
	<p>28.19. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB de forma a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar; após amplas discussões com a comunidade escolar e Poder Público;</p>	<p>A partir de 2015;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim
	<p>28.20. Realização de estudos para implantação da identidade funcional, para aquisição de livros e materiais de trabalho, pelos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;</p>	<p>A partir de 2015;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - Sindicato Municipal afim
	<p>28.21. Promover, fóruns, conferências, seminários de educação e outros eventos da educação municipal no mínimo a cada dois anos;</p>	<p>A partir de 2017;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal correlato.
	<p>28.22. Possibilitar a participação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, Conselheiros do CME, em cursos de seu interesse, tais como congressos, fóruns, seminários e visitas técnicas, financiados pela Prefeitura Municipal, nos termos de Lei Municipal;</p>	<p>A partir de 2015;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Escolas e CMEIS - Sindicato Municipal afim
	<p>28.23. Constituir por iniciativa do poder Público Municipal comissão permanente, com representação do executivo municipal e dos trabalhadores da educação para levantamento da situação financeira do município e dos diversos profissionais para acompanhamento da implantação gradativa do rendimento médio dos profissionais com o rendimento médio equivalente dos profissionais com formação equivalente, respeitando a lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	<p>Gradativamente a partir de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - Escolas e C.M.E.Is; - CME/Matinhos; - Sindicato Municipal afim. - Secretarias Municipais afins



Atos do Poder Executivo

11 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Diretriz:- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública

METAS	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
29. EFETIVAR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO;	29.1. Promover reuniões com a equipe pedagógica e comunidade escolar com o intuito de esclarecer acerca da necessidade da implantação dos Conselhos Escolares, bem como funções dos demais Conselhos existentes no Município (FUNDEB, CAE, CME, etc...);	2015 para escolas; e 2015 para CMEIs.	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. -
	29.2. Promover formações continuadas com a equipe de gestão escolar e comunidade escolar com temas relacionados à Gestão Democrática, Conselhos Escolares e demais Conselhos;	A partir de 2015 /2016	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação
	29.3. Instituir os Conselhos Escolares nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Matinhos;	A partir de 2016	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - Gestores das Escolas e CMEIs.
	29.4. Estimular implantação conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de Educação Infantil, afim de tornar sua gestão participativa e democrática;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - MEEC/ - Fórum Municipal de Educação.
	29.5. Estimular a criação de comissões permanentes de Profissionais da Educação no Fórum Municipal e CME, para subsidiar a elaboração/reestruturação e implementação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Rede Municipal;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação
	29.6. Aprovar projeto de Lei para instituir o Sistema de Eleição para gestores;	A partir de 2017	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação - MEC
	29.7. Implantar o sistema de eleição para Gestores;	A partir de 2018	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos - Fórum Municipal de Educação
	29.8. Ampliar os programas de apoio e formação aos Conselheiros do FUNDEB, CAE, C.M.E., F.M.E.;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação
	29.9. Organizar o Sistema Municipal de Ensino através de Lei Municipal;	2018-2020	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação
	29.10. Implementar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;	A partir de 2020	<ul style="list-style-type: none"> - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação -APMF
	29.11. Garantir espaço físico para o C.M.E. e F.M.E., e dispor de equipamentos, mobiliário e veículos para o desempenho das funções;	A partir de 2018	<ul style="list-style-type: none"> - Gestores escolares - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação - secretarias Municipais afins
	29.12. Realizar com a comunidade escolar, estudos para alterar o Projeto Político Pedagógico, das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - Secretarias Municipais afins; - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação
	29.13. Criar setor jurídico e financeiro na SMEEC.	A partir de 2017	<ul style="list-style-type: none"> - Secretarias Municipais afins; - SMEEC; - Fórum Municipal de Educação - Secretaria Municipal afim - CME
30. Fortalecer o trabalho de Coordenação Pedagógica nos CMEIs e nas Escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	30.1. Subsidiar a Coordenação Pedagógica com formações continuadas, e orientações pertinentes ao trabalho;	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - Secretarias Municipais afins; - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação - MEC/PAR programa similar
	30.2. Propiciar condições aos Coordenadores Pedagógicos, de suas respectivas unidades escolares, com suporte da Secretaria Municipal de Educação, para busca de soluções aos problemas apresentados no âmbito escolar, com relação a indisciplina, dificuldades de aprendizagens entre outros.	A partir de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - Secretarias Municipais afins - SMEEC; - CME/Matinhos. - Fórum Municipal de Educação; - MEC/ PAR (programa Similar).



Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Educação - CME/Matinhos.
Município de Matinhos, Estado do Paraná.

PARECER CME n.º 01/15

INTERESSADO: Município de Matinhos

ASSUNTO: Plano Municipal de Educação de Matinhos 2015-2024

RELATORAS: Ivoneide Zaror de Souza e Dabinei Lima Ferreira

I – RELATÓRIO

a) HISTÓRICO

Pelo Ofício nº982/2015 /SMEEC, 26 de maio de 2015, o Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, encaminhou o Plano Municipal de Educação-PME 2015/2024, do Município de Matinhos, Estado do Paraná, para exame e manifestação deste Conselho Municipal de Educação, afirmando, posteriormente, se cumprir o que estabelece a Lei Federal nº 1.3005, de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

A construção coletiva do Plano Municipal de Educação do Município de Matinhos configura-se num marco da educação Municipal por traduzir-se no compromisso assumido pelos atores envolvidos na construção da Educação Municipal. A elaboração do PME de Matinhos, implica em assumir compromissos educacionais com vistas a eliminação das desigualdades sociais e do esforço para garantir o acesso e permanência de todos na escola, como forma de exercer seus direitos plenos de cidadãos. Esta construção coletiva possibilita o repensar quanto à importância de se prever mecanismos que viabilizem a sustentabilidade socioambiental, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade, inclusão e a valorização dos profissionais que atuam na educação municipal.

Estes compromissos configuram-se em compromissos que o Município de Matinhos assume ao elaborar o seu PME, considerando-se o que preconiza a Lei Federal nº 13.005/2015 que aprova o PNE, que considera ser um plano de educação do Município e não apenas da e para a rede Municipal.

O PME é de todos que moram no Município, portanto a construção prevê as necessidades educacionais de todos os cidadãos. Por não se tratar de um plano da Prefeitura ou da Secretaria de Educação, pois atravessará mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação, o trabalho desenvolvido envolveu as três esferas de gestão (Federal, Estadual e Municipal) bem como de representações dos diversos segmentos da sociedade civil organizada

A construção do PME de Matinhos deu-se pela iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Conselho Municipal de Educação, e os trabalhos se iniciaram em fevereiro de 2014, com pesquisas acerca da origem do Município, primeiras famílias, primeiras escolas para construção do diagnóstico do Município. Realizou-se também, levantamento de dados referentes à realidade educacional, tanto na esfera, pública (Estadual, Municipal, Federal), particular, educação superior, Educação de Jovens e Adultos, e Educação a Distância (EAD). Este trabalho foi desenvolvido com o apoio dos membros do Conselho Municipal de Educação e da comunidade Matinhense. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em acervos da Casa da Cultura, biblioteca pública municipal, conversas informais com moradores antigos e professores aposentados.

Esta primeira etapa foi longa e perdurou até o final da construção do PME, onde os materiais coletados foram armazenados e organizados pela equipe de construção do Plano Municipal de Educação. Paralelo a este processo, em julho de 2014, o Conselho Municipal de Educação juntamente com a Prefeitura Municipal de Matinhos e a Secretaria Municipal de Educação organizaram, inicialmente uma palestra sobre a "Construção do Plano Municipal de Educação", e que contou com a participação dos diretores de escolas públicas municipais e estaduais, escolas particulares, universidades, coordenadores pedagógicos de escolas e CMEIs, membros da Secretaria de Educação, alunos das Universidades e instituições educativas de educação superior, de educação a distância e membros Núcleo do Regional de Educação de Paranaguá.

Durante a construção do PME, instituíram os Grupos de Trabalho - GTs, para que os mesmos pudessem realizar os estudos e definição das diretrizes, metas, estratégia, cronograma e os responsáveis pela execução das ações do PME. Os GTs foram instituídos pelo Decreto nº 353/2014, e foram organizados com base nas Diretrizes do PNE, Lei Federal nº 13.005/2015:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Os Grupos de Trabalho foram distribuídos por temáticas, como segue:

1. EDUCAÇÃO INFANTIL
2. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3. EJA
4. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
6. ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E ENSINO MÉDIO
7. EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE
8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL
9. FORMAÇÃO PARA O TRABALHO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
11. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Os GTs se reuniram para os trabalhos conforme cronograma elaborado pela presidência do Conselho Municipal de Educação, com a colaboração dos diretores das escolas Municipais, CMEIs, Escolas Estaduais, Particulares, EAD e instituições educacionais convidadas e demais membros interessados nos assuntos da respectiva temática. Durante a exposição os grupos representados por profissionais indicados ou inscritos voluntariamente, puderam trazer suas contribuições, na medida em que se estabeleceram debates ricos e produtivos acerca da construção deste PME. Após estes debates elegeram-se o mediador e o relator de cada grupo, os quais ficaram responsáveis pela organização da dinâmica dos trabalhos dentro dos grupos e no dia da Conferência Municipal, subsidiados pelo Conselho Municipal de Educação.

Em 14 de novembro de 2014, realizou-se a 1ª Conferência Municipal de Educação, cujo objetivo era o de desencadear os trabalhos de construção do PME. As ações aconteceram nos diversos espaços e instâncias da comunidade Matinhense dentre elas, as unidades escolares, os CMEIs, instituições públicas, privadas, de Educação Superior, de Educação Especial e de Educação a Distância. Em paralelo, o CME/Matinhos organizou a 1ª Audiência Pública, para Constituição do Fórum Municipal de Educação, o qual foi constituído no dia 29/09/2014, e com sua constituição publicada através do Decreto nº 324/2014, publicado no Diário Oficial do Município, sob nº 722, ano XIV, de 31 de outubro de 2014. Encerrados os processos de construção das propostas, realizou-se Assembléia Geral sob a supervisão e tutoria do Secretário Municipal de Educação e do palestrante professor Flávio Vendelino Scherer, palestrante, consultor técnico e Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, os quais a cada apresentação dos grupos faziam apontamentos e sugestões para melhorar as propostas.

A Conferência foi realizada contando com o Regimento Interno aprovado pela assembléia, o qual previa que os representantes dos eixos temáticos, apresentassem à comunidade as Diretrizes, Metas e Estratégias, propostas para o PME de Matinhos, alinhadas ao Plano Nacional de Educação – PNE, com a observância da legislação educacional com vistas à garantia dos direitos humanos e das políticas da educação de qualidade.

A Conferência se configurou como um espaço democrático em que a sociedade representada pode expressar suas opiniões e decidir coletivamente os rumos para a educação da sociedade Matinhense nos âmbitos públicos e privados em todos os níveis, etapas e modalidades da educação e do ensino.

De acordo com o Regimento Interno da 1ª Conferência, na impossibilidade de conclusão das apresentações determinou-se que as mesmas ocorreriam em nova data, e após instituir os Grupos de trabalho com as temáticas que faltaram na 1ª Conferência realizou-se cronograma de estudos e debates, e a indicação dos mediadores e relatores das novas temáticas. Concluído este processo, no dia 08 de dezembro de 2014, nas



Atos do Poder Executivo

dependências do auditório da Escola Municipal Francisco dos Santos Junior, encerrou-se a 1ª Conferência Municipal de Educação.

O CME convocou reunião com os representantes dos Grupos de Trabalho do Plano Municipal, apresentando os resultados da Conferência e na oportunidade foi eleito o Grupo de Sistematização, Avaliação e Revisão Final do Plano Municipal de Educação de Matinhos, conforme publicação do ato no Diário Oficial do Município. O referido grupo tem caráter provisório, a Revisão de todo processo de construção do Plano Municipal de Educação e é composto pelos seguintes membros: Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Representante dos Professores Municipais no Conselho Municipal de Educação, de Professora indicada pelo Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Educação, pela Coordenadora Educacional indicada pelo Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Educação, e pelo Presidente do Fórum Municipal de Educação de Matinhos.

A revisão e a sistematização do PME foi concluída pelo Grupo de Sistematização, Avaliação e Revisão Final do Plano Municipal de Educação de Matinhos e em seguida encaminhado ao Conselho Municipal de Educação o qual emitiu parecer e o encaminhou ao Secretário Municipal de Educação para apreciação e envio ao Executivo Municipal para que se expeça Lei de Criação do Plano e o encaminhe a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação, votação e aprovação que após aprovado será publicado para ser entregue a todas as Instituições que participaram desta construção.

b) APRECIÇÃO:

O Plano Municipal de Educação – PME 2015/2024 está esquematizado em tópicos, dos quais se destacam: o diagnóstico; as diretrizes; as metas e estratégias, tudo ilustrado por tabelas, gráficos e figuras. O diagnóstico teve como fontes principais o Censo Demográfico 2010 do IBGE e o Censo Escolar 2010 do MEC e entrevistas realizadas pelo CME/Matinhos.

Ao longo dos eixos temáticos que o compõe, são expostos os dados e analisados os níveis e as modalidades de ensino, tanto os de responsabilidade direta da administração Municipal, por estarem legalmente no seu âmbito de governabilidade, como os que competem às esferas: estadual e federal, como, por exemplo, o Ensino Médio e a Educação Superior, instâncias às quais cabe demandar, para que se atinjam as metas definidas.

As Diretrizes Municipais foram elencadas com base nas Diretrizes apontadas pela Lei Federal nº 13.005/2015 do PNE, e que são:

- I. *Universalização do atendimento escolar.*
- II. *Melhoria da qualidade da educação.*
- III. *Eradicação do analfabetismo.*
- IV. *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.*
- V. *Universalizar o atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino para as crianças e alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, em salas de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais, ou em Escolas com Serviços Especializados, públicos ou conveniados.*
- VI. *Melhoria da qualidade da educação;*
- VII. *Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.*
- VIII. *Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a Sociedade.*
- IX. *Valorização dos (as) Profissionais da Educação.*
- X. *Estabelecimento de meta de aplicação de recursos Públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.*
- XI. *Promoção do princípio da gestão democrática da Educação Pública.*

O plano Municipal de Educação de Matinhos é composto por Diretrizes, Metas e Estratégias, com base na Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do PNE, no qual constam 10 Diretrizes, 20 metas e uma média de 15 estratégias por meta.

As Diretrizes do PNE, historicamente construídas foram tomadas por base para construção do PME de Matinhos, e neste sentido, estabelece também 10 Diretrizes, com base do PNE, 30 metas, cada uma, seguida, por suas respectivas Estratégias indispensáveis a concretização de cada Meta. As Metas são estruturantes e permitem que a sociedade local possa acompanhar seu cumprimento através de suas respectivas Estratégias, procedimentos adotados para que se atinjam as Metas.

O PME apresenta também dispositivo que vincula os atores sociais do Município a cada Estratégia, como co-participantes para que as Metas sejam atingidas. E para que possam apontar formas de acompanhamento e avaliação, foi proposto um cronograma de execução e os responsáveis diretos por executar ou cobrar que as respectivas Estratégias sejam executadas.

As Metas alinham-se também com as da Lei Federal e as Estratégias registram formas de concretizá-las, pressupondo inclusive, para tanto, a cooperação mútua entre as diferentes esferas.

Considerando as Metas e as Estratégias definidas para o próximo decênio, as propostas apresentadas trarão sem dúvida o encaminhamento para a construção do Sistema de Ensino e da Educação em nosso Município

O Conselho Municipal de Educação considera que o trabalho de construção do PME de Matinhos se deu de forma democrática e com ampla participação da comunidade, onde todos os cidadãos puderam ter oportunidade de se envolver em algum dos assuntos que tratou da projeção da educação no Município para a década de 2015 a 2024.

Da mesma forma, consideramos que foram observadas todas as disposições legais e os prazos previstos, e que o referido trabalho que ora se encerra, está de acordo com a legislação. No entanto, para que todo esse trabalho tenha respaldo e apoio legal, é necessário que seja aprovado por Lei Municipal pela Câmara de Vereadores. Nesse sentido, pede o Secretário Municipal de Educação e Cultura e Esportes, encaminhar o trabalho ao Executivo Municipal para dar sequência ao processo de aprovação.

II – VOTO DAS RELATORAS

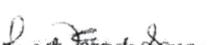
Pelo acima exposto, e após exaustivos trabalhos, ampla discussão e participação dos principais interessados pela educação de qualidade. Por estar dentro dos prazos e da conformidade com a legislação, as Reladoras são favoráveis e propõe ao colegiado a aprovação do Plano Municipal de Educação- PME/Matinhos, com vigência de 2015/2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos de sua proposta, e propõe que o Executivo Municipal de Matinhos o encaminhe, nos termos da Lei, para apreciação, aprovação e criação de Lei, pela Câmara de Vereadores e posteriormente ser sancionada pelo Prefeito Municipal.

Dá-se por apreciada a matéria.

É o Parecer

Matinhos, 26 de maio de 2015.


DABINE LIMA FERREIRA
Conselheira Relatora


RENÊ ZANOR DE SOUZA
Conselheira Relatora

III – DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CME/MATINHOS

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer das Reladoras.

Matinhos, 26 de maio de 2015.



Plano Municipal de Educação

1 ATA Nº03/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vigésimo dia do mês de maio, as
2 catorze horas, reuniram-se nas dependências da Escola Francisco dos
3 Santos, os membros do CME a saber: Representante da Secretaria de Educação
4 , Cultura e Esporte. Titular: Ivoneide Zaror de Souza, Representante dos
5 Coordenadores Educacionais. Suplente: Angela Maria da Silva Ramos,
6 Representante dos Professores. Titular: Emanuelle Furtado Gonçalves,
7 Representante dos Educadores Infantis. Titular: Leandra Pedrozo dos Santos,
8 Suplente: Siana Kelly Carbonari Kujive, Representante dos Diretores de Escolas
9 Públicas Municipais. Titular: Sandra Regina Schogor, Representante da Escola
10 Especial Bem Me Quer- APAE. Titular: Liege Ribas Seixas, Representante da
11 Educação Integral. Titular: Priscila Ferreira da Silva Cunha, Suplente: Franciele
12 Adriane Feliciano de Arzão, Representante da Educação Especial. Titular:
13 Dabinei Lima Ferreira, Suplente: Aidê Pereira da Silva, Representante do Ensino
14 de Jovens e Adultos. Titular: Rita Mara Silveira Viana Tavares, Representante da
15 Delegacia Estadual de Ensino. Titular: Manliz Cristiane Rosalin, Representante
16 dos pais e alunos. Titular: Débora Alves Mesquita dos Santos, Suplente: Célia
17 Marques de Oliveira. A Presidente Sra. Dabinei deu início a reunião,
18 agradecendo a presença e pedindo desculpa por transferir a reunião ordinária
19 do CME, agendada para dia 19/05/2015, terça-feira passada, pois estavam
20 concluindo a Revisão do PME, com o Grupo de Avaliação e Sistematização sob
21 orientação do Professor Flávio Vendelino Scherer, na sequência solicitou que a
22 professora Leandra Pedrozo dos Santos fizesse a leitura da Ata anterior de nº
23 02/2015 do dia treze de abril de dois mil e quinze, a qual foi unanimemente
24 aprovada. Na continuidade da reunião, a presidente perguntou se haviam
25 justificativas, e a professora Sandra Regina Schogor realizou as justificativas
26 dos seguintes membros do CME: Representante dos Coordenadores
27 Educacionais: Renata Cristina Alves Brito não compareceu pois trabalha em
28 outro município no período da tarde; Representante de Ensino Superior do
29 Município: Lucia Maria Gonçalves Resende está desenvolvendo atividade pelo
30 MEC, Representante do Ensino de Jovens e Adultos: Sergio Salles, o qual não
31 foi informado da reunião, Rita Mara Silveira Tavares, esta com o marido doente.
32 Não houve justificativas dos Representantes dos Diretores de Escolas privadas
33 do Município: Indyara Pietsch Moretto, e Elizandra da Silva, Representante dos
34 Professores: Luana Cury Cezak, Representante da Delegacia Estadual de
35 Ensino Suplente Vandra Feretti, Representante da APAE Suplente: Valdecir
36 Francisco Cagnini. Dando continuidade a reunião, a Presidente Dabinei enfatizou
37 que o Conselho Municipal de Educação é o carro chefe do Plano Municipal de
38 Educação, depois fez leitura do Ofício da APP o qual solicita uma reunião em
39 caráter de urgência para tratar do reformulação do Plano de Cargos e Salários
40 do Magistério Público Municipal. A professora Dabinei informou que no
41 momento todos os nossos esforços estão voltados para cumprir o prazo
42 estabelecido pelo MEC, para elaboração do PME e criação de lei relativa ao
43 mesmo, portanto neste momento não há possibilidade de estudos para o
44 referido Plano, mas conforme prevê o PME, o CME, Fórum Municipal de
45 Educação, SMEEC, APP SINDICATO, Secretaria de Planejamento,
46 Administração e Finanças, terão até julho de 2016 para atualização do mesmo.
47 Portanto, neste momento, nossa maior preocupação é o PME, até mesmo pelo
48 fato de nós membros do CME acumularmos outras funções, ou seja, não
49 trabalhamos exclusivamente para o CME. Esclareceu ainda que enviará ofício a
50 APP-SINDICATO, justificando e informando que logo publique-se a lei do PME,
51 marcará reunião para tratar do tema. A presidente realizou ainda leitura do e-
52 mail do NRE/Paranaguá, o qual nos chama a atenção para os prazos do PME,
53 que expira em 24/06 em que o plano já deverá estar aprovado, pois o governo
54 federal estipulou esta data. Na sequência a presidente realizou a leitura do ofício
55 do MP, o qual solicita ao CME, que na construção do PME acrescente-se metas
56 específicas para Educação Ambiental. Na sequência a Vice Presidente Ivoneide
57 Zaror de Souza fez a apresentação dos Históricos e temáticas e realizou a
58 leitura do Parecer do C.M.E. cuja redação foi realizada pela presidente e vice
59 presidente do CME, para aprovação do colegiado, o qual, aprovou sem
60 ressalvas. O parecer será enviado ao Secretário de Educação o qual fará outro
61 documento encaminhando-o o parecer e o PME ao Poder Executivo, para
62 análise e envio a Câmara de Vereadores o qual irá realizar análise, aprovação e
63 criação da Lei Municipal do PME seguindo então para o Poder Executivo para
64 publicação.

65 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente que vai por mim
66 assinada, professora Sandra Regina Schogor, que secretariei a reunião e pelos
67 demais presentes. Matinhos, 26/05/2015

68 *Reunião: Escolar Leandra Pedrozo dos Santos, Sra. Dabinei, Sra. Siana Kelly Carbonari Kujive, Sra. Angela Maria da Silva Ramos, Sra. Emanuelle Furtado Gonçalves, Sra. Leandra Pedrozo dos Santos, Sra. Siana Kelly Carbonari Kujive, Sra. Sandra Regina Schogor, Sra. Liege Ribas Seixas, Sra. Priscila Ferreira da Silva Cunha, Sra. Franciele Adriane Feliciano de Arzão, Sra. Dabinei Lima Ferreira, Sra. Aidê Pereira da Silva, Sra. Rita Mara Silveira Viana Tavares, Sra. Manliz Cristiane Rosalin, Sra. Débora Alves Mesquita dos Santos, Sra. Célia Marques de Oliveira, Sra. Renata Cristina Alves Brito, Sra. Lucia Maria Gonçalves Resende, Sra. Sergio Salles, Sra. Indyara Pietsch Moretto, Sra. Elizandra da Silva, Sra. Luana Cury Cezak, Sra. Vandra Feretti, Sra. Valdecir Francisco Cagnini, Sra. Ivoneide Zaror de Souza.*



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000
Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal